



PROTOCOLO GERAL
64583.00001002/2020-98

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 32/2020-HMAR

VOLUME VIII

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Gerais, destinadas aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (Fusex) e Órgãos Participantes GCALC, em proveito do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014

INTERESSADO: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

ANEXOS: Documentos conforme termo de autuação.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA			DESTINO		DATA		
1	Recebido na SALC	14	08	2020	13				
2					14				
3					15				
4					16				
5					17				
6					18				
7					19				
8					20				
9					21				
10					22				
11					23				
12					24				



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

TERMO DE ABERTURA DO 8º VOLUME

Aos 30 dias do mês de maio do ano de 2021
procedemos à abertura do Volume VIII do processo administrativo Nº
64583 001002 / 2020 - 9ª, iniciando-se com a folha nº 1400.

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199

LUCAS ESTRELA DA SILVA - 3º SGT
AUX. DA SUBSEÇÃO DE LICITAÇÃO DO HMAR

EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.106.015/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

FOLHA: 1401

ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALG

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A RECOLHER		R\$ 6.121,84	R\$ 7.438,94
(-) INSS RETIDO A RECOLHER - 2301		R\$ (0,00)	R\$ 5.283,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 44.894,70	R\$ 56.023,61
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 44.733,36	R\$ 56.023,61
PENSÃO ALIMENTÍCIA A REPASSAR		R\$ 161,34	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.994.637,74	R\$ 8.458.190,16
IRRF A RECOLHER - 0561		R\$ 1.516,59	R\$ 2.501,74
IRRF A RECOLHER - 1708		R\$ 132,42	R\$ 252,48
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 433,65	R\$ 718,71
PROVISÃO DE IRPJ		R\$ 2.004.654,61	R\$ 3.573.143,41
PROVISÃO DE CSLL		R\$ 1.093.346,62	R\$ 1.951.994,58
CSRF A RECOLHER		R\$ 320,92	R\$ 556,35
ICMS A RECOLHER		R\$ 2.894.232,93	R\$ 2.929.022,89
(-) PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 2.497.711,67	R\$ 2.374.393,28
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 2.487,48	R\$ 51.787,89
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 3.733,50	R\$ 95.903,50
PARCELAMENTO ICMS		R\$ 520.284,95	R\$ 560.980,99
PARCELAMENTO REFIS		R\$ 1.971.205,74	R\$ 1.665.720,90
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 14.473,94	R\$ 6.816,78
CONSERÇOS A PAGAR		R\$ 4.857,16	R\$ (0,00)
BRDESCO		R\$ 3.349,96	R\$ (0,00)
CONSERCIO HONDA		R\$ 1.507,20	R\$ (0,00)
OUTROS DÉBITOS		R\$ 9.616,78	R\$ 6.816,78
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 9.616,78	R\$ 6.816,78
(-) REMESSA EM CONSIGNAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) REMESSA EM CONSIGNAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 18.080.137,95	R\$ 23.874.977,77
CAPITAL REALIZADO		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 4 de 5



Autenticação Digital Código: 04430508201396130053-4
 Data: 05/08/2020 17:30:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH51273-WZPK;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/04430508201396130053>

EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.106.015/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R\$ 17.830.137,95	R\$ 23.624.977,77
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 17.830.137,95	R\$ 23.624.977,77
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 17.830.137,95	R\$ 23.624.977,77

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 5 de 5

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 04430508201396130053-5
 Data: 05/08/2020 17:30:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH51274-LIG2;



CNJP: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145,
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

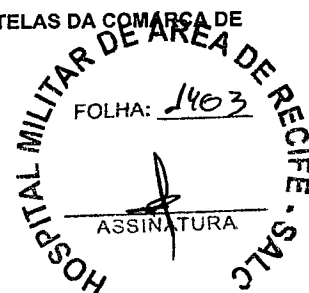


EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/08/2020 17:36:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04430508201396130053-1 04430508201396130053-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfecf770a5d14055873dae2cbb8a2b3a0290a92202117dee27ce13a1c476a349f380f813f3cf8c531952d72e5847c4183e6910



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.106.015/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nqta	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta de Vendas		R\$ 70.068.741,03	R\$ 99.600.153,12
Vendas de Mercadorias		R\$ 70.068.741,03	R\$ 99.600.153,12
Vendas de Mercadorias		R\$ 70.068.741,03	R\$ 99.600.153,12
(-) Deduções Sobre Vendas		R\$ (4.667.746,90)	R\$ (6.431.163,27)
(-) Impostos Incidentes		R\$ (686.848,09)	R\$ (415.058,54)
(-) Icms		R\$ (686.848,09)	R\$ (415.058,54)
(-) Outras Deduções		R\$ (3.980.898,81)	R\$ (6.016.104,73)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (3.980.898,81)	R\$ (6.016.104,73)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R\$ (49.213.776,44)	R\$ (69.874.023,19)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R\$ (49.213.776,44)	R\$ (69.874.023,19)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 8.491.427,73	R\$ (12.441.738,15)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (4.008.056,63)	R\$ (4.528.743,09)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (1.121.358,43)	R\$ (3.000.589,55)
(-) Receitas e Despesas Financeiras		R\$ 3.362.012,67	R\$ (4.912.405,51)
Receitas Financeiras		R\$ (125.632,07)	R\$ 108.754,10
(-) Despesas Financeiras		R\$ (3.487.644,74)	R\$ (5.021.159,61)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 7.695.789,96	R\$ 10.853.228,51

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

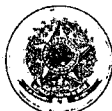
Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 04430508205300007211-1
 Data: 05/08/2020 17:30:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH51275-AOTV;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda, Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/04430508205300007211>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/08/2020 17:36:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br¹

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04430508205300007211-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfecf7e17e03ca00cfee252d69f216f85147ef56b520ca203c3facc2f6f1a6aa5b1f0c13f3cf8c531952d72e5847c4183e6910



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

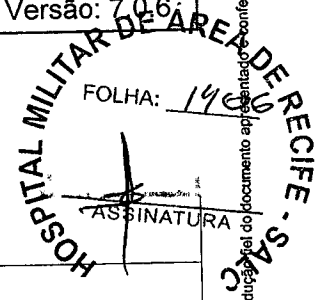


EM BRANCO

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23200946250	CNPJ 05.106.015/0001-52
NOME EMPRESARIAL CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AE.EF.B0.84.96.80.B8.0D.51.F3.6D.02.8E.EF.2D.54.EE.B8.BB.B8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/GNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	05106015000152	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO:05106015000152	8295102770134143768	25/05/2020 a 25/05/2021	Sim
Contador	70090475372	VINICIUS RODRIGUES AGUIAR:70090475372	20470220212820167827	21/06/2018 a 21/06/2021	Não
Auditor Independente Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	70090475372	VINICIUS RODRIGUES AGUIAR:70090475372	20470220212820167827	21/06/2018 a 21/06/2021	-
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	81745753320	WILL ROBSON REBOUCAS DE MOURA:81745753320	41069450219597380877609723622146642167	11/03/2020 a 11/03/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

AE.EF.B0.84.96.80.B8.0D.51.F3.6D.02.
8E.EF.2D.54.EE.B8.BB.B8-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/08/2020 às 14:23:25

1B.8D.6C.63.43.04.D4.1C
49.17.34.D7.D4.B2.C9.5B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 04430508203763322464-1
Data: 05/08/2020 17:30:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51268-RWVA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
https://azevedobastos.no.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/08/2020 17:36:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04430508203763322464-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfecf7000d118d5d7896af59f534f36edf37356894890f0cc4fa18e0c07e537175
671313f3cf8c531952d72e5847c4183e6910



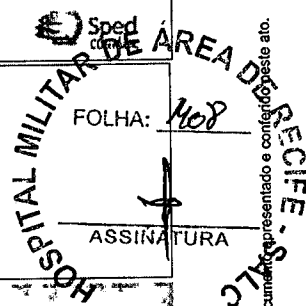
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



EM BRANCO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.106.015/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
 NIRE: 23200946250
 CNPJ: 05.106.015/0001-52
 Número de Ordem: 25
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Município: Fortaleza
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/05/2002
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 165965

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Número de ordem: 25
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 165965
 Data de início: 01/01/2019
 Data de término: 31/12/2019

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 04430508209658604650-1
 Data: 05/08/2020 17:30:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH51269-O11R;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/04430508209658604650>

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/08/2020 17:36:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04430508209658604650-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfecf74029d83b805603bdbffe9e2954a09abe94413bceb69fe46957acdc25ab366c2c13f3cf8c531952d72e5847c4183e6910



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 1410
ASSINATURA: _____
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PÉCIE - SALC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.106.015/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CALL MED HOSPITALAR	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HERBENE	NÚMERO 471	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 60.842-120	BAIRRO/DISTRITO MESSEJANA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LORENA@CALLMEDCE.COM.BR	TELEFONE (85) 3077-8650/ (85) 9174-4846
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2020 às 15:04:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 1411
ASSINATURA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.106.015/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CALL MED HOSPITALAR	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HERBENE	NÚMERO 471	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 60.842-120	BAIRRO/DISTRITO MESSEJANA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LORENA@CALLMEDCE.COM.BR	TELEFONE (85) 3077-8650/ (85) 9174-4846
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

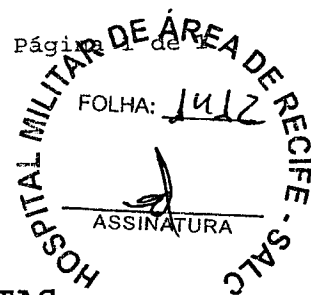
Emitido no dia 11/06/2020 às 15:04:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.106.015/0001-52

Certidão n°: 13424218/2020

Expedição: 10/06/2020, às 15:51:35

Validade: 06/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.106.015/0001-52, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202012512555

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 066669634
CNPJ / CPF: 05106015000152
RAZÃO SOCIAL: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/10/2020 ÀS 09:33:12
VÁLIDA ATÉ 18/12/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

EM BRANCO



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - COMERCIO, CNPJ nº 05.106.015/0001-52.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Segunda-feira, 16 de Novembro de 2020 às 08:26:08

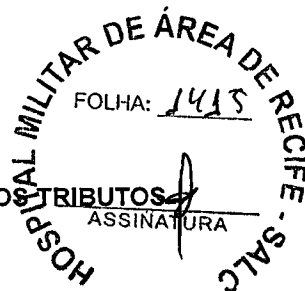
Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 05.106.015/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:51 do dia 19/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2021.

Código de controle da certidão: **21F8.8E87.9388.ADA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.106.015/0001-52

Razão Social: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA

Endereço: RUA HERBENE 471 / MESSEJANA / FORTALEZA / CE / 60842-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2020 a 11/12/2020

Certificação Número: 2020111202405956669009

Informação obtida em 19/11/2020 17:24:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO

11/12/2020

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
5106015	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENT	Adimplente	11/12/2020 15:31

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

EM BRANCO

**Prefeitura de
Fortaleza****SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN****CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2020/271285

CPF/CNPJ: 05.106.015/0001-52

Contribuinte: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA

Endereço: R HERBENE 471

MESSEJANA

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 177786-6

Inscrição IPTU: 290103-0

Localização Cartográfica: 63 0057 0133 0001

Testada Principal (m): 44,00

Área do Terreno (m²): 2117,50

Área Privativa (m²): 801.18

Área Comum (m²): 0,00

Certificamos que constam débitos em relação **aos tributos municipais** na seguinte condição:**- Crédito tributário não vencido.**

Conforme o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) e no Artigo 541 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015, este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa, por existirem débitos **em nome do contribuinte** acima qualificado, somente nas condições acima especificadas.

Fortaleza, 10 de **novembro** de 2020 (12:22:24)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias**.**CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET**
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320094625-0	05.106.015/0001-52	27/05/2002	20/12/2001

Endereço Completo:

RUA HERBENE 471 - BAIRRO MESSEJANA CEP 60842-120 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NA ESPECIFICACAO ANTERIORMENTE, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO, PARTES E PECAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO, ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTAL.

Capital Social: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº 123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)		Term. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome			
614.471.963-68	DENISE ALMEIDA ALBUQUERQUE DE ASSIS	xxxxxxx	R\$ 67.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
356.260.893-49	TANIA MARIA ALMEIDA ANDRADE	xxxxxxx	R\$ 182.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 05/08/2020		Número: 5447402		
Ato 223 - BALANCO				

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000607256 e visualize a certidão)



20/153.269-7

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 09 de Novembro de 2020 08:20


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000607256 e visualize a certidão)



20/153.269-7

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.C.
FOLHA: 1421
ASSINATURANÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.106.015/0001-52
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
29/05/2002

NOME EMPRESARIAL

CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CALL MED HOSPITALAR

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição

86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R HERBENE

NÚMERO

471

COMPLEMENTO

CEP

60.842-120

BAIRRO/DISTRITO

MESSEJANA

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LORENA@CALLMEDCE.COM.BR

TELEFONE

(85) 3077-8650/ (85) 9174-4846

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2020 às 15:15:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRF-CE



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfce.org.br

CADEASTRO NO CRF SOB O Nº 9924	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO A78FCAA3EBDD31C9E5C1FFE78B00974
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CALL MED COM. DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA		
NOME FANTASIA CALL MED HOSPITALAR		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO RUA RUA HERBENE, 471		CNPJ 05.106.015/0001-52
LOCALIDADE MESSEJANA		CIDADE - UF FORTALEZA-CE

Consulte via leitor de QR



FOLHA: **1422**

ASSINATURA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO		INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	5075	CAMILE CAMINHA ANDRADE MAGALHÃES			DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO		
Domingo		Segunda		Terça	Quarta		Quinta	Sexta	Sábado
*****		08:00 às 12:00		08:00 às 12:00	08:00 às 12:00		08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****		14:00 às 18:00		14:00 às 18:00	14:00 às 18:00		14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRF-CE

Fortaleza, 12 de Agosto de 2020

ARLANDIA CRISTINA LIMA NOBRE DE MORAIS
Presidente em exercício

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 04432508201149813622-1
Data: 25/08/2020 13:18:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKK16295-53SN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

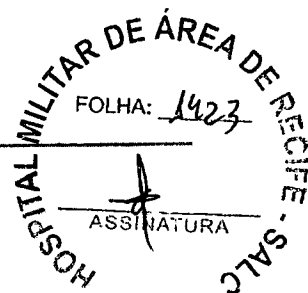


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/04432508201149813622>

EM BRANCO



CALL MED

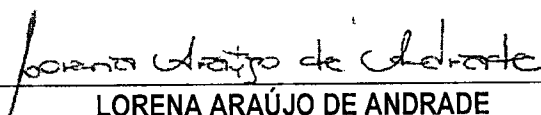


AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2020
DATA DA DISPUTA: 02/12/2020

DECLARAÇÃO

A Empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.106.015/0001-52, por intermédio de sua representante legal **LORENA ARAÚJO DE ANDRADE**, Casada, RG Nº: 2001010201202 SSP CE, CPF Nº 002.787.923-24, residente a Rua Joaquim Manuel de Macedo, 2197-A - João XXIII - Fortaleza-CE. **DECLARA** conhece e concorda com as condições estabelecidas neste Edital e que atende aos requisitos de habilitação.

FORTALEZA/CE, 01 de dezembro de 2020.



LORENA ARAÚJO DE ANDRADE

Representante Legal
RG: 2001010201202 SSP CE
CPF: 002.787.923-24

EM BRANCO



CALL MED

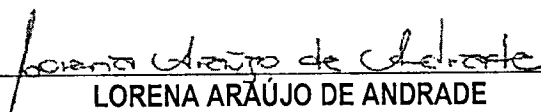


AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2020
DATA DA DISPUTA: 02/12/2020

DECLARAÇÃO

A Empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.106.015/0001-52, por intermédio de sua representante legal **LORENA ARAÚJO DE ANDRADE**, Casada, RG Nº: 2001010201202 SSP CE, CPF Nº 002.787.923-24, residente a Rua Joaquim Manuel de Macedo, 2197-A – João XXIII – Fortaleza-CE. **DECLARA não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.**

FORTALEZA/CE, 01 de dezembro de 2020.

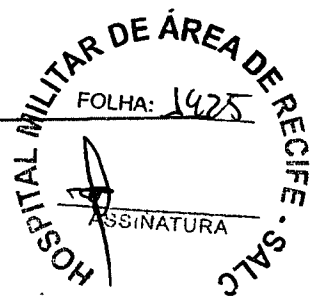

LORENA ARAÚJO DE ANDRADE

Representante Legal
RG: 2001010201202 SSP CE
CPF: 002.787.923-24

EM BRANCO



CALL MED

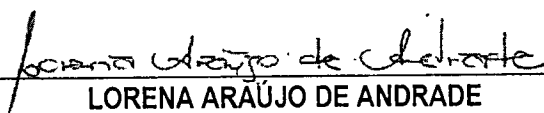


AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2020
DATA DA DISPUTA: 02/12/2020

DECLARAÇÃO

A Empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.106.015/0001-52, por intermédio de sua representante legal **LORENA ARAÚJO DE ANDRADE**, Casada, RG Nº: 2001010201202 SSP CE, CPF Nº 002.787.923-24, residente a Rua Joaquim Manuel de Macedo, 2197-A – João XXIII – Fortaleza-CE. **DECLARA** que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

FORTALEZA/CE, 01 de dezembro de 2020.


LORENA ARAÚJO DE ANDRADE

Representante Legal
RG: 2001010201202 SSP CE
CPF: 002.787.923-24

CALL MED Comércio de Med. e Representação Ltda.

CNPJ: 05.106.015/0001-52 - CGF: 06.666963-4

Rua Herbene, 471 – Messejana - CEP: 60.842-120 - Fortaleza-CE

licitacao@callmedce.com.br – PABX: (85) 3077.8650 / 8660 - FAX: (85) 3077.8651

EM BRANCO



CALL MED

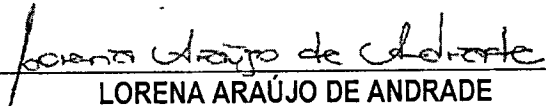


AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2020
DATA DA DISPUTA: 02/12/2020

DECLARAÇÃO

A Empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ, Nº 05.106.015/0001-52, por intermédio de sua representante legal **LORENA ARAÚJO DE ANDRADE**, Casada, RG Nº: 2001010201202 SSP CE, CPF Nº 002.787.923-24, residente a Rua Joaquim Manuel de Macedo, 2197-A – João XXIII – Fortaleza-CE. **DECLARA** que inexistem fatos supervenientes quando existir, que impeçam a sua habilitação

FORTALEZA/CE, 01 de dezembro de 2020.



LORENA ARAÚJO DE ANDRADE
Representante Legal
RG: 2001010201202 SSP CE
CPF: 002.787.923-24

EM BRANCO



CALL MED

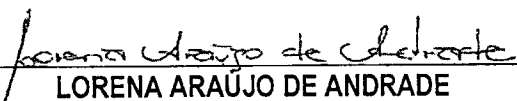


AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2020
DATA DA DISPUTA: 02/12/2020

DECLARAÇÃO

A Empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.106.015/0001-52, por intermédio de sua representante legal **LORENA ARAÚJO DE ANDRADE**, Casada, RG Nº: 2001010201202 SSP CE, CPF Nº 002.787.923-24, residente a Rua Joaquim Manuel de Macedo, 2197-A – João XXIII – Fortaleza-CE. **DECLARA** que a mesma não está impedida de participar de licitações promovidas por órgãos ou Entidade Pública.

FORTALEZA/CE, 01 de dezembro de 2020.


LORENA ARAÚJO DE ANDRADE

Representante Legal
RG: 2001010201202 SSP CE
CPF: 002.787.923-24

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

FOLHA: 1428

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
177786-6

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
01/08/2002

ASSINATURA

NOME / RAZÃO SOCIAL
CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA

CPF/CNPJ
05.106.015/0001-52

NOME DE FANTASIA
CALL MED HOSPITALAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

461920001 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM
GERAL NÃO ESPECIALIZADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

431180201 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
431930001 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
464430101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
464510101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
464510201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
464510301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
464600201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
466480001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,
EXCETO ANDAIMES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R HERBENE, 471

COMPLEMENTO

BAIRRO
MESSEJANA

CEP
60842-120

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMPEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMPEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
01/08/2002

EMITIDO VIA INTERNET EM 17/07/2018 ÀS 14:35:21

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Autenticação Digital Código: 04430408206732104604-1
Data: 04/08/2020 09:20:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH46556-59T1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

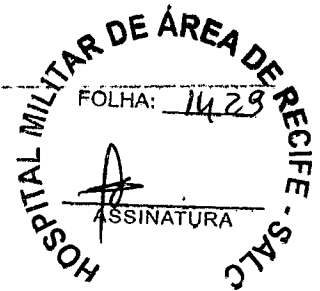
Titular
Bá, Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti

EM BRANCO



CALL MED

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

CALL MED COMÉRCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 05.106.015/0001-52, sediada à Rua Herbene, 471 - Messejana, CEP 60.842-120, neste ato representada por sua sócia-proprietária a Sra. **DENISE ALMEIDA ALBUQUERQUE DE ASSIS**, empresária, portadora da carteira de Identidade Nº 2000010214462- SSP-CE e CPF: 614.471.963-68.

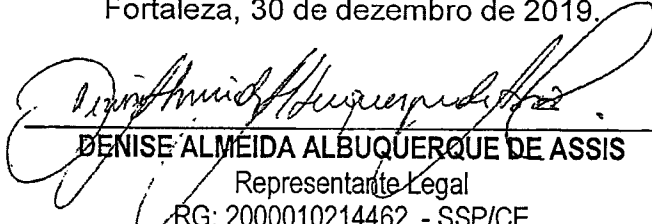
OUTORGADA:

LORENA ARAÚJO DE ANDRADE
CPF: 002.787.923-24
RG: 2001010201202 SSP CE
RUA: Joaquim Manuel de Macedo, 2197-A
Bairro: João XXIII
CEP: 60525-330 Fortaleza/Ceará

PODERES: O Outorgante confere a Outorgada plenos e gerais poderes para representa-la junto aos Estados e Municípios referente aos Pregões Eletrônicos, Presenciais, Dispensas, Cotações e Compras Direta podendo a mesma, solicitar declarações de Adimplência, fazer cadastramentos junto as Prefeituras, Estados (CRC), assinar propostas, atas registro de preços, contratos, entregar durante o procedimento licitatório os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

OBS: Essa Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2020.

Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.


DENISE ALMEIDA ALBUQUERQUE DE ASSIS
Representante Legal
RG: 2000010214462 - SSP/CE
CPF: 614.471.963-68



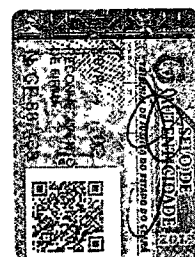
CALL MED Comércio de Med. e Representação Ltda.

CNPJ: 05.106.015/0001-52 - CGF: 06.666963-4

Rua Herbene, 471 - Messejana - CEP: 60.842-120 - Fortaleza.CE

licitacao@callmedce.com.br - PABX: (85) 3077.8650 / 8660 - FAX: (85)3077.8651

EM BRANCO



8. TAB. DE VOTAS E PROTESTO DE TITULOS
TAB. ARQUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
LIVYUSTOJ-DENISE ALMEIDA ALBUQUERQUE...
DE ASSIS.
Fortaleza, 02 de Janeiro de 2020-14:54:05

Em testemunha _____ da verdade.

EDIVANE DE NASCIMENTO ROCHA
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 51028-000 @ www.nascondutas.com.br - Tel. 33.234.4441 - Fax 33.234.4442

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 04430301201714250061-2; Data: 03/01/2020 17:17:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR11452-70XK
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Validade da Autenticação: 05 (cinco) dias
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EM BRANCO

15mm
254



HABILITADO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019



PREGÃO ELETRÔNICO: 32 / 2020

CNPJ: 44.434.671 / 001 - 51

EMPRESA: ERISGALIA Prod Quim FARMAC.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(X) 01. SICAF;

(X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)

(X) 01.2 FGTS

(X) 01.3 TRABALHISTA

(X) 01.4 RECEITA ESTADUAL

(X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL

(X) 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI

() 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: NADA EMUFA

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): () SIM (X) NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: () SIM (X) NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: () SIM () NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM () NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 1.638.534.468,64

04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 2.022.348.450,64

05. Simples Nacional, Consulta Optante: () SIM (X) NÃO

(X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

(X) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

(X) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

-A (X) 09. Lista de Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

(X) 10. CADIN

-A (X) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(X) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

(X) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

(X) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

(X) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

(X) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

-A (X) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

-A (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

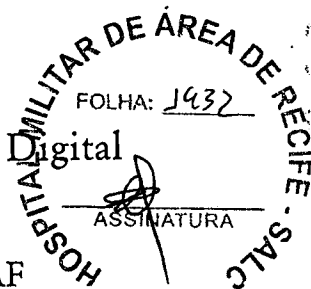
Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

1º Ten Ribeiro - OTT
Ch Subseção de Pregão

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51 DUNS®: 898191607
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/01/2021

FGTS Validade: 04/01/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/06/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/01/2021

Receita Municipal Validade: 18/01/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Emitido em: 11/12/2020 14:21

1 de 1

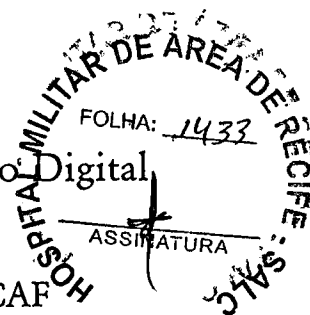
CPF: 278.187.118-48 Nome: VERONICA DA SILVA

Ass: _____

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51 DUNS®: 898191607
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Inscrição Estadual: 374007758117 Inscrição Municipal: 0256-2
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: R\$ 900.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 02/03/1972
CNAE Primário: 2121-1/01 - FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO
CNAE Secundário 1: 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
CNAE Secundário 2: 7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM
CNAE Secundário 3: 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS

Dados para Contato

CEP: 13.974-900
Endereço: RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, S/N - KM 14 - FAZ ESTANCIA CRISTALIA
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500 Telefone: (19) 38639536
E-mail: LICITACAO@CRISTALIA.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 246.842.158-22
Nome: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
Carteira de Identidade: 24.837.066-2 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 12/11/2007 Data de Nascimento: 25/06/1976
E-mail: licitacao@cristalia.com.br

EM BRANCO

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 014.645.078-72 Participação Societária: 0,01%
Nome: OGARI DE CASTRO PACHECO
Carteira de Identidade: 21013792 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 05/06/2009 Data de Nascimento: 20/07/1938
Filiação Materna: OLGA SILVEIRA PACHECO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 13.974-070
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500 Telefone: (19) 198177442
E-mail: adriano@cristalia.com.br



Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 865.890.838-00 Participação Societária: 0,01%
Nome: LUIZ STEVANATTO NETO
Carteira de Identidade: 9.249.616-7 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 10/04/2000 Data de Nascimento: 27/04/1957
Filiação Materna: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 330.435.108-60
Nome: MAIARA DE TOLEDO STEVANATTO
Carteira de Identidade: 405046157 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 05/05/2011
CEP: 13.970-340
Endereço: AVENIDA BRASIL, 12 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630587
E-mail: adriano@cristalia.com.br

EM BRANCO

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 158.634.408-05 Participação Societária: 0,01%
Nome: RENATA SANTOS PACHECO
Carteira de Identidade: 228975529 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 13/01/1988 Data de Nascimento: 27/05/1972
Filiação Materna: IVONE DOS SANTOS PACHECO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 411.687.205-91
Nome: ROGERIO CARVALHO SANTOS
Carteira de Identidade: 769178 Órgão Expedidor: SSPSE
Data de Expedição: 28/11/2014

CEP: 05.444-010
Endereço: RUA DOS TAMANAS, 238 - SEM COMPLEMENTO - VILA MADALENA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 152.504.898-85 Participação Societária: 0,01%
Nome: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Carteira de Identidade: 4.583.298-5 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 03/06/2009 Data de Nascimento: 11/12/1937
Filiação Materna: APARECIDA MOREIRA DA SILVA SCUSSEL
Estado Civil: Viúvo(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630923
E-mail: adriano@cristalia.com.br



EM BRANCO

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 107.939.238-67 Participação Societária: 0,01%
Nome: ANDREA STEVANATTO
Carteira de Identidade: 13.760.512-2 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 23/10/2012 Data de Nascimento: 30/04/1965
Filiação Materna: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br



Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: 191.122.338-03 Participação Societária: 0,01%
Nome: ROGERIO SANTOS PACHECO
Carteira de Identidade: 253669625 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 03/12/2014 Data de Nascimento: 07/11/1974
Filiação Materna: IVONE SANTOS PACHECO
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 13.974-070
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 7

CNPJ: 07.440.149/0001-30 Participação Societária: 49,96%
Nome: JMS PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 10/06/2005
CEP: 13.974-970
Endereço: FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA - RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14,
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: milton@cristalia.com.br

EM BRANCO

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 8

CNPJ: 07.440.155/0001-98 Participação Societária: 49,95%
Nome: OCP PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 10/06/2005
CEP: 13.974-970
Endereço: FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA - RODOVIA ITAPIRA-UNDOIA, KM 4,
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: milton@cristalia.com.br



Dados do Sócio/Administrador 9

CPF: 184.309.758-37 Participação Societária: 0,01%
Nome: RICARDO SANTOS PACHECO
Carteira de Identidade: 183298998 Órgão Expedidor: ssp/sp
Data de Expedição: 07/06/2013 Data de Nascimento: 19/05/1969
Filiação Materna: IVONE SANTOS PACHECO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 059.096.138-12
Nome: ROSANA ALVES PACHECO
Carteira de Identidade: 17244242 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 20/01/2005

CEP: 13.098-347
Endereço: RUA COPAIBA, 634 - ALPHAVILLE
Município / UF: Campinas / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br

EM BRANCO

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 10

CPF: 346.731.198-94 Participação Societária: 0,01%
Nome: THIAGO STEVANATTO SAMPAIO
Carteira de Identidade: 330652680 Órgão Expedidor: sspsp
Data de Expedição: 19/07/2005 Data de Nascimento: 22/04/1986
Filiação Materna: KATIA STEVANATTO SAMPAIO
Estado Civil: Casado(a)



Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 340.230.308-64
Nome: GABRIELA RAFFI GUARDIA
Carteira de Identidade: 347406142 Órgão Expedidor: sspsp
Data de Expedição: 19/07/2005

CEP: 13.970-347
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 818 - APTO 902 - SANTO ANTONIO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38632627
E-mail: licitacao@cristalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 11

CPF: 221.011.758-51
Nome: KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN
Carteira de Identidade: 33.065.169-9 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 20/05/2011 Data de Nascimento: 10/04/1981
Filiação Materna: MARIA APARECIDA BITTAR STEVANATTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 282.161.428-46
Nome: THALES FRANCISCO MORENO GEROLIN
Carteira de Identidade: 32.226.475-3 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 08/04/2011

CEP: 13.973-255
Endereço: AVENIDA BRASIL, 12 - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630587
E-mail: licitacao@cristalia.com.br

EM BRANCO

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 12

CPF: 356.579.328-70 Participação Societária: 0,01%
Nome: FELIPE STEVANATTO SAMPAIO
Carteira de Identidade: 330652679 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 23/03/2006 Data de Nascimento: 18/02/1988
Filiação Materna: KATIA STEVANATTO SAMPAIO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38632627
E-mail: licitacao@crystalia.com.br



Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 014.645.078-72
Nome: OGARI DE CASTRO PACHECO
Carteira de Identidade: 21013792 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 05/06/2009 Data de Nascimento: 20/07/1938
Filiação Materna: OLGA SILVEIRA PACHECO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 13.974-070
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500 Telefone: (19) 198177442
E-mail: adriano@crystalia.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6810 - PRODUTOS QUÍMICOS

EM BRANCO

Número de inscrição
44.734.671/0001-51
MATRIZ

Data de abertura
02/03/1972

Endereço eletrônico
LICITACAO@CRISTAL
IA.COM.BR

Telefone
19 38639500
19 38639571

Nome empresarial
CRISTALIA
PRODUTOS
QUIMICOS
FARMACEUTICOS
LTDA

Nome de fantasia
LABORATORIO
CRISTALIA

Natureza jurídica
2062 - SOCIEDADE
EMPRESÁRIA
LIMITADA
ENTIDADES
EMPRESARIAIS

CNAE
00000 - SEM
INFORMAÇÃO

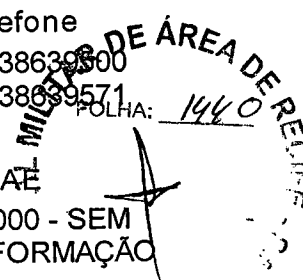
Logradouro
ROD ITAPIRA-
LINDOIA

Número Complemento
S/N KM 14

CEP
Bairro/Distrito
FAZ
ESTANCIA
CRISTALIA

Município
ITAPIRA

UF
SP



PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL
Valores recebidos ⓘ: R\$ 1.638.537.462,64

PAGAMENTOS RECEBIDOS VIA CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
R\$ 5.627,85

CONVÊNIOS E OUTROS ACORDOS FIRMADOS

CONTRATOS FIRMADOS

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

EM BRANCO

>Consulta Optantes

Data da consulta: 11/12/2020 14:26:32



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.734.671/0001-51**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 44734671000151

Data da consulta: 11/12/2020 15:27:26
Data da última atualização: 11/12/2020 10:00:19

LIMPAR

Clique aqui para efetuar a consulta

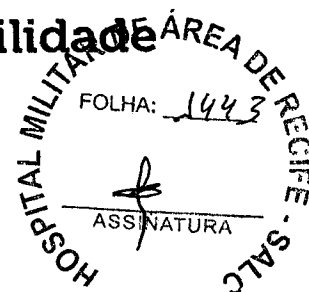
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado					



EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



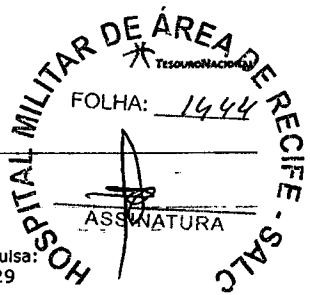
Certifico que nesta data (11/12/2020 às 14:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.734.671/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FD3.AC3E.6015.3710 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
4734671	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTD	Adimplente	11/12/2020 14:29

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

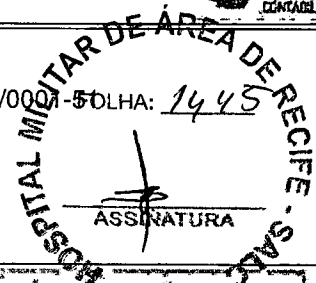
Entidade: CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 44.734.671/0001-50 DLHA: 1445

Número de Ordem do Livro: 2217

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Vendas de Produtos - País		R\$ 2.144.312.712,94	R\$ 2.364.974.847,63
Vendas de Produtos - Exterior		R\$ 27.104.905,24	R\$ 31.613.627,17
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.171.417.618,18	R\$ 2.396.588.474,80
(-) Impostos s/ Vendas		R\$ (294.121.495,64)	R\$ (322.970.539,77)
(-) Devoluções das Vendas		R\$ (42.397.964,23)	R\$ (51.245.484,36)
(-) TOTAL DAS DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (336.519.459,87)	R\$ (374.216.024,13)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 1.834.898.158,31	R\$ 2.022.372.450,67
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (798.274.536,23)	R\$ (893.894.869,32)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.036.623.622,08	R\$ 1.128.477.581,35
(-) Despesas c/ Vendas		R\$ (291.032.367,80)	R\$ (349.328.490,25)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (159.501.706,39)	R\$ (157.190.936,34)
Outras Receitas		R\$ 26.264.843,79	R\$ 35.071.403,88
(-) Participação dos Empregados		R\$ (22.291.468,36)	R\$ (28.062.881,10)
Resultado da Equivalência Patrimonial		R\$ 31.396.206,32	R\$ 37.461.138,14
LUCRO OP. ANTES DO RESULTADO		R\$ 621.459.129,64	R\$ 666.427.815,68
FINANCEIRO			
Receitas Financeiras		R\$ 114.187.791,43	R\$ 112.987.985,38
(-) Despesas Financeiras		R\$ (256.294.667,74)	R\$ (239.158.451,76)
LUCRO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 479.352.253,33	R\$ 540.257.349,30
(-) IRPJ e CSLL Correntes		R\$ (126.210.524,25)	R\$ (152.985.181,69)
IRPJ e CSLL Diferidos		R\$ 6.251.708,58	R\$ 11.625.552,19
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 359.393.438,66	R\$ 398.897.719,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.42.3A.5D.A5.6B.D8.47.EE.CE.70.32.7E.DD.2A.44.AA.48.C0.FA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

EM BRANCO

ANEXO I

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO APRESENTADO EM 31/12/2019

NR. FÓRMULA = I SIGLA = AG/PC ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE 3.010.922.147,81 / 538.175.395,43	5,59
NR. FÓRMULA = II SIGLA = AC+RL/PC+PNC ATIVO CIRC.+REAL LONGO PRAZO/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 3.247.312.966,65 / 1.238.464.892,24	2,62
NR. FÓRMULA = III SIGLA = PC+PNC/PL PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE/PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.238.464.892,24 / 2.997.994.736,63	0,41
NR. FÓRMULA = IV SIGLA = AP/PL ATIVO PERM./PATRIMÔNIO LÍQUIDO 989.146.662,19 / 2.997.994.736,63	0,33
NR. FÓRMULA = V SIGLA = PC/PC+PNC PASSIVO CIRC./PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 538.175.395,43 / 1.238.464.892,24	0,43
NR. FÓRMULA = VI SIGLA = AT/PC+PNC ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 4.285.59.628,87 / 1.238.464.892,24	3,42
NR. FÓRMULA = VII SIGLA = AC-EST/PC ATIVO CIRC.-ESTOQUE/PASSIVO CIRCULANTE 2.270.334.020,03 / 538.175.395,43	4,22
NR. FÓRMULA = VIII SIGLA = D/PC DISPONÍVEL/PASSIVO CIRCULANTE 1.588.388.506,40 / 538.175.395,43	2,95
NR. FÓRMULA = IX SIGLA = AP+AC/TP-PL ATIVO PERMANENTE+ATIVO CIRC./TOTAL PASSIVO-PATRIMÔNIO LÍQUIDO 4.000.138.810,00 / 1.238.464.892,24	3,23
NR. FÓRMULA = X SIGLA = AC+RL/PC ATIVO CIRCULANTE+REAL LONGO PRAZO/PASSIVO CIRCULANTE 3.247.312.966,65 / 538.175.395,43	6,03
NR. FÓRMULA = XI SIGLA = AT/PC ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE 4.285.59.628,87 / 538.175.395,43	7,87
NR. FÓRMULA = XII SIGLA = AT-AD-D/PC+PNC ATIVO TOTAL-ATIVO DIF.-DEP JUDICIAL/PASSIVO CIRC.+PASSIVO NÃO CIRCULANTE 4.216.527.495,45 / 1.238.464.892,24	3,40

Itapira - SP, 25 de Maio de 2020.

MILTON CESAR OLYMPIA
CPF: 07.1927.694-43
CRC: 1SP1787790-0

ANDREA STEVANATTO
Diretora

Unidade I - Rod. Itapira-Jundiaí Km 14 - Ponte Preta - Jundiaí - SP
Unidade II - Av. Pádua, 26 - 12º andar - Itapira - SP
Unidade III - Av. Nasser Samir Al-Jandani, 574 - Baurópolis - SP
Unidade IV - Rua Urubitinga, 100 - Jd. do Paraíso - SP
Edifício Varuna - Rua Antônio Carlos Lopes, 385 - Marília - SP
Unidade V - Rua Du Tournay, 100 - Jd. do Paraíso - SP
Unidade VII - Rua dos Dias, 100 - Jd. do Paraíso - SP

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 35 - Itapira - SP - CEP: 13.970-190 - Fone: (13) 417-2141 - 2141-2143
Tabelião: Maurício Saboga Law

Reconheço por semelhança, sem valor econômico, as(s) firmat(s) de:
MILTON CESAR OLYMPIA, ANDREA STEVANATTO
Em test. da verdade.

R\$: 13,00
Selo(s) AA60538



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 4921180

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/11/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51,
conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPJ nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de novembro de 2020.

PEDIDO N°:

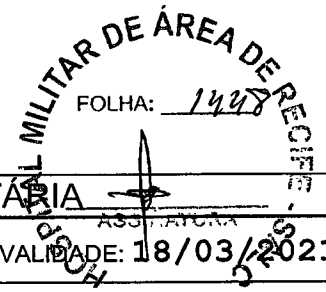
3823456



EM BRANCO



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPIRA



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 18/03/2021

Nº PROCESSO: 000876/96
Nº PROTOCOLO: 588/2020
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Data do Protocolo: 05/03/2020

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
NOME FANTASIA: LABORATÓRIO CRISTÁLIA
CNPJ / CPF: 44.734.671/0001-51
LOGRADOURO: Rodovia ITAPIRA/LINDOIA
COMPLEMENTO: KM 14
BAIRRO: FAZ. ESTANCIA CRISTÁLIA
MUNICÍPIO: ITAPIRA
CEP: 13974-900
PÁGINA DA WEB:

CNPJ ALBERGANTE:

NÚMERO: S/N

UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: CHESMAN STOLF CAVALLARO
CPF: 18422331810
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0

CONSELHO REGIONAL: N/A
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ CARLOS MÓDOLO
CPF: 07310467817
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 10446

CONSELHO REGIONAL: CRF
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: PAULA FERREIRA MAGALHÃES DE SOUZA
CPF: 26684092846
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 27.280

CONSELHO REGIONAL: CRF
UF: SP

EM BRANCO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 18/03/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO

TRANSPORTE PRÓPRIO

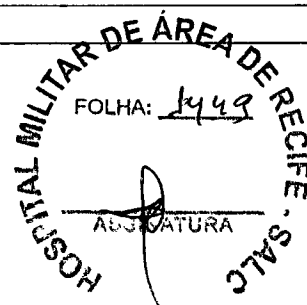
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO

TRANSPORTE PRÓPRIO



CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: HEMODERIVADOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

EM BRANCO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 18/03/2021

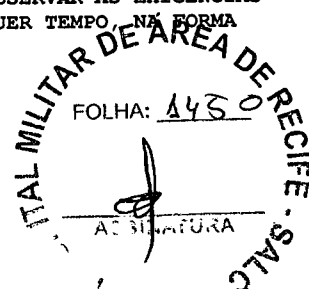
O(A) COORDENADORA SILVANA FRAGOLI CYPRIANO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPIRA

LOCAL

18/03/2020

DATA DE DEFERIMENTO



Codigo de Validação: 1584564765372

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

EM BRANCO
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/09/2020 15:54:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24851809202320461947-1 a 24851809202320461947-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61eb7ad000f6fbbbe37893accbdbd3544ae61a55556a5f0f84e095f7118f2800d6dea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

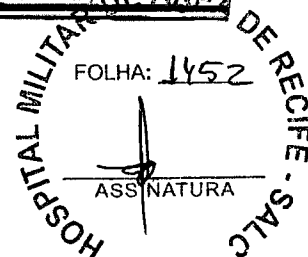


EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



ALVARÁ

GABINETE Nº 02/2020

Pelo presente, concede-se à empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, estabelecida à Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, inscrita nesta Prefeitura sob nº 0256-2, com a atividade de **FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE A EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS**, o competente **ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL**, durante o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, no horário das 00:01 às 00:00 horas, sujeitando-se à Fiscalização desta Prefeitura.

Itapira, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2020 09:22:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1423990

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2021 14:33:59 (hora local)**.

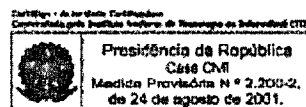
¹**Código de Autenticação Digital:** 24850201201428210002-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ca611e40d49d9cc9a688e5a0b96d142bb7f82c8126a65aabb34d452d5b08d21ea4eb49329550caaa1d204410
52237214c1f57a99f38bc2e7a96a03540eefd2c



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização
de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade



CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1002981

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: S/N

Autorização/MS: 1002981

Data Publicação: 29/03/1978

Endereço: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N

Bairro: PONTE PRETA

Município: ITAPIRA

UF: SP

CEP: 13970-000

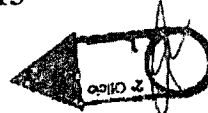
Validade do Certificado: INDETERMINADO

CLASSE E ATIVIDADES:

Insumos Farmacêuticos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.

Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.

Brasília, 26 de fevereiro de 2013



BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos,
Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.
Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24852411201881652572-1
Data: 24/11/2020 16:47:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS37265-DQD.I-



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Bel. Válfber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



EM BRANCO

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 Subsecretaria-Geral das Comunicações Brasileiras no Exterior
 Setor de Legislação de Documentos e Roteamento Estratégico

Recebe-se verdadeira, por semelhança, a assinatura indicada com o
 MRE/SLRC. A presente legislação não implica anulação do valor do documento.

14 MAI 2013

☐ PS Raulo de Souza Amado - Chefe do SLRC
☐ Vani Marques Barros - Oficial de Chancelaria
☐ Luis Alex D. Gomes de Freitas - Oficial de Chancelaria
☐ Elenildo Vidal de Negreiros - Assistente de Chancelaria
☐ Tânia Marques Silva - Assistente de Chancelaria
☐ Marilda de Azevedo Figueira - Assistente de Chancelaria
☐ Emerson Eduardo Batista - Agente de Portaria



M.R.E. SLRC

20. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
 STV/SUL OD. 701 BL. 01 LJ 24 TERREO
 ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA/DF
 CNPJ/HF 00.618.421/0001-90

RECONHECIDO e dou fe' por SEMELHANÇA a(s)
 firma(s) de:
 193CA9-801 BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS..

Em testemunho da verdade:
 BRASILIA, 14 de Maio de 2013
 selo: TJ0FT2-13003759196YNXZ

Para consultar acesse: www.tj0ft.jus.br

WGOIANJO BORGES VEIVEIRA - TABELIAO
 GRANILIO SIMÕES BORGES - TAB. SUBSTITUTO
 RENOVES ALVES GONCALVES - ESC. NOT. AUT.
 CRITA OLIVEIRA SAIAO PEREIRA - ESC. NOT.
 AUT.
 CLAYTON NASCIMENTO BERNARDO-ESC.NOT.AUT.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 24852411201881652572-2
 Data: 24/11/2020 16:47:57
 Valor Total do Ato: R\$4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS37266-ACON-



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti

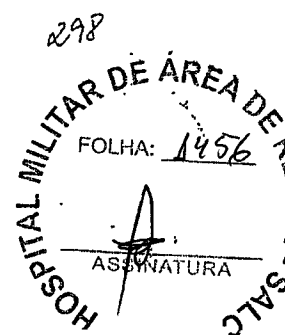
TJPB



EM BRANCO



Secretaria de Vigilância Sanitária
Divisão de Medicamentos
Setor de Autorização de Funcionamento



DECLARAÇÃO

Em atenção ao expediente nº. 016152 de 29.03.99, informo que foi procedida a inclusão em nosso cadastro das unidades I, II e III da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** com nº. de autorização 1.00 298-1 de 29.03.78.

UNIDADE I - Matriz:

CGC: 44.734.671/0001-51

Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14.

Itapira/SP.

CEP: 13970-000

UNIDADE II - Filial:

CGC: 44.734.671/0004-02

Av. Paoletti, 363.

Itapira/SP.

CEP: 13970-000

UNIDADE III - Filial:

CGC: 44.734.671/0008-28

Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã.

São Paulo/SP.

CEP: 05359-001

Vale ressaltar, que de acordo com artigo 50 da Lei nº. 6360/76, a autorização de funcionamento comum é concedida à empresa extensiva a seus estabelecimentos.

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL QD. 701 BL. 01 LOJA 24 - TERREO
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA-DF
CGC/MF 00.618.421/0001-80

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
0154097-SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA.....

Em testemunho da verdade
BRASÍLIA, 29 de Março de 1999

RAMIRO SIMÕES CORREIA - 1º SUPLENTE
ENEQUES ALVES GOUVEIA - 2º SUPLENTE

Brasília, 29 de março de 1999.

2º OFÍCIO
BRASÍLIA

SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA
Diretor da DIMED/SVS/MS



Autenticação Digital Código: 24852411201881652572-3
Data: 24/11/2020 16:47:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS37267-0660



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br



Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJRB



EM BRANCO

Dispensar o Agente Administrativo, código BA-801,40 — Euripedes Soares, da função de substituto eventual do Chefe da Seção do Pessoal Civil, código DAI-111.2. — Maj Briz do Ar Stettison Machado de Carvalho.

PORTARIA Nº 126-DAPOAB-SPC, DE 20 DE MARÇO DE 1978

O Diretor de Administração do Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria Ministerial nº 54-GM1, de 15.5.75, acrescentado pela Portaria nº 25-GM1, de 22.6.76 e de acordo com os artigos 72 e 73 da Lei 1711-52, resolve designar o Agente Administrativo, código SA-801.2A — Erina Souza Machado, para substituir eventual da Secretária Administrativa do Diretor de Administração do Pessoal, código DAI-111.2. — Maj Briz do Ar Stettison Machado de Carvalho.

DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

No processo nº 07.01-1.323-78, em que a empresa "VARIG", S. A. (Viação Aérea Rio-Grandense) requer autorização para transferir ações de seu capital, o Exmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 6 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Autorizo".

No processo nº 07.01-4.721-75, em que a empresa Serrig Aerojotogramétricos Cruzeiro do Sul S. A., requer autorização para inculca, a Cruzeiro Tál Aéreo S. A. no Acordo Técnico Operativo de 1 de outubro de 1975 formado pelas empresas componentes do grupo Aerofoto, o Exmo. Sr. Diretor-Geral em data de 2 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Deferido".

No processo nº 07.01-4.331-71, em que a empresa Viação Aérea São Paulo S. A. — VASP requer aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de fevereiro de 1978, o Exmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 10 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Aprovo".

No processo nº 07.01-12.824-70, em que Serrana S. A. de Aviação Agrícola requer aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de dezembro de 1977 o Exmo. Sr. Diretor-Geral em data de 10 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Aprovo".

No processo nº 07.01-0339-78, em que VASP Viação Aérea São Paulo S. A. encaminha cópia do ADENDO de 22 de novembro de 1977 ao contrato firmado em 4 de dezembro de 1975 com a Companhia Nacional: Air France, para a realização de vôos entre Rio e São Paulo em conexão com os vôos Internacionais, o Exmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 10 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Deferido".

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 16 de março de 1978

Afastamento do País

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

EDINALDO ALVES PINHEIRO, Diretor da Divisão de Malária da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, no período de 03 a 21 de abril de 1978, com ônus limitado, nas condições mencionadas no processo SUACAM - 1200/78 - Bab.

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 26 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, item VIII, da Portaria Ministerial nº 02-RJ, de 25 de março de 1977,

R E S O L V E designar OSCARINA FERREIRA

SANTO, matrícula nº 2 114 415, ocupante da categoria funcional de Nutricionista, código NS-905.1, classe "B" Ref. 38, da Parte do Pessoal desta Secretaria, lotada nesta Secretaria, para responder pela Seção de Documentação Técnica da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, desta Secretaria.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

PORTARIA Nº 27 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, item VIII, da Portaria Ministerial nº 02-RJ, de 25 de março de 1977,

R E S O L V E designar, o Técnico Especializado, REGINELENE FERREIRA DA SILVA, regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas, contratado através do Convênio NS/SEPLAM, para responder pela Seção de Fiscalização e Controle, da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, desta Secretaria.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos, Produtos Dietéticos e Correlatos

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA
7127/77	327	LORD PRODUTOS OFICINAIS LTDA.
11673/77	326	METALUNION S/A. - PRODUTOS QUÍMICOS.
6232/77	325	LABORATÓRIO ALVIN & FREITAS S.A.
11646/77	324	APEL DO BRASIL - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
11928/77	323	DERMO LABORATÓRIOS LTDA.
11722/77	322	INCIBRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIMITADA.
11773/77	321	LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS NORMUS LTDA.
11618/77	320	INSTITUTO BIOQUÍMICO MARAGLIANO LTDA.
11784/77	319	NOVIPAK EMBALAGENS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
11619/77	318	RICHARDSON MERRELL-MOURA BRASIL S/A. QUÍMICA E FARMACÊUTICA.
12252/77	317	ACECIL - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
6303/77	316	LABORATÓRIOS ATRAL CIPAN DO BRASIL LTDA.
11857/77	315	PETROFARMA - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
11966/77	314	ALQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
4264/77	313	BRASFANTA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
10095/77	312	LABORATÓRIO ANEMIOTÔNICO LTDA.
7696/77	274	ARDONPLAST S/A PRODUTOS HOSPITALARES E PLÁSTICOS
7504/77	273	D. BRANDÃO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
12070/77	272	INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.
2739/77	271	LABORATÓRIO VEAFARM LTDA.
7712/77	270	LABORATÓRIO TERÁPICA PAULISTA S/A.
4774/77	269	INSTITUTO NACIONAL DE QUIMIOTERAPIA LTDA.
7755/77	268	LABORSIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
7587/77	267	REUFARMA S.A. - PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS.
4834/77	287	S/A. FARMACÊUTICA BRASILEIRA - FARMABRAL.
4884/77	286	LABORATÓRIO SAÚDE LTDA.
6247/77	285	LABORATÓRIOS GEMBALLA LTDA.
6248/77	284	LABORATÓRIO PHOS-KOLA LTDA.
5905/77	283	ELOS QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.
7143/77	282	ANDRADE & FILHOS LTDA.
5726/77	281	LABORATÓRIO ESTRELA LTDA.
4493/77	288	ULTRAQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
4476/77	289	INDÚSTRIAS QUÍMICAS LECIEN LTDA.
7511/77	290	LABORATÓRIOS REGISFARMA LTDA.
7762/77	328	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE TAUBAÍTE.

FOLHA: 1453

ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.C.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24852411201881652572-4

Data: 24/11/2020 16:47:57

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital-Tipo Normal C: AKS3726R-H-IFV



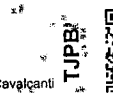
Nº 06040

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



EM BRANCO

Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA	Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA
8174/77	310	SOCIEDADE FARMACÊUTICA CIDVAL LTDA	00216/78	331	COULTER ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
11356/77	309	ASMEG QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.	11105/77	330	HARVEY QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA.
11367/77	308	PETROLABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.	12255/77	329	INSTITUTO FARMACÊUTICO PERFECT MITADA.
11078/77	307	LABORATÓRIOS VAN ROOSMALEN DO BRASIL S/A.	6007/77	329	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LORENA HOSPITAL CONDE DE MOREIRA LIMA.
11076/77	306	PRODUTOS QUÍMICOS ETILOL LTDA.	12470/77	349	LABORATÓRIO GOBAR LTDA.
10216/77	305	LABORATÓRIO XABEM LTDA.	7652/77	348	LABORATÓRIO HONORTERÁPICA S/A.
1239/77	304	LABORATÓRIO VEGETHOM LTDA.	4963/77	347	LABORATÓRIO GIFFONTI LTDA.
1233/77	303	A NATUREZA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	10675/77	346	BEKER PRODUTOS FARMACO-HOSPITALARES LTDA.
1232/77	302	VIRTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	12515/77	345	LABORATÓRIOS BRUNEAU S/A.
1589/77	301	LABORATÓRIO DINAFARMA LIMITADA.	12300/77	344	NENTOQUÍMICA ZAPPA S/A.
1590/77	300	LABORATÓRIO HARVARD DO BRASIL LTDA.	06917/77	343	HERALD'S DO BRASIL LIMITADA.
9156/77	299	LABORATÓRIO WESP LTDA.	06421/77	342	LABORATÓRIO BETA ATALAIA LTDA.
1591/77	298	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.	07765/77	341	ZULKE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
9428/77	297	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO PAGÉ LTDA.	07774/77	340	LABORATÓRIO INDÍGENA LTDA.
2519/77	296	LABORATÓRIO MUNDIAL LTDA.	07246/77	339	INSTITUTO DE MEDICAMENTOS E ALERGIA IMA LTDA.
3179/77	295	LABORATÓRIO CENTROFLORA LTDA.	06380/77	338	QUIMASA S/A. - QUÍMICA INDUSTRIAL SANTO AMARO.
4445/77	294	LABORATÓRIO DUCTO S/A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.	07172/77	337	MAXIMUS DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
3412/77	293	LABORATÓRIO PELOSI LTDA.	06915/77	336	CIRUMÉDICA S.A. PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS.
2035/77	292	INSTITUTO QUÍMICO DE BIOLOGIA ALMAR LTDA.	07866/77	335	QUÍMIO PRODUTOS QUÍMICOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
1734/77	291	LABORATÓRIO SANBER DO NORDESTE LIMITADA.	12522/77	350	IMMUNOQUÍMICA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
06214/77	258	HEBERLI-INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA LTDA.	9738/77	351	QUÍMICA FARMACÊUTICA GASPAR VIANA, S/A.
6172/77	259	FARMSEPS LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO LTDA.	12254/77	352	THEODORO F. SOBRAL & CIA.
6170/77	260	LABORATÓRIO FREYLIN LTDA.	12383/77	353	PLOUGH - PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.
9058/77	261	LABORATÓRIO OFOTERÁPICO BRASILERO S/A.	6245/77	354	G. LIMA & CIA.
11444/77	262	LABORATÓRIO LANAS LTDA.	12240/77	355	CONFETARIA COLOMBO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
12078/77	263	ALMAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LIMITADA.	12246/77	356	TRANSPORTADORA PAMPA S/A.
6460/77	264	MILLER INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LIMITADA.	12249/77	357	KWIKASAIR ENCOMENDAS URGENTES LTDA.
6539/77	265	AIRWICK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	12245/77	358	TRANSPORTE RISTAR S/A.
6955/77	266	FARMÁCIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO ALMEIDA PRADO LTDA.	02273/77	359	MEAD JOHNSON S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
7136/77	280	LABORATÓRIO CÍCERO DINIZ S.A.	6143/77	360	INSTITUTO MEDICAMENTA FONTOURA S.A.
7505/77	279	LAMB & CIA. LTDA.	4695/77	361	CROMOQUIMA LTDA.
5427/77	278	FARMAKER S/A.	7706/77	396	CIFARMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA FARMACÊUTICA DE SOROCABA LTDA.
6244/77	277	DAREL INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.	02407/77	397	PRODUTOS FARMACÊUTICOS MILLET ROUX LTDA.
6697/77	276	LAROCHE E GURI S/A - LABORATÓRIOS	07896/77	398	RECOFARMA S/A. INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA.
6960/77	275	LABORATÓRIO WAN DO BRASIL LTDA.	06825/77	399	LABORATÓRIO EUTHERAPICO LEN LTDA.
6305/77	311	LABORATÓRIO HALEX ISTAR LTDA.	8216/77	400	INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO NORTE S/A. QUÍMICANORTE
10570/77	334	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS S/A.	6753/77	401	ANATOLY DZIOUBANOV & CIA. LTDA.
07153/77	333	LABORATÓRIO INDUSTRIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.	4939/77	402	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO J. FERREIRA LTDA.
11789/77	332	SOPISYNTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTRATOS ANIMAIS E VEGETAIS LTDA.			

FOLHA: 145

ASSINATURA

TJPB

ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24852411201881652572-5
Data: 24/11/2020 16:47:57.

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Seló Digital Tipo Normal O: AKS37269-7KCF.



VJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bé: Valdir Azevêdo Bastos, Juiz de Paz

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/11/2020 16:59:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24852411201881652572-1 a 24852411201881652572-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5eb46bb34b4f671e99e30852e9cf170910804e86a52b8b68d201880ebba9aa1a2e
a4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização
de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade



CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1200659

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: S/N

Autorização/MS: 1200659

Data Publicação: 26/06/1979

Endereço: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N

Bairro: PONTE PRETA

Município: ITAPIRA

UF: SP

CEP: 13970-970

Validade do Certificado: INDETERMINADO

CLASSE E ATIVIDADES:

Insumo: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.

Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.

Precusores de Entorp e/ou Psico: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.

Brasília, 11 de abril de 2013

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.
Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24852411204585469049-1
Data: 24/11/2020 16:47:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS37270-IIIPR



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

TJPB
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti



EM BRANCO

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no E
 Setor de Legislação de Documentos e Atos Consulares Especiais
 Raciocínio: verdadeiro, por assinatura, e assinatura indicada com o
 MPZ/ELRC. A presente legislação não impõe nenhuma de suas condições.

02 MAI 2013

PE Paulo de Souza Amado - Chefe do ELRC
 Vani Marques Barros - Oficial de Chancelaria
 Luis Alex D. Gomes da Fátima - Oficial de Chancelaria
 Otávio Vidal de Magalhães - Assistente de Chancelaria
 Tânia Marques Silva - Assistente de Chancelaria
 Marlene de Andrade Figueira - Assistente de Chancelaria
 Eversen Eduardo Rêgo - Agente de Portaria



4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERREO
 BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S)
 a(s) firma(s) de:
 03369703-BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS...

Em testemunho da verdade.
 BRASÍLIA, 30 de Abril de 2013
 Selo: TJDF1201300060969211UX
 Disponível no site www.tjdft.jus.br

067-VANILDA MENDONÇA SANTOS FEITOSA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 LSF hora da impressão: 11:14:46

Vanilda Mendonça Santos Feitosa
 4º Ofício de Notas de Brasília-DF
 Escrivente Autorizada



ARTOP(0) Autenticação Digital Código: 24852411204585469049-2
 Data: 24/11/2020 16:47:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS37274-I G3P



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válio Azevêdo da Mota Cavalcanti



EM BRANCO



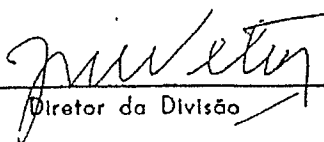
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA



VISTO

N.º 065


Diretor da Divisão

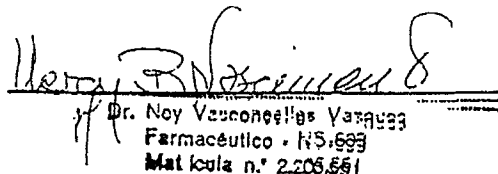
Conforme despacho do Diretor da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos, publicado no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1979 - Processo n.º 01.728/79 com fundamento no parágrafo 3º do art. 2º da Lei n.º 6.368, de 21 de outubro de 1976 e no art. 12 do Decreto n.º 78.992, de 21 de dezembro de 1976, é concedida autorização à Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

com sede à Rodovia Itapira - Lindóia Km 14 - Fazenda Estância Cristália
Cidade Itapira, Estado São Paulo, para o exercício da atividade
de EXPORTAR - IMPORTAR - REEXPORTAR - PRODUZIR - TRANSPORTAR - VENDER -
COMPRAR e COMERCIALIZAR.

de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

DIMED-SE, 18.07.79

Local e data


Dr. Noy Vasconcelos Vasquez
Farmacêutico - RS-693
Matrícula n.º 2205.551



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24852411204585469049-3
Data: 24/11/2020 16:47:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS37272-1 3FS



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
JJPB



EM BRANCO

PORTARIA Nº 1.261, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Ministério da Saúde, interino, no uso de suas atribuições e considerando,
Art. 1º Tendo em vista a Portaria nº 1.143/GM, de 10 de setembro de 1999, publicada no Diário Oficial nº 173-E, pág. 05, e o art. 1º da Lei nº 13.026/99, que dispõe sobre a estrutura do SUS;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARIAS NEGREI

PORTARIA Nº 1.362, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Ministério da Saúde, interino, no uso de suas atribuições e considerando:

a) a necessidade de humanizar o atendimento aos serviços de saúde;
b) a existência de cerca de 225.000 trabalhadores no setor de saúde;
c) a necessidade de melhorar a qualidade do atendimento aos usuários;
d) a necessidade de fomentar a modernização e a flexibilização administrativa das instituições fornecedoras de recursos humanos vinculadas ao SUS de maneira que possam responder com eficiência às

demandas do setor saúde por qualificação profissional de nível técnico, técnico e pós-graduação, resolve:

Art. 1º Fica criado o Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem, a seguir denominado PROFAB, para ser desenvolvido no período 1999 - 2003.

Art. 2º O PROFAB contará com uma Comissão Gestora do Projeto, GGP, vinculada à estrutura funcional do Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde do MS, e subordinada diretamente ao Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde.

Parágrafo 1º O Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde do MS definirá em Portaria específica a estrutura da GGP, designando seus integrantes.

Parágrafo 2º Fica o Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde autorizado a utilizar os atos necessários para a execução do PROFAB, podendo delegar em todo ou em parte essa designação.

Art. 3º A GGP, responsável pelo planejamento, execução, supervisão, avaliação e execução técnica e financeira do PROFAB, tem ainda as seguintes atribuições:

I - verificar que os subprojetos apresentados estejam de acordo com os requisitos de elegibilidade estabelecidos no âmbito do PROFAB e em condições de desenvolvimento dos recursos;

II - elaborar os atos necessários à formalização dos convênios ou outros instrumentos jurídicos apropriados entre o MS, as Agências, as Escolas e demais entidades públicas ou privadas, relacionadas ao PROFAB;

III - coordenar, supervisionar e avaliar a execução dos subprojetos;

IV - preparar a celebração de instrumentos jurídicos para a cooperação técnica com organismos internacionais, visando à administração e o apoio dos recursos adicionais ao PROFAB;

V - supervisionar e avaliar a execução dos instrumentos jurídicos de que tratam os itens II e IV, deste artigo;

VI - coordenar e auxiliar a programação de desenvolvimento entre o MS e as entidades beneficiárias;

VII - prestar assistência técnica às entidades beneficiárias para garantir o cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos no âmbito do PROFAB;

VIII - acompanhar o desenvolvimento da execução dos projetos, propondo medidas necessárias para assegurar que os objetivos sejam cumpridos;

IX - manter, observadas as condições e serem estabelecidas no Contrato de Investimento do BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, as seguintes empresas de organizações para que possam participar do PROFAB;

X - articular e centralizar a comunicação entre o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO e o MS, e entre este e as demais entidades contempladas com recursos do PROFAB;

XI - cumprir as normas e procedimentos estabelecidos com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO;

Art. 4º As Fundações de Saúde e FNS, caberá a execução operacional e financeira dos recursos do PROFAB.

Art. 5º A GGP poderá utilizar dos serviços da Agência de Cooperação Internacional das Nações Unidas para sua implantação e funcionamento, incluindo a seleção e a contratação de consultores e outros colaboradores.

Art. 6º As atividades de funcionamento e os procedimentos operacionais da GGP e do PROFAB serão aprovados pelo Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde.

Art. 7º As atividades e os recursos serão definidos pelo Secretário de Gestão de Investimentos em Saúde.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARIAS NEGREI

(OF. EL. Nº 368/99)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 3º do art. 93 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, considerando o art. 30 da Lei nº 6.368, de 13 de setembro de 1976, e o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999 e o § 3º do artigo 2º da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

*** CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO ***

CARUANO COMERCIO LTDA
C.G.C. - 26.853.028/0001-65 PROC. - 00.401/99 AUTORIZ/MS - 1.30.715-4
ENDER. - RUA ROZ BARBOSA 1901 / DATA AUT -
C.E.P. - 79.004-431 MUNIC. - CAMPO GRANDE UT-MS FONE-7210914

MEDICAMENTO
ARMAZENAR DISTRIBUIR

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA AUTORIZ/MS - 1.30.716-8
C.G.C. - 14.734.671/0001-02 PROC. - 20.248/99 DATA AUT -
ENDER. - AVENIDA PAQUETTI 363 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 13.270-000 MUNIC. - ITAPIRA UT-SP FONE-8439500

DROGA
ARMAZENAR PRECURSORES DE INT/PSICOTROPICOS
EXPORTAR TRANSFORMAR DISTRIBUIR
TRANSPORTAR FABRICAR IMPORTAR PRODUZIR

BRASPARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA AUTORIZ/MS - 1.30.717-1
C.G.C. - 00.799.666/0001-51 PROC. - 19.073/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA MARAVILHA BELO 77 / BAIRRO-MARAVILHA
C.E.P. - 66.623-210 MUNIC. - BELÉM UT-PA FONE-2631044

DROGA
ARMAZENAR MEDICAMENTO INSUMO
DISTRIBUIR

MEDITA REPRESENTAÇÕES LTDA AUTORIZ/MS - 1.30.718-5
C.G.C. - 00.737.024/0001-28 PROC. - 21.330/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA MANOEL JOAO GONCALVES B/N / BAIRRO-TANGUA
C.E.P. - 24.800-000 MUNIC. - ITABORAÍ UT-RJ FONE-7471156

MEDICAMENTO
DISTRIBUIR

MOS D FAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA AUTORIZ/MS - 1.30.719-9
C.G.C. - 26.284.760/0001-61 PROC. - 37.471/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA SAO PEDRO 23 / BAIRRO-INDUSTRIAL
C.E.P. - 36.500-000 MUNIC. - UDA UT-MG FONE-5321604

MEDICAMENTO
ARMAZENAR DISTRIBUIR

IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA AUTORIZ/MS - 1.30.720-0
C.G.C. - 12.531.935/0001-26 PROC. - 37.678/99 DATA AUT -
ENDER. - AVENIDA PIAUI 850 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 65.630-030 MUNIC. - TIMON UT-MA FONE-3123000

MEDICAMENTO
ARMAZENAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

FARMACIA ESSENCIA LTDA ME AUTORIZ/MS - 1.34.691-3

C.O.C. - 00.302.678/0001-29 PROC. - 38.217/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA MIZAL DE CAMPOS 54 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 14.870-000 MUNIC. - JABOTICABAL UT-SP FONE-3221972

DROGA
MANIPULAR

FARMACIA REATIVA LTDA ME AUTORIZ/MS - 1.34.692-7
C.O.C. - 01.264.389/0001-45 PROC. - 39.100/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA 13 278 / BAIRRO-SETOR OESTE
C.E.P. - 74-120-060 MUNIC. - GOIANIA UT-GO FONE-3153399

DROGA
MANIPULAR

EGLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME AUTORIZ/MS - 1.34.693-0
C.O.C. - 922.629/0001-80 PROC. - 39.179/99 DATA AUT -
ENDER. - ALAMEDA NTH. ROCHA AZEVEDO 937 / BAIRRO-CERQUEIRA CESAR
C.E.P. - 01-410-003 MUNIC. - SAO PAULO UT-SP FONE-2822853

DROGA
MANIPULAR

CAVINO & CAVINO LTDA AUTORIZ/MS - 1.34.694-4
C.O.C. - 02.240.435/0001-67 PROC. - 35.816/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA SAPARAS 310 / BAIRRO-S. JOAO CLIMACO
C.E.P. - 04-253-110 MUNIC. - SAO PAULO UT-SP FONE-*****

DROGA
MANIPULAR

ANNA TERRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA AUTORIZ/MS - 1.34.695-8
C.O.C. - 66.175.787/0001-30 PROC. - 36.760/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA SANTA BARBARA 327 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 13-450-010 MUNIC. - STA BARBARA D'OESTE UT-SP FONE-4551216

DROGA
MANIPULAR

ZINA MARIA L. M. CAMPOS & CIA LTDA ME AUTORIZ/MS - 1.34.696-1
C.O.C. - 02.992.494/0001-63 PROC. - 36.240/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA DO ANDRADE 46 / BAIRRO-CARNEIRINHOS
C.E.P. - 35-930-196 MUNIC. - JOAO MONTEVAZ UT-MG FONE-8514015

DROGA
MANIPULAR

MARLON BRUNO BARY ELIDIN AUTORIZ/MS - 1.34.697-3
C.O.C. - 02.726.310/0001-60 PROC. - 30.754/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA CORONEL DURVAL DE BAR 751 / BAIRRO-DURVAL DE BARROS
C.E.P. - 32-400-000 MUNIC. - IDIRITE UT-MG FONE-3817927

DROGA
MANIPULAR

FARMACIA VERDE BRANCO LTDA AUTORIZ/MS - 1.34.698-9
C.O.C. - 09.310.411/0001-97 PROC. - 37.051/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA VENANCIO AIRES 1234 / 03 BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 98-005-020 MUNIC. - CRUZ ALTA UT-RS FONE-3327964

DROGA
MANIPULAR

LIMA E PERRY LTDA AUTORIZ/MS - 1.34.699-2
C.O.C. - 02.377.401/0001-90 PROC. - 21.767/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA MATEUS LEZC 651 / BAIRRO-SAO FRANCISCO
C.E.P. - 80-530-010 MUNIC. - CURITIBA UT-PR FONE-3242256

DROGA
MANIPULAR

DROGA
MANIPULAR



EM BRANCO

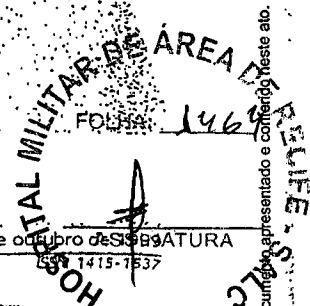


160

Seção 1

Diário Oficial

nº 199-E, segunda-feira, 18 de outubro de 1999



RICARDO HIDEKI KAKIHATA ME
C.G.C. - 00.530.595/0001-26 PROC. - 60.183/99 DATA AUT -
ENDER. - AVENIDA ARAPONGAS 1358 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 06.701-000 MUNIC. - ARAPONGAS UF-PR FONE-2520310

DROGA
MANIPULAR

CMD BRITO
C.G.C. - 01.623.501/0001-97 PROC. - 36.861/99 DATA AUT -
ENDER. - ACSO II CONJUNTO 01 LT 41/06 BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 77.192-040 MUNIC. - PALMAS UF-TO FONE-2151486

DROGA
MANIPULAR

FARMACIA CENTRAL KAS LTDA
C.G.C. - 60.683.539/0001-14 PROC. - 38.131/99 DATA AUT -
ENDER. - RUA ESTRELA RACHEMY ZERAT 02 / N 27 BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 07.010-070 MUNIC. - GUARULHOS UF-SP FONE-
64404696

DROGA
MANIPULAR

Total de Empresas Impressas => 018

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe confere o § 1º do art. 93 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 16 de abril de 1999, adota a seguinte Resolução e determina a sua publicação:

Art. 1º Conceder os pedidos de Alteração na Autorização Especial de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

*** ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO ***
CRISTALIA PRODS QUÍMICOS FTOCS LTDA AUTORIZ/MS-1.20.065-9
C.G.C. - 44.734.671/0001-51 PROC. - 01.728/99 DATA AUT - 26/06/99
ENDER. - RODOVIA ITAPIRA LINDOIA K / BAIRRO-ITAPIRA
C.E.P. - 13-970-000 MUNIC. - ITAPIRA UF-SP FONE-8639500

MEDICAMENTO	INSUMO	PRECURSORES DE ENT/PSICOTROPICOS
ARMAZENAR	OUTRAS	EMBALAR
EXPORTAR	FABRICAR	IMPORTAR
TRANSPORTAR		PRODUZIR

INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LABOGEN S/A AUTORIZ/MS-1.20.485-1
C.G.C. - 65.495.087/0001-00 PROC. - 05.956/99 DATA AUT - 09/02/99
ENDER. - RUA HERMINIO DE MELLO 296 / BAIRRO-DIST INDUSTRIAL
C.E.P. - 13-347-330 MUNIC. - INDIAIATUBA UF-SP FONE-8344111

DROGA	MEDICAMENTO	INSUMO
ARMAZENAR	EXPEDIR	DISTRIBUIR
IMPORTAR	TRANSPORTAR	

IMEDIATA DISTR. DE PRODS. FARMACEUTICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.20.524-4
C.G.C. - 12.531.935/0001-83 PROC. - 11.675/99 DATA AUT - 09/04/99
ENDER. - AV TANCREDO NEVES 1012B / BAIRRO-PORTO NOVO
C.E.P. - 49-025-620 MUNIC. - ARACAJU UF-SE FONE-2174000

MEDICAMENTO	EXPEDIR	DISTRIBUIR	TRANSPORTAR
ARMAZENAR			

FAXFARMA COMERCIO LTDA AUTORIZ/MS-1.20.549-1
C.G.C. - 00.669.315/0001-26 PROC. - 08.264/99 DATA AUT - 23/04/99
ENDER. - RUA DOIS DE FEVEREIRO 334 / BAIRRO-ENCANTADO
C.E.P. - 20-730-450 MUNIC. - RIO DE JANEIRO UF-RJ FONE-5953335

DROGA	MEDICAMENTO
DISTRIBUIR	

GAMA & VICENTIN LTDA ME AUTORIZ/MS-1.33.256-2
C.G.C. - 58.087.909/0001-09 PROC. - 02.857/89 DATA AUT - 26/12/89
ENDER. - AV BRASIL 840 / BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 14-801-050 MUNIC. - ARARAQUARA UF-SP FONE-2225653

MEDICAMENTO
EMBALAR

LABORAN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA AUTORIZ/MS-1.33.792-6
C.G.C. - 72.318.413/0001-20 PROC. - 44.598/93 DATA AUT - 07/03/94
ENDER. - AV FERNANDO MACHADO 215E / BAIRRO-CENTRO
C.E.P. - 89-807-020 MUNIC. - CHAPECO UF-SC FONE-7225455

MEDICAMENTO	OUTRAS	EMBALAR

Total de Empresas Impressas => 006

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe confere o § 1º do art. 93 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 16 de abril de 1999, adota a seguinte Resolução e determina a sua publicação:

Art. 1º Conceder os pedidos de Alteração na Autorização de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO
ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO ***

NATIVE INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA AUTORIZ/MS-1.01.643-7
C.G.C. - 54.603.618/0001-75 PROC. - 01.505/88 DATA AUT - 27/10/89
ENDER. - RUA PELOTAS 271 / BAIRRO-VILA MARIANA
C.E.P. - 04-012-000 MUNIC. - SAO PAULO UF-SP FONE-5753339

MEDICAMENTO	EMBALAR	DISTRIBUIR	EXPORTAR
ARMAZENAR	IMPORTAR	PRODUZIR	
FABRICAR			

LISFARMA IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA AUTORIZ/MS-1.02.543-8
C.G.C. - 68.132.950/0001-03 PROC. - 24.427/94 DATA AUT - 17/03/95
ENDER. - RUA DIANA 5 ANDAR CONJ 52 592 / 52 BAIRRO-BERDIZES
C.E.P. - 05-019-000 MUNIC. - SAO PAULO UF-SP FONE-3872.9911

MEDICAMENTO	CORRELATO	EXPORTAR	IMPORTAR
ARMAZENAR	DISTRIBUIR		

BRASPARMA COM MED LTDA AUTORIZ/MS-1.03.043-9
C.G.C. - 00.799.666/0001-81 PROC. - 12.958/94 DATA AUT - 13/11/96
ENDER. - RUA MARAVILHA BELO 77 / BAIRRO-MARABAIJA
C.E.P. - 66-623-240 MUNIC. - BELEM UF-PA FONE-2431044

DROGA	MEDICAMENTO	INSUMO	CORRELATO
DISTRIBUIR			

BRIUTE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA AUTORIZ/MS-1.03.187-9
C.G.C. - 00.890.752/0001-75 PROC. - 13.504/95 DATA AUT - 19/05/97
ENDER. - TV DR MORAES 730 V. AMAZO 55 / BAIRRO-BATISTA CAMPOS
C.E.P. - 66-035-080 MUNIC. - BELEM UF-PA FONE-2246760

DROGA	MEDICAMENTO	INSUMO	CORRELATO
ARMAZENAR	DISTRIBUIR	REEMBALAR	TRANSPORTAR

BIOLOGICA COMERCIAL LTDA AUTORIZ/MS-1.03.327-3
C.G.C. - 55.645.188/0001-17 PROC. - 26.658/96 DATA AUT - 26/06/97
ENDER. - RUA LUIZ DONZAGA DE BARROS SANTOS 37 / BAIRRO-VILA STA MARTA
C.E.P. - 04-610-030 MUNIC. - SAO PAULO UF-SP FONE-5666.6744

CORRELATO	EXPEDIR	DISTRIBUIR	IMPORTAR
ARMAZENAR			
TRANSPORTAR			

ORGAMA COMERCIAL IMPORT E EXPORT LTDA AUTORIZ/MS-1.03.330-8
C.G.C. - 60.885.928/0001-22 PROC. - 01.272/94 DATA AUT - 15/10/97
ENDER. - RUA IDA ROMUSSI GASPARINETTI 80 / BAIRRO-PQ. LAGUNA
C.E.P. - 66-795-000 MUNIC. - TABOAO DA SERRA UF-SP FONE-7967.3940

ADITIVO	EXPEDIR	EMBALAR	DISTRIBUIR
ARMAZENAR	IMPORTAR	REEMBALAR	TRANSPORTAR
EXPORTAR			

CNG INDUSTRIA DE ARTIGOS E EQUIPAM ODONT LTDA AUTORIZ/MS-1.03.354-1
C.G.C. - 60.684.124/0001-83 PROC. - 20.927/97 DATA AUT - 27/11/97
ENDER. - RUA DAMTON JOBIM 638 / BAIRRO-V. FRIEBURG
C.E.P. - 04-771-000 MUNIC. - SAO PAULO UF-SP FONE-5347477

CORRELATO	DISTRIBUIR	EXPORTAR	FABRICAR
EMBALAR			
IMPORTAR			

HV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA AUTORIZ/MS-1.03.543-4
C.G.C. - 08.338.208/0001-13 PROC. - 04.390/98 DATA AUT - 03/07/98
ENDER. - RUA MONSENHOR PASSALUNGA 124 / BAIRRO-LINHAS
C.E.P. - 01-323-010 MUNIC. - SAO PAULO UF-SP FONE-2879900

CORRELATO	DISTRIBUIR	EXPORTAR	IMPORTAR
ARMAZENAR			

TRANSCONTINENTAL TRADING LTDA AUTORIZ/MS-1.03.631-8
C.G.C. - 25.104.365/0001-97 PROC. - 35.043/97 DATA AUT - 11/09/98
ENDER. - RUA ANTONIO VIEIRA DE FRE 25/41 / BAIRRO-SANTA MONICA
C.E.P. - 29-100-000 MUNIC. - VILA VELHA UF-ES FONE-3397292

MEDICAMENTO	INSUMO	IMPORTAR
ARMAZENAR	EXPORTAR	

INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LABOGEN S/A AUTORIZ/MS-1.03.807-7
C.G.C. - 65.495.087/0001-60 PROC. - 05.283/97 DATA AUT - 09/02/99
ENDER. - RUA HERMINIO DE MELLO 296 / BAIRRO-DIST INDUSTRIAL
C.E.P. - 13-347-330 MUNIC. - INDIAIATUBA UF-SP FONE-8344111

MEDICAMENTO	INSUMO	DISTRIBUIR	EXPORTAR
ARMAZENAR	EXPEDIR		
IMPORTAR	TRANSPORTAR		

IMEDIATA DISTR. DE PRODS. FARMACEUTICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.03.951-3
C.G.C. - 12.531.935/0001-83 PROC. - 11.676/99 DATA AUT - 01/04/99
ENDER. - AVENIDA TANCREDO NEVES 1012B / BAIRRO-PORTO NOVO
C.E.P. - 49-025-620 MUNIC. - ARACAJU UF-SE FONE-2174000

MEDICAMENTO	CORRELATO	DISTRIBUIR	TRANSPORTAR
ARMAZENAR	EXPEDIR		



Autenticação Digital Código: 24852411204585469049-5
Data: 24/11/2020 16:47:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS37274-FD54



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa, PB
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valder Azevedo de Miranda Cevalcanji

JPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

EM BRANCO

PROCESSO	TIPO	DATA	REGISTRO	EMPRESA	DATA DE CANCELAMENTO
1.943/79	Cidade de Nova	Prática	19.443	Ind. de Prod. Alimentícios Institucionais Ltda.	15/06/79
1.944/79	Palmeira Intermédica	Prática	40.106	Ind. de Prod. Alimentícios Institucionais Ltda.	15/06/79
1.945/79	Arbitrio Técnico com Injeção Intravascular	Prática	40.012	Ind. de Prod. Alimentícios Institucionais Ltda.	15/06/79
1.946/79	Medicamento	Filtar	52.000	Prática S.A.	04/06/79
1.947/79	Chamote semi-sólido com óleo de Peixe e Vitamina E	Controlar Org. de	52.251	Prática e Comércio	04/06/79
1.948/79	Chamote semi-sólido com óleo de Peixe e Vitamina E	Controlar Org. de	52.252	Prática e Comércio	04/06/79

Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo nº 9.288-38.
Empresa: Casa Granado, Laboratório e Drogarias S.A.

Despacho de: 11-6-79.
Tendo em vista o prazo de vencimento da licença já ter expirado, o interessado deverá solicitar juntamente com o pedido de novo Registro.

Processo nº 1.794-40.
Empresa: Laboratório Catarinense S.A.
Despacho de: 12-6-79.
Indefiro o solicitado com base nos pareceres do SAT desta Divisão.

Processo nº 1.230-42.
Empresa: Sintotécnica Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
Despacho de: 12-6-79.

Indefiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado BENECRON B 12 — Solução Oral — Licença nº 537-59, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094, de 6 de janeiro de 1977.

Processo nº 6.944-44.
Empresa: Byk-Procenx Indústria Farmacêutica Ltda.
Despacho de: 11-6-79.
Torno sem efeito o cancelamento da licença nº 588-44, referente ao produto denominado BONAR — Drágeas.

Processo nº 6.321-46.
Empresa: Laboratório Bristol S.A.
Despacho de: 11-6-79.
Indefiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado LISANGIN R — Comprimidos — Licença nº 1.163-56, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 459-47.
Empresa: Alcon Laboratórios do Brasil Ltda.
Despacho de: 11-6-79.
Indefiro a presente solicitação de acordo com os pareceres do SAT e do relator da Comissão de Biofarmácia.

Processo nº 7.330-49.
Empresa: Híplex S.A. Laboratórios de Hipodermia.
Despacho de: 11-6-79.
Indefiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado URTICAN — Pomada, licença nº 865-49, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 2.459-54.
Empresa: Produtos Farmacêuticos Simoes do Brasil S.A.
Despacho de: 12-6-79.
Torno sem efeito a caducidade da licença nº 68-55, referente ao produto Digtolixina Solução.

Processo nº 8.255D-54.
Empresa: Laboratórios Lepetit S.A.
Despacho de: 12-6-79.
Indefiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Ambriamcina — Pomada 1% — Licença número 494-56, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 13.788-56B.
Empresa: Montedison Farmacêutica S.A.
Despacho de: 12-6-79.
Indefiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Cortison Quimicrina — Solução Oleosa — Licença nº 1.229-58, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 14.808-56.
Empresa: Montedison Farmacêutica S.A.
Despacho de: 12-6-79.
Indefiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Triommon — Comprimidos — Licença nº 420-57, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 14.808-56A.
Empresa: Montedison Farmacêutica S.A.
Despacho de: 12-6-79.
Indefiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Triommon — Solução Injetável — Licença número 421-57, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 11.312-61.
Empresa: Ultraquímica Indústria e Comércio S.A.
Despacho de: 11-6-79.
Indefiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Bariocastro — Pó, licença nº 666-62, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto número 79.094-77.

Processo nº 9.423-63.
Empresa: Johnson & Johnson S.A. Indústria e Comércio.
Despacho de: 30-5-79.
Indefiro o pedido de nova apresentação do produto Algodão Johnson's.

Processo nº 14.135A-64.
Empresa: IGI — Farma Limitada.
Despacho de: 12-6-79.
Declaro a caducidade da licença número 187-65, face o prazo de validade da mesma ter expirado em 7-5-77.

Processo nº 18.213-67.
Empresa: Herald's do Brasil Limitada.
Despacho de: 10-6-79.
Indefiro a modificação de fórmula e nome com base nos pareceres do SAT desta Divisão.

Processo nº 10.412-68.
Empresa: Ultraquímica Indústria e Comércio Ltda.
Despacho de: 11-6-79.
Indefiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Pomada de Penicilina G Procaína "Ultraquímica", licença nº 573-68, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 16.767A-68.
Empresa: Montedison Farmacêutica S.A.
Despacho de: 12-6-79.
Indefiro o solicitado de fls. 31, autorização para impressão de folhetos de bula na parte interna do cartucho.

Processo nº 18.644-68.
Empresa: Hoechst do Brasil — Química e Farmacêutica S.A.
Despacho de: 11-6-79.
Torno sem efeito a cessação de fabricação do medicamento denominado Aesupuma — Emulsão, licença número 285-69.

Processo nº 7.842-69.
Empresa: Laboratório Farmacêutico Paegé Ltda.
Despacho de: 12-6-79.
Indefiro o solicitado com base nos pareceres do SAT desta Divisão.

Processo nº 18.047-69B.
Empresa: Instituto De Angeli Produtos Terapêuticos Ltda.
Despacho de: 12-6-79.
Indefiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Deadopa — 500 mg — cápsulas, licença nº 268-70, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

Processo nº 14.916-71.
Empresa: Newlab Indústria Farmacêutica Ltda.
Despacho de: 13-6-79.
Indefiro a mudança de denominação tendo em vista o parecer do SRC.

Processo nº 15.610A-71.
Empresa: Instituto Lorenzini S.A. Produtos Terapêuticos Biológicos.
Despacho de: 5-6-79.
Face as alegações apresentadas pelo interessado e, tendo em vista a averbação constante da licença nº 1.478-73, datada de 23-12-75, indefiro o pedido constante da petição de 20-11-78.

Processo nº 21.670-72.
Empresa: Zurita Laboratório Farmacêutico Ltda.
Despacho de: 18-5-79.
Concedo a dispensa de venda sob prescrição médica e defiro a nova apresentação em frascos com 100 ml, louvado nos pareceres do SAT desta Divisão.

Processo nº 5.658-73.
Empresa: Riedel-Zabinka Produtos Químicos e Farmacêuticos S.A.
Despacho de: 22-5-79.
Indefiro o pedido de apresentação do produto em embalagem com 12 cápsulas.

Processo nº 8.156-76.
Empresa: Centro Auditivo Telex S.A.
Despacho de: 11-6-79.
Concedo a licença do registro para os produtos relacionados fls. 1 e 2, devendo os mesmos ser apenas cadastrados.

Processo nº 29.557A-76.
Empresa: Pravaz-Recordati Laboratórios S.A.
Despacho de: 12-6-79.
Indefiro a presente solicitação tendo em vista os pareceres Técnicos do SAT desta Divisão.

Processo nº 30.698-76.
Empresa: Midy Farmacêutica S.A.
Despacho de: 11-6-79.
Indefiro a solicitação, louvado no parecer da Assistência deste Gabinete.

Processo nº 5.654-77.
Empresa: Sir James Murray do Brasil S.A. Produtos Farmacêuticos.
Despacho de: 8-6-79.
Louvado no parecer do S.E., indefiro a presente solicitação — pedido de Registro.

Processo nº 7.758-77.
Empresa: Celco-Comercial Exportadora Industrial Ltda.
Despacho de: 12-6-79.
Indefiro o cancelamento da licença número 1.077-57, referente ao produto Bitulve — Comprimidos.

Processo nº 9.245-77.
Empresa: Allergan-Lok Produtos Farmacêuticos Ltda.
Despacho de: 12-6-79.
Indefiro o pedido de cancelamento do registro do produto Pomada Vitaminada de Neomicina — Licença nº 138-56, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 19.094-77.

Processo nº 2.864-78.
Empresa: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Despacho de: 29-5-79.
Indefiro a nova forma de apresentação ao produto Thionembutal 1,0 g — Solução Injetável.

Processo nº 3.186-78.
Empresa: Sintotécnica Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Despacho de: 12-6-79.
Indefiro o cancelamento da licença número 605-59, referente ao produto Gasetane B12.

Processo nº 7.824-78.
Empresa: Produtos Farmacêuticos Simoes do Brasil S.A.
Despacho de: 6-6-79.
Louvado nos pareceres do SAT desta Divisão, autorizo a apresentação do produto Revivan-Dopamina "Sims", também em ampolas de 5 ml contendo 200 mg de substância ativa, devendo ser averbada na licença nº 215-73.

Processo nº 7.874-78.
Empresa: Merck S.A. Indústrias Químicas.
Despacho de: 13-6-79.
Autorizo o cancelamento do pedido de Registro do produto Amptofen Cápsulas, baseado no parecer do SRC.

Processo nº 8.021-78.
Empresa: Laboratórios Frumstos S.A. Indústrias Farmacêuticas.
Despacho de: 13-6-79.
Autorizo a concessão do prazo estipulado conforme solicitado.

Processo nº 8.531-78.
Empresa: Indústrias Farmacêuticas Fontoura-Wyeth S.A.
Despacho de: 31-5-79.
Autorizo a nova forma farmacêutica de apresentação do produto denominado Ampicilina 1 g — Comprimidos, para ser averbada na licença nº 928-70, com base no parecer do SAT desta Divisão.

Processo nº 8.577-78.
Empresa: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos.
Despacho de: 29-5-79.
Louvado nos pareceres do SAT desta Divisão autorizo a apresentação ao produto Larocin Roche 50 mg — solução injetável, também em caixas com 50 frascos-ampolas com 500 mg de ampicilina, sob a forma de sal sódico monohidratado, acompanhados de 50 ampolas de diluente, cuja apresentação deverá ser averbada na licença nº 94-76.

Processo nº 12.833-78.
Empresa: Laboratórios Sintofarma S.A.
Despacho de: 5-6-79.
Indefiro a solicitação da empresa, louvado no parecer da Assistência deste Gabinete.

Processo nº 13.300-78.
Empresa: Laboratório Geyer S.A.
Despacho de: 5-6-79.
Autorizo o cancelamento do pedido de novo registro. Produto Tonuclean — drágeas.

Processo nº 747-79.
Empresa: Luis Ferrando Ótica e Instrumental Científico S.A.
Despacho de: 12-6-79.
O produto em pauta encontra-se isento de registro; não devendo no entanto ser permitida a propaganda em revistas científicas.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Número do Processo	Número da Autorização	Nome da Empresa
16.357-78	061	Indústrias Químicas Resende S.A.
3.998-78	064	Indusfarma Comércio, Indústria, Importação e Exportação Ltda.
1.728-79	065	Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
5.333-79	067	Laborimex Produtos Químicos Indústria e Comércio Ltda.
11.279-78	068	Instituto Medicamento Fontoura S.A.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Número do Processo	Número da Autorização	Nome da Empresa
13.946-78	802	Dom Vital Transporte Ultra Rápido Indústria e Comércio S.A.

ALVAR DE ÁREA DE RESERVA
FOLHA: 1465
ASSINATURA
SALC



Autenticação Digital Código: 24852411204585469049-6
Data: 24/11/2020 16:47:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS37275-9111



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Bel. Valdir Azevedo da Miranda Cavalcanti



EM BRANCO

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
BIBLIOTECA**

Esta reprodução do Diário Oficial e/ou Diário da Justiça
e/ou Coleção das Leis da República Federativa do Brasil
confere com o original.

Brasília-DF, 07, 11, 20 02

[Assinatura]

Selustiano César Cabral de Costa - Matr. 442234



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Confirmação de veracidade. Dou fé. <https://selodigital.jpb.us.br/ou/ConsultarDocumento/24852411204585469049>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24852411204585469049-7
Data: 24/11/2020 16:47:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS37276-FVPS:



NJ: 06.870-0

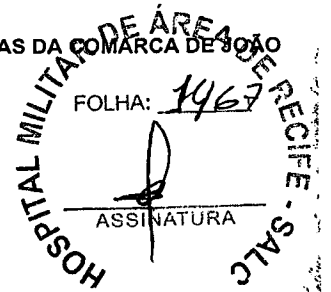
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nf.br

[Assinatura]
Bel. Válfar Azevêdo de Miranda Cavalcanti



EM BRANCO

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 16:58:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24852411204585469049-1 a 24852411204585469049-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e573fef3a3598c01f35499220e998beb34ccbe745a7a9b56d6e669269f868fc99fea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



EM BRANCO

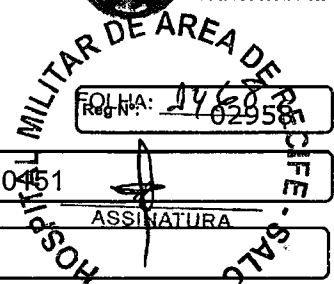


CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nome do Estabelecimento:

LAB CRISTALIA

CNPJ:

44734671000451

Razão Social:

CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA

Endereço:

ROD ITAPIRA-LINDOIA KM 14 S/N

Município:

ITAPIRA - SP

Ramo de Atividade:

IND. FARMACEUTICA

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00

Responsável Técnico Titular

Dr. JOSE CARLOS MODOLO

FARMACÊUTICO

CRF:

10446

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 13:00h às 14:00h)

Outros Profissionais Substitutos

Dra. PAULA FERREIRA MAGALHAES DE SOUZA

FARMACÊUTICO

CRF:

27280

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 17 DE NOVEMBRO DE 2.021, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 17 DE NOVEMBRO DE 2.020



Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcos Machado Ferreira
CRF-SP: 32635

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

EM BRANCO

CEP: 20.220-322
 CNPJ: 20.376.722/0001-52
 PROCESSO: 25752.066257/2020-12 (EXP: 0302888/20-7)
 AUTORIZ/MS: 9.09103-8
 ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de serviços de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: TIGER RENTANK DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
 ENDEREÇO: RODOVIA CHRISTINO JOSÉ DA SILVA JUNIOR S/N RJ-168 KM 10
 BAIRRO: VIRGEM SANTA
 MUNICÍPIO: MACAÉ
 UF: RIO DE JANEIRO
 CEP: 27.948-010
 CNPJ: 09.488.992/0002-01
 PROCESSO: 25752.743442/2019-91 (EXP: 3576229/19-2)
 AUTORIZ/MS: 9.09104-1
 ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: UNILINE AGENCIA MARITIMA LTDA.
 ENDEREÇO: PC. CORREA DE MELO, Nº 08, SALA 22
 BAIRRO: CENTRO
 MUNICÍPIO: SANTOS
 UF: SP
 CEP: 11.013-220
 CNPJ: 09.067.779/0001-37
 PROCESSO: 25767.012637/2020-60 (EXP: 0070555/20-1)
 AUTORIZ/MS: 9.09102-4
 ÁREA: PAF

ATIVIDADE: prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 409, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: SPEED SEculo XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.215.803/0001-42 - AUTORIZ/MS: 1086934
 ENDEREÇO: RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA s/n LOTE 35 QUADRA 77
 MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DE MERITI - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0466157/13-5
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAGENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 32.137.424/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1030454
 ENDEREÇO: RUA MAPENDI 360 - TAQUARA
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 251040/11-5
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAGENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.376.381/0001-33 - AUTORIZ/MS: 1125222
 ENDEREÇO: RUA ARAÇATUBA, 426
 MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - UF: SP - EXPEDIENTE: 0024804/12-5
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAGENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: OREGON FARMACÊUTICA LTDA. EPP - CNPJ: 06.027.816/0001-95 - AUTORIZ/MS: 1066013
 ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA Nº 65 SJ A PARTE
 MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0646832/13-2
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAGENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: OPKO DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 08.322.080/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1086766
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR SIMÕES, Nº 533
 MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 1008035/11-0
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAGENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 05.780.395/0001-06 - AUTORIZ/MS: 1107650
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 51 - galpão
 MUNICÍPIO: SALVADOR - UF: BA - EXPEDIENTE: 1054550/13-6
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAGENAGEM do produto
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 410, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

FOLHA: 146

EMPRESA: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO - CNPJ: 00.394.452/0409-03 - AUTORIZ/MS: 1012085
 ENDEREÇO: Rua Licínio Cardoso, 96
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 553998/20-6
 ASSUNTO: 7328 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SEMISÓLIDOS NÃO ESTÉREIS.
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 411, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 17.562.075/0001-69 - AUTORIZ/MS: 1015601
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153 KM 5,5
 MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 2066590/19-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: Antibióticos do Brasil Ltda - CNPJ: 05.439.635/0008-80 - AUTORIZ/MS: 1055622
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA (SP-330), KM 107
 MUNICÍPIO: SUMARÉ - UF: SP - EXPEDIENTE: 0629590/19-8
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA - CNPJ: 78.950.011/0001-20 - AUTORIZ/MS: 1018606
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 1100
 MUNICÍPIO: COLOMBO - UF: PR - EXPEDIENTE: 2017326/19-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis Soluções com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 412, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-23 - AUTORIZ/MS: 1046820 - AE: 1224821
 ENDEREÇO: RODOVIA GO 080 KM 02
 MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0780644/19-2
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMazenagem: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 413, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
 ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
 MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2029541/19-3
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Géis com Esterilização Terminal; Géis com Preparação Asséptica; Pomadas com Esterilização Terminal; Pomadas com Preparação Asséptica; Pós com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados; Soluções com Esterilização Terminal; Soluções com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
 ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N
 MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2029235/19-0
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixíres; Emulsões; Óleos; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI S.P.A.
 ENDEREÇO: VIA VACCANELLO, 4 - 03012 - ANAGNI (FR) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0292



EM BRANCO

EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 0567343/19-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas
Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: AESICA QUEENBOROUGH LIMITED
ENDEREÇO: NORTH ROAD, QUEENBOROUGH, ME11 5EL, REINO UNIDO - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0654
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(s): 0634724/19-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS
ENDEREÇO: 10, TUAS SOUTH AVENUE 8, CINGAPURA 637421 - PAÍS: CINGAPURA, REPÚBLICA DA - CÓDIGO ÚNICO: A.0770
EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35
AUTORIZ/MS: 1010633 - EXPEDIENTE(s): 2527735/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: DROXTER INDUSTRIA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.090.043/0001-29 - AUTORIZ/MS: 1056659
ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO TAQUES BITTENCOURT, 258
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2008812/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDOIA, KM 14 S/N
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2029232/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: SHANGHAI DAHUA PHARMACEUTICALS CO.,LTD.
ENDEREÇO: CHANGZHENG FARM, CHONGMING DISTRICT, SHANGHAI - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.1122
EMPRESA SOLICITANTE: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA - CNPJ: 38.756.680/0001-40
AUTORIZ/MS: 1119137 - EXPEDIENTE(s): 1997262/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios) (LIBERAÇÃO PARAMÉTRICA): Implantes

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA
ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SÁPES, RODOPI PERFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926
EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(s): 1022934/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDOIA, KM 14 S/N
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2029502/19-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós; Implantes

EMPRESA: HISAMITSU FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 49.383.250/0001-47 - AUTORIZ/MS: 1010525
ENDEREÇO: AVENIDA BURITI, Nº 1050
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 2401887/19-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0081-10 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: Av Casa Grande 2422
MUNICÍPIO: DIADEMA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2049001/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06 - AUTORIZ/MS: 1009744
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0357103/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Hormônios): Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: DAICHI SANKYO EUROPE GMBH
ENDEREÇO: LUITPOLDSTRASSE 1, 85276 PFAFFENHOFEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0177
EMPRESA SOLICITANTE: DAICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 60.874.187/0001-84
AUTORIZ/MS: 1004548 - EXPEDIENTE(s): 2029384/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Preparações biológicas contendo microrganismos vivos): Comprimidos Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1000853
ENDEREÇO: AVENIDA EUGENIO BORGES, Nº 1092, AVENIDA JEQUITIBÁ, Nº 09
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0635015/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY SCHORNDORF GMBH
ENDEREÇO: STEINBEISSTRASSE 1 UND 2, 73614, SCHORNDORF - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0134
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 0487488/19-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON ITALIA S.P.A
ENDEREÇO: VIALE G.B. STUCCHI, 110 - 20900 MONZA (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0477
EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35

AUTORIZ/MS: 1010633 - EXPEDIENTE(s): 0533405/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: CIPLA LTD. (UNIT X)
ENDEREÇO: PLOT Nº L-139,5-103 & M-62 VERNA INDUSTRIAL ESTATE - VERNA - GOA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1305
EMPRESA SOLICITANTE: CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 18.268.051/0001-64
AUTORIZ/MS: 1115411 - EXPEDIENTE(s): 1096975/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Comprimidos Revestidos

EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 08.85.572/0001-04
AUTORIZ/MS: 1054232
ENDEREÇO: VP 18, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0374713/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 414, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução-RE nº 1.979, de 24 de julho de 2019, no Diário Oficial da União nº 144, de 29 de julho de 2019, Seção 1, pág. 61, e em suplemento, págs. 36 e 37, conforme expedientes nº 1090956/18-7 e 3260199/19-9.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI WINTHROP INDUSTRIE
ENDEREÇO: 1051 BOULEVARD INDUSTRIEL ZONE INDUSTRIELLE, 76580 LE TRAIT - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0558
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 3260199/19-9
ASSUNTO: 70210 - Cancelamento de CBPF/CBPDA de INDÚSTRIA/DISTRIBUIDORA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - uso exclusivo ANVISA

LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO CANCELADA(S): Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Produtos estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica;
MOTIVO DE CANCELAMENTO: Em atendimento ao § 5º do Art. 43 da RDC nº 39/2013: Não apresentação do Cumprimento de Exigência

RESOLUÇÃO-RE Nº 415, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução-RE nº 1.912, de 17 de julho de 2019, no Diário Oficial da União nº 139, de 22 de julho de 2019, Seção 1, pág. 60, e em suplemento, pág. 33, conforme expedientes nº 0090185/19-7 e 3257956/19-0.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Instituto Massone S.A.
Endereço: Arias 4431/37 (C1430CSE), Ciudad Autónoma de Buenos Aires País: Argentina
Solicitante: Laboratórios Ferring Ltda. CNPJ: 74.232.034/0001-4
Autorização de Funcionamento: 1.02.876-2 Expediente(s): 0090185/19-7
Linha(s) de Certificação cancelada(s) Insumos farmacêuticos ativos biológicos: menotropina.
Motivo: Em atendimento ao § 5º do Art. 43 da RDC nº 39/2013: Não apresentação do Cumprimento de Exigência

RESOLUÇÃO-RE Nº 416, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando a necessidade de inclusão na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Incluir o insumo dicloridrato de pramipexol, obtido por síntese química, na certificação da empresa Nortec Química S.A., CNPJ nº 29.950.060/0001-57, publicada pela Resolução - RE nº 3.430, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 24 de dezembro de 2018, seção 1, página 120 e em suplemento da seção 1, página 51, conforme expedientes nº 0292151/18-1 e 3186082/19-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

RESOLUÇÃO-RE Nº 417, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Baxter Oncology GmbH
Endereço: Artur-Ladebeck-Str. 136, Bielefeld-Brackwede - 33647
País: Alemanha
Solicitante: Baxter Hospitalar Ltda. CNPJ: 49.351.786/0001-80
Autorização de Funcionamento: 1.00.683-9 Expediente(s): 2090718/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química (classe citotóxicos): ciclofosfamida



EM BRANCO

RESOLUÇÃO-RE Nº 351, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071

ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0487330/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071

ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0487482/19-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0004-02 - AUTORIZ/MS: 1002981

ENDEREÇO: AVENIDA PAOLETTI
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2030146/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH
ENDEREÇO: GALILEISTRASSE 6, 08056 ZWICKAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0805

EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA - CNPJ: 64.711.500/0001-14
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(s): 1997109/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1001071

ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0487275/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1016181

ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 26,9
MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0552314/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Carbapenêmicos) (Embalagem secundária)

RESOLUÇÃO-RE Nº 352, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: MMCA DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ: 08.812.123/0001-39 - AUTORIZ/MS: 1182301

ENDEREÇO: RUA NIZE TEIXEIRA VASCONCELOS, Nº 21
MUNICÍPIO: CAMPOS DOS GOYTACAZES - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2048467/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.556.536/0001-11 - AUTORIZ/MS: 1184179 - AE: 1184165

ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 S/N LOTE 4
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 0428893/19-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - CNPJ: 03.460.198/0001-84 - AUTORIZ/MS: 1145256 - AE: 1163076

ENDEREÇO: RODOVIA BR-010
MUNICÍPIO: IMPERATRIZ - UF: MA - EXPEDIENTE: 1764794/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A. - CNPJ: 81.887.838/0003-02 - AUTORIZ/MS: - AE: 1163227

ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUERRA Nº 127, TÉRREO, SETOR A, 1º ANDAR, SALA A
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0916927/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ATUAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 11.251.828/0001-39 - AUTORIZ/MS: 1093476 - AE: 1148769

ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421
MUNICÍPIO: TIMON - UF: MA - EXPEDIENTE: 0248326/15-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA - CNPJ: 02.513.899/0001-71 - AUTORIZ/MS: 1036417

ENDEREÇO: AVENIDA GIANINI AGNELLI, 1905
MUNICÍPIO: CAMPO LARGO - UF: PR - EXPEDIENTE: 2326817/16-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 20.590.555/0001-48 - AUTORIZ/MS: 1123343 - AE: 1123651

ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 418
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO - UF: PR - EXPEDIENTE: 3448236/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 353, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MEDICAL, S.A.
ENDEREÇO: CTRA. DE TERRASSA, 121 08191 RUBÍ (BARCELONA) - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0912

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(s): 0543912/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: AESICA QUEENBOROUGH LIMITED
ENDEREÇO: NORTH ROAD, QUEENBOROUGH, ME11 5EL, REINO UNIDO - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0654

EMPRESA SOLICITANTE: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 03.560.974/0001-18

AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 0625572/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA: BIONATUS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA - CNPJ: 68.032.192/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1020094

ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS FALAVINA, Nº 1041
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0430363/19-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ASTRAL STERITECH PRIVATE LIMITED
ENDEREÇO: 911, GIDC, MAKARPURA, VADODARA - 390010 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0881

EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.502/0001-48
AUTORIZ/MS: 1074651 - EXPEDIENTE(s): 0350112/19-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ALCAMI CAROLINAS CORPORATION
ENDEREÇO: 1519 NORTH 23RD STREET, WILMINGTON, NORTH CAROLINA (NC) 28405 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.1321

EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(s): 0025355/19-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.
ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC. LATINA SCALO) - 04013 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0688

EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 0282751/19-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MELSUNGEN AG
ENDEREÇO: PLANT A, CARL BRAUN - STRASSE 1, 34212 MELSUNGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0064

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(s): 0018823/18-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: MJM PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE RADIOPROTEÇÃO LTDA - CNPJ: 04.891.262/0001-44 - AUTORIZ/MS: 1073595

ENDEREÇO: AVENIDA IPIRANGA, Nº 6681 - PRÉDIO 93, SALA 101
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0836130/18-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: SHARP CORPORATION
ENDEREÇO: 7451 KEEBLER WAY, ALLENTOWN, PENNSYLVANIA (PA) 18106 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0579

EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 05.333.542/0001-08
AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(s): 0455811/19-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GMBH (SINGAPORE BRANCH)
ENDEREÇO: 21 TUAS SOUTH AVENUE 6, 637766 - PAÍS: SINGAPURA, REPÚBLICA DA - CÓDIGO ÚNICO: A.0421

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(s): 1996131/19-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 378, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES



EM BRANCO

4ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 932, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS PHARMACEUTICALS CORPORATION
ENDEREÇO: 150 INDUSTRIAL ROAD, SAN CARLOS, CALIFORNIA (CA) 94070 -
PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0884
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(S): 2421591/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas

RESOLUÇÃO-RE Nº 933, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0001-46 -
AUTORIZ/MS: 1055377 - AE: 1220236
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, nº. 1985 - GALPAO nº. 01 - CONDOMÍNIO RIVER SIDE
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0090253/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM:
Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 934, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1016377 EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A. - CNPJ: 58.430.828/0013-01 - AUTORIZ/MS:
ENDEREÇO: R. Adherbal Stresser, 84
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2301690/19-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica
EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH
ENDEREÇO: GALILEISTRASSE 6, 08056 ZWICKAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0805

FOLHA: 1472

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: VET
ENDEREÇO: EISENBahnstr.
ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0626
EMPRESA SOLICITANTE: BIO
CNPJ: 09.986.222/0001-74
AUTORIZ/MS: 1069938 - E
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Líquidos não estéreis: Soluções Parenterais

EMPRESA FABRICANTE: EU
ENDEREÇO: AVENIDA CAR
COLOMBIA - PAÍS: COLÔMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0626
EMPRESA SOLICITANTE: BIO
CNPJ: 09.986.222/0001-74
AUTORIZ/MS: 1000438 - E
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Líquidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos

EMPRESA: LABORATÓRIO TI
- AUTORIZ/MS: 1003707
ENDEREÇO: VP 7D QUADR
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - U
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Líquidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos); Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos)

EMPRESA: LABORATÓRIO TI
- AUTORIZ/MS: 1003707
ENDEREÇO: VP 7D QUADR
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - U
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Líquidos não estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: INSTITUTO BIO
33.258.401/0001-03 - AUTORIZ/MS: 10
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Líquidos não estéreis: (Cefalosporínicos); (Cefalosporínicos); (Carbapenems)

EMPRESA: Blau Farmacêutica
1016377
ENDEREÇO: R. Adherbal Stresser, 84
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - U
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Líquidos não estéreis: (Cefalosporínicos); (Cefalosporínicos); (Carbapenems)

EMPRESA FABRICANTE: GR
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE
ÚNICO: A.0291
EMPRESA SOLICITANTE: GR
CNPJ: 10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - E
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Líquidos não estéreis: (Embalagem primária; Revestidos)

Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Revestidos)
EMPRESA FABRICANTE: NE
ENDEREÇO: 17 ROUTE DE
ÚNICO: A.0989
EMPRESA SOLICITANTE: UC
AUTORIZ/MS: 1023619 - E
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA: VIDFARMA IN
03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 10
ENDEREÇO: RODOVIA BR-2
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: SP
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA: VIDFARMA IN
03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 10
ENDEREÇO: RODOVIA BR-2
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: SP
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA: VIDFARMA IN
03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 10
ENDEREÇO: RODOVIA BR-2
MUNICÍPIO: POMBOS - UF: SP
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Líquidos não estéreis: Soluções

EM BRANCO

AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(s): 2441781/19-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
MUNICÍPIO: POMBO - UF: PE - EXPEDIENTE: 2401855/19-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Suspensões; Xaropes

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0008-28 - AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE ASSUNÇÃO
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2421619/19-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH.
ENDEREÇO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(s): 1343626/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ERIOCHEM S.A.
ENDEREÇO: RUTA NACIONAL Nº12 KM 452, COLONIA AVELLANEDA, DEPARTAMENTO DE PARANÁ, PROVÍNCIA DE ENTRE RIOS - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.0210
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 2292137/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: RAFA LABORATORIES LTD.
ENDEREÇO: 3 ZE'EV LEV ST., HAR HOTZVIM IND. ZONE, JERUSALÉM - PAÍS: ISRAEL - CÓDIGO ÚNICO: A.1118
EMPRESA SOLICITANTE: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 15.127.898/0001-30
AUTORIZ/MS: 1091981 - EXPEDIENTE(s): 2060861/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
MUNICÍPIO: POMBO - UF: PE - EXPEDIENTE: 2401859/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707
ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 2218144/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: UNICHEM LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: N. 15, 16, 17, 17A & 18 - PILERNE INDUSTRIAL ESTATE - PILERNE - BARDEZ - GOA - 403511 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0622
EMPRESA SOLICITANTE: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.399.786/0001-85
AUTORIZ/MS: 1056494 - EXPEDIENTE(s): 2401883/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda - CNPJ: 35.820.448/0054-48 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: RUA OSWALDO ARANHA, N.100
MUNICÍPIO: LONDRINA - UF: PR - EXPEDIENTE: 2621324/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais

FOLHA: 1473

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEBIMENTO
AUTORIZ/MS: 1046820 - E
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Sólidos não estéreis (Citotóxicos) Revestidos

Sólidos não estéreis (Hormônios)
EMPRESA FABRICANTE: LUF
ENDEREÇO: GAT NO. 115
412115, MAHARASHTRA STATE, INDIA
EMPRESA SOLICITANTE: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - E
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº

O Gerente-Geral de Inspeção que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2006, considerando o cumprimento de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2006, Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) a Autorização de Funcionamento para a fabricação de Produtos de Fabricação por meio de sua publicação. Art. 2º A presente Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos de Fabricação por meio de sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fabricante: Zhejiang Chariot
Endereço: Tongyuanxi, Dazhi
País: República Popular da China
Solicitante: Aché Laboratório
Autorização de Funcionamento para a fabricação de Produtos de Fabricação por meio de sua publicação. Insumo farmacêutico ativo

RESOLUÇÃO-RE Nº

O Gerente-Geral de Inspeção que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2006, considerando o cumprimento de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2006, Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) a Autorização de Funcionamento para a fabricação de Produtos de Fabricação por meio de sua publicação. Art. 2º A presente Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos de Fabricação por meio de sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Empresa: Instituto Butantan
Endereço: Avenida Vital Brasil, 1500 - Jd. São Paulo - São Paulo - SP
Município: São Paulo UF: SP
Autorização de Funcionamento para a fabricação de Produtos de Fabricação por meio de sua publicação. Insumos farmacêuticos ativos

Fabricante: Roche Diagnostica
Endereço: Sandhofer Strasse 111 - Sandhofer - Alemanha
País: Alemanha
Solicitante: Instituto de Tecnologia de São Paulo
Autorização de Funcionamento para a fabricação de Produtos de Fabricação por meio de sua publicação. Insumos farmacêuticos ativos

RESOLUÇÃO-RE Nº

O Gerente-Geral de Inspeção que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2006, considerando o cumprimento de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2006, Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) a Autorização de Funcionamento para a fabricação de Produtos de Fabricação por meio de sua publicação. Art. 2º A presente Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos de Fabricação por meio de sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EM BRANCO

EMPRESA: Arese Pharma Ltda - CNPJ: 07.670.111/0001-54 - AUTORIZ/MS: 1158199
ENDEREÇO: Rua Marginal à Rodovia Dom Pedro I nº 1081
MUNICÍPIO: VALINHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0022633/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não
estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: FERRING CONTROLLED THERAPEUTICS LTD.
ENDEREÇO: 1 REDWOOD PLACE, PEEL PARK CAMPUS, EAST KILBRIDE G74 5PB, GLASGOW
- PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0165
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0001-48
AUTORIZ/MS: 1028762 - EXPEDIENTE(s): 0338780/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis
(Embalagem secundária): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação
Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER ITALIA SRL
ENDEREÇO: LOCALITÀ MARINO DEL TRONTO - 63100, ASCOLI PICENO - PAÍS: ITÁLIA -
CÓDIGO ÚNICO: A.0491
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99
AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(s): 0053090/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não
estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: MANANTIAL INTEGRA, S.L.U.
ENDEREÇO: POLÍGONO INDUSTRIAL NEINOR-HENARES, E-3, LOC. 23 Y 24, MECO 28880 -
MADRID - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.1243
EMPRESA SOLICITANTE: exelitis laboratório farmacêutico ltda - CNPJ: 19.136.432/0001-52
AUTORIZ/MS: 1135644 - EXPEDIENTE(s): 0040869/19-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis
(Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: TTY BIOPHARM COMPANY LIMITED CHUNG LI FACTORY
ENDEREÇO: NO. 838, CHUNG-HWA RD., SEC 1, CHUNG LI DIST., TAOYUAN CITY, 32069,
TAIWAN - PAÍS: TAIWAN - CÓDIGO ÚNICO: A.0919
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-
87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(s): 0150293/19-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis
(Citotóxicos) (Granel): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação
Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.837, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno
aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de
2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução
da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas
Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua
publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITAIS LTDA- CNPJ:
06.224.321/0001-56 - AUTORIZ/MS: 1065188 - AE: 1218568
ENDEREÇO: BR 408, KM 76, S/Nº -
MUNICÍPIO: CARPINA - UF: PE - EXPEDIENTE: 0066936/19-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.838, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno
aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,
considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da
Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas
de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua
publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: Crístália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ: 44.734.671/0023-67 -
AUTORIZ/MS: 1002981
ENDEREÇO: Rua Tomás Sepe, 489 -
MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1214961/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos Estéreis:
Pomadas com Preparação Asséptica; Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões com
Preparação Asséptica

EMPRESA: PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 16.590.191/0001-29 -
AUTORIZ/MS: 1072234
ENDEREÇO: AV. PEDRO LUDOVICO, SN, QUADRA 02, LOTES 06/07/08/09/50/51/52 -
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0063141/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos Estéreis: Pós
com Preparação Asséptica

EMPRESA: PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 16.590.191/0001-29 -
AUTORIZ/MS: 1072234
ENDEREÇO: AV. PEDRO LUDOVICO, SN, QUADRA 02, LOTES 06/07/08/09/50/51/52 -
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0063077/19-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos Estéreis
(Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 16.590.191/0001-29 -
AUTORIZ/MS: 1072234
ENDEREÇO: AV. PEDRO LUDOVICO, SN, QUADRA 02, LOTES 06/07/08/09/50/51/52 -
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0063121/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos Estéreis
(Carbapenêmicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: BIRKENDORFER STR. 65, 83937 - BIBERACH AN DER RISS - PAÍS: ALEMANHA -
CÓDIGO ÚNICO: A.0116
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99
AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(s): 0339026/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis
(Granel): Pós Liofilizados

FOLHA:

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.839, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno
aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,
considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição
e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de
pesquisas submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou
Armazenamento de Medicamentos da empresa constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ASSINATURA

ANEXO

EMPRESA: PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITAIS LTDA ME -
CNPJ: 02.587.500/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1071992 (Cancelada)
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 530
MUNICÍPIO: NILÓPOLIS - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0483795/13-9
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do Inciso V do Art. 41 da Resolução - RDC nº 39/2013

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.845, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno
aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;
Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e
Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde,
resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas
de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua
publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Empresa: GP Med Comércio de Artigos Hospitalares - EIRELI - EPP CNPJ: 26.515.687/0001-
91
Endereço: Rua Governador Ney Braga, nº 4339, Zona I, Umarama - PR CEP: 87501-330
Autorização de Funcionamento: 8.15.462-1 Expediente: 2243622/17-7
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.846, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno
aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de
2018;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução
da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas
Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua
publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Fabricante: Becton Dickinson and Company
Endereço: Donore Road, Drogheda, Co. Louth, A92 YW26, Irlanda
Solicitante: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda. CNPJ: 21.551.379/001-06
Autorização de Funcionamento: 1.00.334-3 Expediente: 0378268/17-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Globus Medical, Inc.
Endereço: 2560, General Amistead Avenue - Audubon, PA - 19403, Estados Unidos da
América.

Solicitante: Cibramed Produtos Médicos Descartáveis Comércio Importação e Exportação
Ltda. CNPJ: 07.131.437/0001-03

Autorização de Funcionamento: 8.02.630-5 Expediente: 1078553/18-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Mendell, Inc.
Endereço: 21463 Grenada Avenue - Lakeville - Minnesota 55044, Estados Unidos da
América

Solicitante: Orthoneuro Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda.
CNPJ: 04.886.535/0001-62

Autorização de Funcionamento: 8.02.022-5 Expediente: 1210029/18-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Occlutech GmbH
Endereço: Hans-Knöll-Strasse 6, Jena 07745, Alemanha
Solicitante: Tecmedic Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 05.638.301/0001-69

Autorização de Funcionamento: 8.02.029-1 Expediente: 0994640/18-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Varian Medical Systems Inc.
Endereço: 501 Locust Avenue, suite 01 - Charlottesville - Virgínia - VA 22902, Estados
Unidos da América

Solicitante: Varian Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 03.009.915/0001-56

Autorização de Funcionamento: 1.04.054-1 Expediente: 1053103/18-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico das classes III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.847, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno
aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;
considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de
2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em
Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);



EM BRANCO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Insumos Farmacêuticos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Insumos Farmacêuticos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: CARDOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 33.866.941/0001-61
Endereço: RUA BENEDITO NASCIMENTO, N 84, CENTRO
Município: IBIASSUCÊ UF: BA
Autorização de Funcionamento: 1.19.336-5 Expediente: 1907843/20-5
Motivo do indeferimento: Ausência de AFE para a classe de produto "insumos farmacêuticos" nas atividades de "distribuir" e/ou "armazenar", em desacordo com o inciso V do Art. 41 da RDC nº 39/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.391, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Fabricante: Centrient Pharmaceuticals Spain S.A.
Endereço: Pol. Ind. Urvasa, c/Ripollès, 2. Sta. Perpétua de Mogoda E-08130 - Barcelona
País: Espanha Código único: B.0107
Solicitante: Fundação para o Remédio Popular - FURP CNPJ: 43.640.754/0001-19
Autorização de Funcionamento: 1.01.039-1 Expediente(s): 1439056/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por semissíntese (classe cefalosporínicos): cefalexina monodratada (etapa de síntese enzimática)

Fabricante: Zhejiang Charioteer Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: Tongyuanxi, Dazhan, Xianju, Zhejiang Province - 317321
País: República Popular da China Código único: B.0078
Empresa Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A. CNPJ: 60.665.981/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.497-7 Expediente(s): 1421360/20-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: aciclovir

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.392, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: GlaxoSmithKline Vaccines S.R. L
Endereço: Bellaria-Rosia-53018 Sovicille (SI)
País: Itália Código único: A.0438
Solicitante: GlaxoSmithKline Brasil Ltda. CNPJ: 33.247.743/0001-10
Autorização de Funcionamento: 1.00.107-1 Expediente(s): 1323187/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: oligossacarídeos meningocócicos dos grupos A, C, W e Y; proteína CRM197; oligossacarídeos meningocócicos dos grupos A, C, W e Y conjugados à proteína CRM197; vesículas de membrana externa (OMV) de Neisseria meningitidis sorogrupo B cepa NZ98/254.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS
FOLHA: 1475
RESOLUÇÃO-RE Nº 4.391
O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EMPRESA: NATULAB LABORATÓRIO S 1038413
ENDEREÇO: RUA H, Nº 02, GALPÃO III
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: estêreis; Emulsões; Líquidos; Soluções; Aerosóis; Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: CIPLA LTD.
ENDEREÇO: PLOT L-139 TO L-146, VER
- CÓDIGO ÚNICO: A.0161
EMPRESA SOLICITANTE: BOEHRINGER I
LTD. - CNPJ: 60.831.658/0001-77
AUTORIZ/MS: 1003678 - EXPEDIENTE(S)
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FAI
(Embalagem primária; Granel): Comprir

EMPRESA: NATULAB LABORATÓRIO S 1038413
ENDEREÇO: RUA H, Nº 02, GALPÃO III
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: estêreis; Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: GEDEON RICHTER
ENDEREÇO: GYÖMRÖI ÚT 19-21, BUDAPESTE
A.0245
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL
10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S)
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FAI
(Hormônios): Comprimidos Revestidos
Sólidos não estêreis: Comprimidos Rev

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.393

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS 44.734.671/0025-29 - AUTORIZ/MS: 1
ENDEREÇO: AV DAS QUARESMEIRAS,
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: estêreis: Soluções Parenterais de G

EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRI
ENDEREÇO: 4545 ASSEMBLY DRIVE
UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0161
EMPRESA SOLICITANTE: ALLERGAN
43.426.626/0001-77
AUTORIZ/MS: 1001478 - EXPEDIENTE(S)
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: estêreis (Embalagem primária; Embalagem secundária)

EM BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

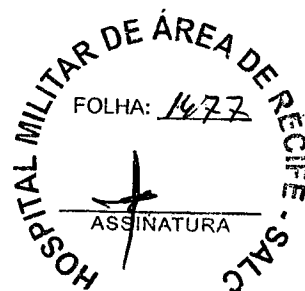
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2020/090177		
	Nome: MILTON CESAR OLYMPIO		
	Registro: SP-178778/O-0	Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CPF/CNPJ: 077.927.898-45
	Validade: 02/02/2021		
	Finalidade: Licitações e Concorrência		

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 9517.6858.5128.4189

ENI FRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**

CPF/CNPJ: **26.240.632/0001-16**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:46:19 do dia 11/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

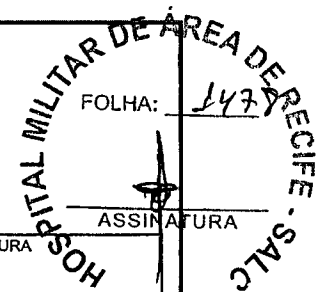
Código de controle da certidão: **ARX1111220134619**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.734.671/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/1972
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO CRISTALIA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD ITAPIRA-LINDOIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 14
--	---------------	-----------------------------

CEP 13.974-900	BAIRRO/DISTRITO FAZ ESTANCIA CRISTALIA	MUNICÍPIO ITAPIRA	UF SP
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@CRISTALIA.COM.BR	TELEFONE (19) 3863-9500/ (19) 3863-9536
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/11/2020 às 15:29:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.600.372/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:56:41 do dia 11/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T8Q8111220135641

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.734.671

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 27383241

Data e hora da emissão 18/11/2020 15:21:52

Folha 1 de 1

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

EM BRANCO



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 44.734.671/0001-51



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20100001256-32

Data e hora da emissão 01/10/2020 08:54:19

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrangê inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:05:04 do dia 21/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2020.

Código de controle da certidão: **F343.587B.1E8F.BA60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Itapira

Secretária da Fazenda

Rua João de Moraes, 490 - Centro

CNPJ: 45.281.144/0001-00



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Código de Cadastro

000000623

Contribuinte

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Logradouro

ROD ITAPIRA - LINDOIA

Bairro

PONTE PRETA

Cidade

ITAPIRA

CPF/CNPJ

44.734.671/0001-51

Número

Complemento

00000

KM 14

CEP

13970970

UF

SP



A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, a pedido da pessoa interessada, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa FÍSICA/JURÍDICA acima referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais, até a presente data, relativamente aos tributos IMOBILIÁRIOS e MOBILIÁRIOS que são da competência desta Municipalidade.

Fica ressalvado o direito à Fazenda Municipal de lhe exigir, nos termos da Lei, qualquer débito, tributário ou não, que, posteriormente, venha a ser apurado.

A presente Certidão refere-se, exclusivamente, à situação do imóvel urbano e alcança os débitos inscritos na Dívida Ativa da Fazenda Municipal.

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE: Via Internet no endereço www.itapira.sp.gov.br.

CERTIDÃO, acima especificada, expedida por meio do Sistema Integrado de Arrecadação - SIA7 conforme pedido da Pessoa Interessada.

Secretaria da Fazenda Municipal de Itapira - Divisão de Controle de Arrecadação

<http://www.itapira.sp.gov.br/>

Emitida às 10:21:03 do dia 19/11/2020

Válida até 18/01/2021

Código de Controle da Certidão/Número 5A23F746AD2BE7C2

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Itapira

Secretária da Fazenda

Rua João de Moraes, 490 - Centro

CNPJ: 45.281.144/0001-00



Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

5A23F746AD2BE7C2

Emitida às:

10:21:03 do dia 19/11/2020

Válida até:

18/01/2021

Observações:

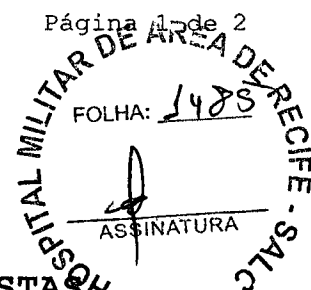
A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.itapira.sp.gov.br/>

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**



Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Certidão nº: 30830235/2020
Expedição: 19/11/2020, às 11:56:30
Validade: 17/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.734.671/0001-51**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000957-85.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0001095-52.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



suficientes.

EM BRANCO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 44.734.671/0001-51**Razão Social:** CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA**Endereço:** ROD ITAPIRA-LINDOIA S/N KM14 / FAZENDA ESTANCIA CR / ITAPIRA / SP /
13974-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2020 a 16/12/2020**Certificação Número:** 2020111701042907192379

Informação obtida em: 18/11/2020 15:16:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC

FOLHA: 1488

[Signature]

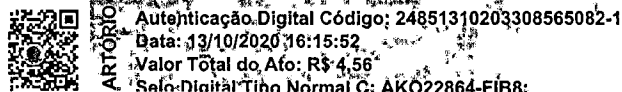
ASSINATURA

CNPJ n.º 44.734.671/0001-51
NIRE 35.201.149.612

I. JMS Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.149/0001-30 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35.219.248.175 ("**JMS**"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seus sócios e administradores (i) **Íris Scussel Stevanatto**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.583.298-5 SSP/SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 152.504.898-85, residente e domiciliada no Parque Juca Mulato nº 11, Centro, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-340, ("**Iris**"); (ii) **Luiz Stevanatto Neto**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 9.249.616-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.890.838-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 12, Parque da Felicidade, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13973-255; ("**Luiz**"); (iii) **Andréa Stevanatto**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da cédula de identidade RG nº 13.760.512-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.939.238-67, residente e domiciliada na Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello, nº 1160, Apto. 192, Fazenda São Quirino, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-700 ("**Andréa**"), e (iv) **Thiago Stevanatto Sampaio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.268-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.731.198-94, residente e domiciliado na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Santo Antônio, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-347 ("**Thiago**");

II. OCP Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.155/0001-98 e com seus atos

Página 1 de 26



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994, e Art. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

EM BRANCO

JUCESP

11 11 19

12



constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.220.484.987 ("OCP"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seu administrador Dr. **Ogari de Castro Pacheco**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.101.379-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.645.078-72, residente e domiciliado na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Rua Um, s/nº, Condomínio Fazenda Duas Marias, Alameda dos Rosedas s/nº G15, CEP 13916-410 ("Pacheco");

III. Ricardo Santos Pacheco, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.329.899-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.309.758-37, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Tapereba, nº 512, Alphaville, CEP 13098-327 ("Ricardo");

IV. Ogari de Castro Pacheco, acima qualificado;

V. Renata Santos Pacheco, brasileira, divorciada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.897.552-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.634.408-05, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tamanás, nº 238, Vila Madalena, CEP 05444-010 ("Renata");

VI. Rogério Santos Pacheco, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Marfim, nº 95, Alphaville, CEP 13098-354, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.366.962-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.122.338-03, ("Rogério");

VII. Íris Scussel Stevanatto, acima qualificada;

VIII. Luiz Stevanatto Neto, acima qualificado;

IX. Kátia Stevanatto Sampaio, neste ato representado por seu inventariante Thiago Stevanatto Sampaio, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.268-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.731.198-94, residente e domiciliado na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Santo Antônio, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-347; e

X. Andréa Stevanatto, acima qualificada;

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**Cristália Produtos**

EMI DRANCO

JUCESP
11 11 19
10



Químicos Farmacêuticos Ltda., com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Preta, CEP 13974-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.201.149.612 em sessão de 20 de abril de 1972 ("Sociedade");

têm entre si, justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR FALECIMENTO DE SÓCIO

I.1 Em decorrência do falecimento da sócia **KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO** e conforme Escritura de Partilha, anotada no Livro 271, páginas 092 a 123, com registro no Tabelião de Notas do Distrito de Sousas, tabelião Marco Antonio de Oliveira Camargo, os herdeiros **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO** e **FELIPE STEVANATTO SAMPAIO** recebem por herança em proporções iguais, 50% para cada um, as cotas que pertenciam a Sócia falecida, conforme a seguir:

I.2 O Sr. **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.268-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.731.198-94, residente e domiciliado na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Santo Antônio - CEP 13970-347, recebe por herança 50,0% das cotas que sua mãe Kátia Stevanatto Sampaio possuía, perfazendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma.

I.3 O Sr. **FELIPE STEVANATTO SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de fevereiro de 1988, médico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.267-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.579.328-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Bulhões, nº 35, apto. 806, Vila Clementino, CEP 04022-020, que recebe por herança 50,0% das cotas que sua mãe Kátia Stevanatto Sampaio possuía, perfazendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma.

I.4 Diante das informações acima prestadas a cláusula 4ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

Handwritten signature: KB56

Handwritten signature: Rof

Handwritten signature: J

Página 3 de 26

Handwritten signature: J

Handwritten signature: J



EM BRANCO

JUCESP
11 11 19
12



“CLÁUSULA 4ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), dividido em 900.000.000 (novecentos milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	%
JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,973333%
OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,973333%
RICARDO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
OGARI DE CASTRO PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
RENATA SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ROGÉRIO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
LUIZ STEVANATTO NETO	60.000	60.000,00	0,00667%
THIAGO STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,003333%
FELIPE STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,003333%
ANDRÉA STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
TOTAIS	900.000.000,00	900.000.000,00	100,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, na forma da lei.

Parágrafo 2º - Os sócios terão direito de preferência para participar do aumento do capital da Sociedade, na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação do aumento. Findo este prazo, os sócios terão um prazo adicional de 10 (dez) dias para manifestarem sua intenção em subscrever ou não as sobras do aumento do capital. Decorrido este prazo, as quotas resultantes das sobras poderão ser subscritas por terceiros, desde que com a anuência, por escrito, de todos os sócios.”

II - ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

II.1 Os sócios decidem, por unanimidade, alterar o parágrafo 5º da cláusula 5ª, de forma a possibilitar a outorga de procuração por 2 Diretores. Assim, o referido parágrafo passa a vigorar com a seguinte redação:



EM BRANCO

JUL 09
11 11 19
10



"Parágrafo 5º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão exclusivamente por 2 (dois) Diretores, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter prazo de vigência determinado de, no máximo, 2 (dois) anos."

III - NOMEAÇÃO DE DIRETORES

III.1 Os sócios decidem, por unanimidade, nomear o Sr. FELIPE STEVANATTO SAMPAIO e a Sra. KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN para o cargo de Diretores sem designação especial.

III.2 Em virtude da alteração acima resolvem os sócios, de mútuo acordo, alterar a cláusula 23ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 23ª - Nos termos da Cláusula 5ª do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor os senhores: 1) para Presidente o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Itapira/SP, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.169-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.011.758-51, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Rafael Sampaio, nº 387, Apto. 54, B, Vila Angelino Rossi, Centro - CEP 13023-240. b) para a Diretoria da Sociedade os senhores: 1) para Diretor Geral o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Diretores sem designação especial os senhores i) **LUIZ STEVANATTO NETO**, ii) **ANDRÉA STEVANATTO**, iii) **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO**, iv) **RICARDO SANTOS PACHECO**, v) **RENATA SANTOS PACHECO**, vi) **ROGÉRIO SANTOS PACHECO**, vii) **FELIPE STEVANATTO SAMPAIO**, viii) **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula 5ª."

IV - ABERTURA DE UNIDADE

Página 5 de 26



EM BRANCO

JUCESP
11 11 19
12



IV.1. Os sócios decidem, por unanimidade, abrir unidade na Avenida da Quaresmeiras, 451 - Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/ MG, CEP 37.550-000, com denominação de UNIDADE Industrial, a saber:

Unidade Industrial: Pouso Alegre/MG - Avenida das Quaresmeiras, nº 451 - Bloco B, Distrito Industrial, CEP.: 37556-833.

Atividades: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

IV.2. Diante das deliberações consignadas a cláusula 1ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

UNIDADE I: Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE II: Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde



EM BRANCO

JUCESP
11 11 19
12



(correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE III: São Paulo/SP – Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 – Butantã – São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE IV: Itapira/SP – Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP – CEP.: 13974-908, CNPJ. 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 – JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 – NIRE 35904998656.

Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

UNIDADE V: Cotia/SP – Rua Tomás Sepe, nº 489 – Jardim da Glória, Cotia/SP CEP.: 06711-270. CNPJ: 44.734671/0023-67 – Inscrição Estadual: 278.609.907.112 – JUCESP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 – NIRE: 35905238159

Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE VI: Campinas/SP – Rua Umbu, n.º 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325. CNPJ: 44.734.671/0010-42 – Inscrição Estadual: 244.630.066.114 – JUCESP: 440.721/14-3 – NIRE: 359011668141

Atividades: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.



EM BRANCO

JUL 03
11 11 19
13



UNIDADE VII: Cosmópolis/SP – Rodovia SP 332, Km 138, Portão A, Itapavussu, CEP 13.151-350, Prédio 22.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos, cosméticos, correlatos e veterinários.

Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ – Rua do Ouvidor, nº 121 – 10º Pavimento, Centro – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG – Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 – 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 – Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS – Avenida Iguazu nº 525 – sala 604 – Petrópolis – Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucesp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Curitiba/PR – Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Jucesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Salvador/BA – Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 – Sala 701 – Edifício Empresarial Omega – Caminho das Árvores – Salvador/BA - CEP: 41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório nº 29999004799.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.



EM BRANCO

JUCESP
11119
12



Escritório Administrativo: Fortaleza/CE – Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 – Salas 405 e 406 – Aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-38 - Jucesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: São Paulo/SP – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 – Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.

Atividade: Escritório administrativo.

Depósito Fechado: Itapira/SP - Rod. SP 147 s/n – KM 41,2 - B. Macucos – Itapira/SP – CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucesp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.

Atividade: Depósito fechado.

Unidade Industrial: Pouso Alegre/MG - Avenida das Quaresmeiras, nº 451 – Bloco B, Distrito Industrial, CEP.: 37556-833.

Atividades: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior.”

V - Consolidação do contrato social.

V.1 Por fim, resolvem os sócios, por unanimidade, consolidar as cláusulas do contrato social da Sociedade, já incorporadas as alterações indicadas acima. Consequentemente, as cláusulas do contrato social da Sociedade passam a vigorar com a seguinte redação:

Página 9 de 26



Autenticação Digital Código: 24851310203308565082-9
Data: 13/10/2020 16:15:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ22872-7237



Cartório Azevedo Bastos.
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



EM BRANCO

JUCESP
11119
12



"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ nº 44.734.671/0001-51

NIRE 35.201.149.612

ITAPIRA-SP

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

UNIDADE I: Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE II: Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

EM BRANCO

JUCESP

11 11 19

10



UNIDADE III: São Paulo/SP – Avenida Nossa Senhora da Assunção n° 574 – Butantã – São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

Atividades: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE IV: Itapira/SP – Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP – CEP.: 13974-908, CNPJ. 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 – JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 – NIRE 35904998656.

Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

UNIDADE V: Cotia/SP – Rua Tomás Sepe, n° 489 – Jardim da Glória, Cotia/SP CEP.: 06711-270. CNPJ: 44.734671/0023-67 – Inscrição Estadual: 278.609.907.112 – JUCESP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 – NIRE: 35905238159

Atividade: industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

UNIDADE VI: Campinas/SP – Rua Umbu, n.º 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325. CNPJ: 44.734.671/0010-42 – Inscrição Estadual: 244.630.066.114 – JUCESP: 440.721/14-3 – NIRE: 359011668141

Atividades: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

UNIDADE VII: Cosmópolis/SP – Rodovia SP 332, Km 138, Portão A, Itapavussu, CEP 13.151-350, Prédio 22.

Página 11 de 26



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24851310203308565082-11
Data: 13/10/2020 16:15:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Salto Digital Tipo Normal C: AKQ22874-V5QF



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bele, Valper Azevedo de Miranda, Cartafanti
TJPB



EM BRANCO

JUCESP
11 11 10
12



Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos, cosméticos, correlatos e veterinários.

Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ - Rua do Ouvidor, nº 121 - 10º Pavimento, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG - Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 - 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 - Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS - Avenida Iguaçu nº 525 - sala 604 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucesp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Curitiba/PR - Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Jucesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Salvador/BA - Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 - Sala 701 - Edifício Empresarial Omega - Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório nº 29999004799.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: Fortaleza/CE - Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 - Salas 405 e 406 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-



EM BRANCO

JUCESP
11.11.19
12



38 - Jucesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: São Paulo/SP - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.

Atividade: Escritório administrativo.

Depósito Fechado: Itapira/SP - Rod. SP 147 s/n - KM 41,2 - B. Macucos - Itapira/SP - CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucesp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.

Atividade: Depósito fechado.

Unidade Industrial: Pouso Alegre/MG - Avenida das Quaresmeiras, nº 451 - Bloco B, Distrito Industrial, CEP.: 37556-833.

Atividades: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior."

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O objeto da Sociedade consiste em:

I.- Fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, prestação de serviços, importação e exportação de:

- produtos químicos e farmacêuticos;
- produtos alimentícios e nutrientes em geral;
- produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumes e saneantes domissanitários;
- produtos homeopáticos em geral;
- produtos odontológicos em geral e correlatos;
- produtos e defensivos agrícolas, animais e vegetais;

Página 13 de 26



Autenticação Digital Código: 24851310203308565082-13
Data: 13/10/2020 16:15:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO22876-1AWE1



Cartório Azevêdo Bastos.

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



EM BRANCO

JUL 11 19



- g) artigos e materiais plásticos para embalagem e acondicionamento, impresso ou não;
- h) produtos químicos e matérias-primas para a indústria farmacêutica; e,
- i) exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, exploração, industrialização e comércio de águas minerais.

II.- Desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia;

III.- Realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá ainda desenvolver atividade de:

- a) florestamento e/ou reflorestamento, bem como a administração de projetos de florestamento e/ou reflorestamento;
- b) impressão de material escolar e/ou didático; e
- c) material para uso industrial e comercial para propaganda e outros fins, inclusive litografados.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 3ª – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), dividido em 900.000.000 (novecentos milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	%
JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,97333%
OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,97333%
RICARDO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%



EM BRANCO

JUCESP
11.11.19



OGARI DE CASTRO PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
RENATA SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ROGÉRIO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
LUIZ STEVANATTO NETO	60.000	60.000,00	0,00667%
THIAGO STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,00333%
FELIPE STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,00333%
ANDRÉA STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
TOTAIS	900.000.000,00	900.000.000,00	100,00

Parágrafo 1º – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, na forma da lei.

Parágrafo 2º - Os sócios terão direito de preferência para participar do aumento do capital da Sociedade, na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação do aumento. Findo este prazo, os sócios terão um prazo adicional de 10 (dez) dias para manifestarem sua intenção em subscrever ou não as sobras do aumento do capital. Decorrido este prazo, as quotas resultantes das sobras poderão ser subscritas por terceiros, desde que com a anuência, por escrito, de todos os sócios.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 5ª - A Sociedade será gerida e administrada por Conselheiros integrantes do Conselho Diretor, em número de até 7 (sete), e Diretores, em número de até 7 (sete), sendo um deles o Diretor Geral e os demais diretores sem designação específica. Os Diretores e membros do Conselho Diretor serão eleitos em ato separado. Os Diretores, responsáveis pelas ações executivas e pela gestão cotidiana da Sociedade prestarão contas e se reportarão ao Conselho Diretor. Salvo no caso do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO, caso ocupe o cargo de Presidente do Conselho Diretor, cujo período de gestão perdurará até a sua renúncia, perda definitiva de capacidade civil ou morte, os demais Conselheiros e Diretores serão eleitos para períodos de até 2 (dois) anos de gestão, permitida a reeleição. A indicação, eleição, substituição e destituição dos Conselheiros e Diretores será levada a efeito pelos sócios com observância das normas e condições estabelecidas nesta Clausula 5ª e seus parágrafos. Eventual afastamento voluntário e temporário ao cargo de Presidente do Conselho Diretor, em hipótese alguma, significa



EM BRANCO

JMS
11 11 19
12



renuncia á prerrogativa ou a qualquer direito ou poder do DR. OGARI DE CASTRO PACHECO de retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor por prazo indeterminado.

Parágrafo 1º - 2 (dois) Conselheiros serão designados pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada; igual número pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e 3 (três) Conselheiros serão designados em conjunto por Sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social. O Conselho Diretor terá a competência a ele atribuída neste Contrato Social. Um dos Conselheiros eleitos pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, e um dos Conselheiros eleitos pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, deverão ser, respectivamente, os sócios fundadores Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e JOÃO MARIA STEVANATTO, ou os respectivos descendentes consanguíneos destes. Dentre os Conselheiros eleitos pelas sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., serão eleitos o Presidente e o Vice-Presidente, cujos cargos deverão ser **obrigatoriamente** ocupados por membros descendentes consanguíneos do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e do JOÃO MARIA STEVANATTO, incluindo a possibilidade de ser eleita a Sra. Íris Scussel Stevanatto. Inexistindo consenso entre as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. na escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Diretor, será adotado o rodízio nas escolhas, levando em conta o último preenchimento dos referidos cargos efetivados por consenso.

Parágrafo 2º. Durante o afastamento voluntário e temporário do sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco do cargo de Presidente do Conselho Diretor, em decorrência dos efeitos do art. 54, inciso II, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o representante da OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. no Conselho Diretor será o sócio Ricardo Santos Pacheco. A partir da posse do Dr. Ogari de Castro Pacheco ao cargo de Senador pelo Estado de Tocantins, é nomeado como Presidente do Conselho Diretor Ricardo Santos Pacheco, sócio e descendente consanguíneo do Dr. Ogari de Castro Pacheco. Para garantia do pleno exercício da prerrogativa do Dr. Ogari de Castro Pacheco em retornar ao cargo vitalício de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, quando nesse sentido manifestar interesse, em período no qual não esteja empossado no cargo de Senador do Estado do Tocantins, seja antes ou após eventual posse, as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. deverão acompanhar e votar em conjunto com o sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco na nomeação e posse do Dr. Ogari de Castro Pacheco como Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, por prazo indeterminado, e em substituição a quem quer que esteja ocupando tal cargo.

Página 16 de 26



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24851310203308565082-16
Data: 13/10/2020, 16:15:54
Valor Total do Ató: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK022879-JX0W



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

* Bel: Válgem Azevedo de Miranda, Cavalcanti



EM BRANCO

JUL 30
11 11 19
12



Parágrafo 3º - Os Diretores serão indicados aos sócios pelos membros do Conselho Diretor. O Diretor Geral será designado pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, de comum acordo. Inexistindo consenso entre as referidas sócias na escolha do Diretor Geral, o Conselho Diretor deverá decidir sobre a escolha por maioria dos Conselheiros. No caso de vacância do Diretor Geral, tanto o Presidente do Conselho Diretor como o Vice-Presidente do Conselho Diretor poderão praticar os atos de competência do Diretor Geral, até que outro seja nomeado para o cargo. Persistindo, por qualquer razão, a impossibilidade de escolha ser decidida no Conselho Diretor, o cargo deverá ficar vacante até que os quotistas desta Sociedade decidam sobre o tema, por votos correspondentes a 2/3 (dois terços) do seu Capital Social. Os Diretores poderão ser também nomeados para o cargo de Conselheiros.

Parágrafo 4º - Observada a competência do Conselho Diretor, competirá aos Diretores a prática de todos os atos de gestão e administração da Sociedade, observado o seguinte:

- a) O Diretor Geral orientará a atividade societária e os Diretores sem designação específica exercerão as atividades que lhes forem atribuídas pelo Conselho Diretor, em reunião especial;
- b) A Sociedade deverá ser representada perante terceiros por 2 (dois) Diretores, independentemente da designação, em todas as atividades rotineiras de administração societária e na prática dos atos de gestão de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, assim como os de relacionamento ordinário com terceiros, especialmente os órgãos de administração pública federal, estadual, municipal e suas autarquias, observando o disposto nos incisos seguintes;
- c) Será necessária a assinatura do Diretor Geral, em conjunto com outro Diretor, para a validade de atos que importem: I - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; II - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; III - outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos incisos anteriores; IV - representação da Sociedade em Juízo, ativa e passivamente; V - constituição de mandatários.



EM BRANCO

JUL 11 19



Parágrafo 5º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão exclusivamente por 2 (dois) Diretores, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter prazo de vigência determinado de, no máximo, 2 (dois) anos.

Parágrafo 6º - Os seguintes atos dependerão, para serem praticados pelos Diretores, da prévia aprovação do Conselho Diretor, observado o quórum determinado para a deliberação como a seguir:

- a) enquanto apenas o Senhor Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO for Conselheiro, mediante deliberação que conte com o voto favorável deste Conselheiro; durante o período de afastamento temporário do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO estabelecido no Parágrafo 6º, mediante deliberação que conte com o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros: I – quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios; II – quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III – fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV – escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados;
- b) sem prejuízo do previsto na alínea precedente, mediante o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros eleitos: I – quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios pelo Presidente ou Vice Presidente do Conselho Diretor; II – quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III – fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e



EM BRANCO

11050
11 11 10
10



Parágrafo 5º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão exclusivamente por 2 (dois) Diretores, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter prazo de vigência determinado de, no máximo, 2 (dois) anos.

Parágrafo 6º - Os seguintes atos dependerão, para serem praticados pelos Diretores, da prévia aprovação do Conselho Diretor, observado o quórum determinado para a deliberação como a seguir:

- a) enquanto apenas o Senhor Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO for Conselheiro, mediante deliberação que conte com o voto favorável deste Conselheiro; durante o período de afastamento temporário do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO estabelecido no Parágrafo 6º, mediante deliberação que conte com o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros: I – quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios; II – quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III – fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV – escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados;
- b) sem prejuízo do previsto na alínea precedente, mediante o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros eleitos: I – quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios pelo Presidente ou Vice Presidente do Conselho Diretor; II – quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III – fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e



EM BRANCO

JMS
11 11 19
12



IV - escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados; V - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; VI - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; e VII - outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos itens anteriores.

Parágrafo 7º - Os sócios realizarão reunião de sócios com o objetivo único de esclarecer a data de retorno do Dr. Ogari de Castro Pacheco ao cargo de Presidente do Conselho Diretor, caso assim ele venha a manifestar interesse, em período no qual não esteja empossado no cargo de Senador do Estado do Tocantins, seja antes ou após eventual posse, contendo os seguintes textos:

"Os sócios esclarecem que em [data] haverá Reunião Extraordinária de Sócios, ocasião em que sócio fundador, Dr. Ogari de Castro Pacheco, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 2101.379-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.645.078-72, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Araçá, n.º 2.293, Alphaville, CEP 13098379, manifestou interesse em retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, tendo a referida manifestação considerada o imediato exercício da exclusiva e personalíssima prerrogativa de sócio fundador e, portanto, retorno ao cargo de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade. O retorno ao cargo de Presidente do Conselho Diretor pelo Dr. Ogari de Castro Pacheco, com a sua nomeação e posse, neste ato, é deliberada com a concordância do próprio sócio fundador, acompanhada da concordância dos representantes da OCP Participações Ltda. e da JMS Participações Ltda., nos termos do ajustado no Parágrafo §2º. da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade.

Consequentemente, desde a referida data, [fica o atual Presidente do Conselho Diretor, [nome], destituído de seu respectivo cargo, não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo] OU, CONFORME O CASO [o atual Presidente do Conselho Diretor, Sr. [nome], passa a ocupar o cargo de Vice Presidente do Conselho Diretor, com a destituição do então Vice Presidente do Conselho Diretor,



EM BRANCO

JOSÉ
11 11 19
10



Sr. [nome], não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo. Em virtude de sua destituição]"

CLÁUSULA 6ª – O Conselho Diretor e os Diretores reunir-se-ão sempre que julgarem necessário ou mediante convocação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 5 (cinco) dias de antecedência e especificando o dia, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos acordem diferentemente. Salvo decisão em contrário da maioria dos Conselheiros eleitos, haverá reuniões ordinárias mensais do Conselho Diretor.

DAS ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 7ª – A assembleia é um órgão de deliberação dos sócios quotistas.

CLÁUSULA 8ª – As assembleias dos sócios serão ordinárias e extraordinárias. A assembleia ordinária deverá realizar-se uma vez por ano, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a fim de:

- tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício;
- nomear os administradores, quando for o caso; e
- deliberar sobre outros assuntos da ordem do dia.

CLÁUSULA 9ª – Sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste contrato social e na legislação vigente, cujo "quorum" de aprovação deverá ser observado, as matérias abaixo relacionadas dependerão sempre de aprovação dos sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social:

- a aprovação das demonstrações financeiras e distribuição de lucros;
- a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Diretor e dos Diretores;
- a nomeação e destituição de liquidantes e a apreciação de suas contas; e,
- a decisão sobre recuperação judicial ou extrajudicial e falência que envolva a Sociedade.

Parágrafo Único – Sem prejuízo de "quorum" maior estabelecido em lei, as demais deliberações serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social.

Handwritten signature.

Handwritten text: LB56

Handwritten signature.

Página 20 de 26

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.



ARTÓRIO:
Autenticação Digital Código: 24851310203308565082-21
Data: 13/10/2020, 16:15:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Salvo Digital Tipo Normal C: AKO22884-0F20:



NJ: 06.876-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa, PB
(83) 3244-5404, cartorio@azevedobastos.net.br

Bel: Valter Azevedo, Mirajda Cavalcanti

TPB

EM BRANCO

JUCESP
11 11 19
12



CLÁUSULA 10ª - A convocação das assembleias extraordinárias dos sócios será feita por sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 8 (oito) dias de antecedência, por meio de carta com aviso de recebimento, dirigida aos demais sócios, com especificação da matéria constante da ordem do dia, horário e local da reunião.

CLÁUSULA 11ª - Fica dispensada a publicação de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia para a realização da assembleia.

CLÁUSULA 12ª - As assembleias serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

CLÁUSULA 13ª - A assembleia dos sócios instalar-se-á com a presença de titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por procurador, mediante outorga de mandato com prazo de um (1) ano.

CLÁUSULA 14ª - As assembleias de sócios são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação dessas assembleias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 15ª - Nenhum dos sócios poderá onerar, de qualquer forma, suas quotas sem o prévio consentimento, por escrito, de quotistas remanescentes que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA 16ª - O sócio que desejar ceder, transferir, vender ou alienar, total ou parcialmente suas quotas deverá notificar, por escrito, os sócios remanescentes, informando-os do preço e condições da negociação por ele pretendidas. Dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação, os sócios remanescentes terão preferência para a aquisição das quotas ofertadas, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, valendo seu silêncio como renúncia, caso em que referidas quotas poderão ser oferecidas a terceiros, nas mesmas condições ofertadas aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro - Fica assegurado às sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, o direito de transferirem a seus sócios, quotas do capital da Sociedade, com isenção do direito de preferência assegurado aos demais sócios nos termos do "caput" desta cláusula.

Página 21 de 26



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24851310203308565082-22
Data: 13/10/2020 16:15:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Salto Digital Tipo Normal C: AKO22885-11111H



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB

EM BRANCO

JUL 11 19



Parágrafo Segundo - Com precedência sobre o direito de preferência previsto no "caput" desta cláusula, mas sem prejuízo da sub-rogação estabelecida no parágrafo seguinte, e desde que a decisão seja aprovada por sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social, excluídos os votos dos sócios cujas participações societárias devam ser alienadas, tais participações deverão ser adquiridas pela própria Sociedade, à conta de lucros acumulados e reservas de lucros, sem redução do capital social, mas com redução do número de quotas em que o mesmo se divide, e canceladas. Para efeito da aquisição das quotas da Sociedade por ela própria, prevalecerão as mesmas condições pretendidas pelos sócios ofertantes.

Parágrafo Terceiro - Caso as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, deixem de exercer seus direitos de preferência, no todo ou em parte, esse direito será, automaticamente, transferido aos sócios dessas sociedades na proporção das participações societárias de cada um deles nas referidas sociedades, o que deverá ser comprovado à Sociedade. Da mesma maneira, caso qualquer dos sócios das mencionadas sociedades deixe de exercer, no todo ou em parte, seus direitos sub-rogados de preferência, estes passarão, também automaticamente, aos demais sócios de cada uma das ditas sociedades, na proporção das respectivas participações societárias nas sociedades em questão. As regras de preferência previstas neste Parágrafo Terceiro precedem às contempladas no "caput" desta cláusula.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, RETIRADA DE SÓCIOS E APURAÇÃO DOS HAVERES

CLÁUSULA 17ª - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social.

CLÁUSULA 18ª - A retirada, morte ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

CLÁUSULA 19ª - Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão calculados com base na situação patrimonial da Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e serão pagos a quem de direito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento.



EM BRANCO

JUL 11 11 19



Parágrafo Único – No caso de falecimento de qualquer sócio, fica facultado aos herdeiros do sócio falecido o direito de ingressarem na Sociedade. Não havendo interesse dos herdeiros do falecido em ingressarem na Sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados em balanço especialmente levantado e serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias contados da data do trânsito em julgado da homologação do respectivo formal de partilha.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, APURAÇÃO DE RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 20ª – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão levantados balanços patrimoniais e preparadas as demonstrações de resultado para apuração de haveres e prejuízos, os quais serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas participações no capital social. Entretanto, poderão os sócios determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, com base nos quais poderão ser distribuídos lucros, bem como a constituição de quaisquer reservas ou fundos de provisões que julgarem necessários.

Parágrafo Primeiro - Os sócios farão jus, em cada exercício social, a distribuição mínima de 10% (dez por cento) do lucro líquido do período, depois de deduzidos os prejuízos acumulados e as provisões para pagamento de tributos e contribuições e as demais autorizadas em lei e pelos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Parágrafo Segundo - Do remanescente do lucro líquido de cada exercício social, serão destinados:

- 10% (dez por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Distribuição Futura de Lucros", que somente será utilizada para assegurar a distribuição mínima de lucro prevista no parágrafo 1º supra, nos exercícios sociais nos quais o lucro líquido seja insuficiente, e,
- 50% (cinquenta por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Expansão", que somente será utilizada para financiar a expansão das atividades da Sociedade, mediante capitalização do valor correspondente.



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24851310203308565082-24
Data: 13/10/2020 16:15:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AK022887-QCA7:



UJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



EM BRANCO

JUCESP
11 11 10
10



Parágrafo Terceiro - A constituição das reservas de lucros previstas nas alíneas do parágrafo 2º supra deixará de ser obrigatória quando seu total superar o valor do capital social e dos lucros acumulados.

Parágrafo Quarto - Os prejuízos apurados em cada exercício social serão deduzidos, na seguinte ordem, dos saldos de lucros acumulados, da Reserva para Expansão e da Reserva para Futura Distribuição de Lucros.

Parágrafo Quinto - A Sociedade poderá realizar distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida no caput desta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social, desde que, aprovada por todos os sócios em reunião devidamente convocada para este fim.

Parágrafo Sexto - A sociedade poderá creditar e pagar juros sobre capital próprio aos sócios, sendo, entretanto, os respectivos valores apropriados à conta da distribuição obrigatória de lucros prevista no parágrafo 1º supra.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 21ª - Responderá pela mora o sócio que deixar de integralizar as quotas subscritas na Sociedade nos 30 (trinta) dias seguintes à data da notificação pela Sociedade. Nesse caso, os sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social poderão transferir para si ou para terceiros as quotas do sócio remisso, excluindo-se da Sociedade, mediante a devolução do que eventualmente já houver pago, deduzidos os juros de mora e despesas. A exclusão do sócio remisso só se dará quando for ele titular apenas de quotas subscritas e não integralizadas.

CLÁUSULA 22ª - Aos casos omissos no presente contrato aplicar-se-ão as disposições legais vigentes pertinentes à matéria e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 23ª - Nos termos da Cláusula 5ª do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor os senhores: 1) para Presidente o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Itapira/SP, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.169-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.011.758-51, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo,



EM BRANCO

JMS
11 11 19



na Rua Rafael Sampaio, nº 387, Apto. 54, B, Vila Angélio Rossi, Centro - CEP 13023-240. b) para a Diretoria da Sociedade os senhores: 1) para Diretor Geral o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Diretores sem designação especial os senhores i) **LUIZ STEVANATTO NETO**, ii) **ANDRÉA STEVANATTO**, iii) **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO**, iv) **RICARDO SANTOS PACHECO**, v) **RENATA SANTOS PACHECO**, vi) **ROGÉRIO SANTOS PACHECO**, vii) **FELIPE STEVANATTO SAMPAIO**, viii) **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula 5ª.

Parágrafo Único - Os sócios quotistas, os membros do Conselho Diretor e Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por norma constitucional ou lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itapira, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Este instrumento é assinado em 3 (três) vias

Itapira (SP), 15 de agosto de 2019.

JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.

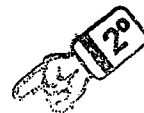
Andréa Stevanatto

Luiz Stevanatto Neto



Iris Scussel Stevanatto

Thiago Stevanatto Sampaio



EM BRANCO

903000
01 11 11
91



2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13070-190 - Fones: (19) 3913-8181 / 3863-1513
Tabelião: Mauricio Sabbag Law

Reconhecido por semelhança, com valor econômico, 8(8) (itais) de
ANDREA STEVANATTO, IRIS SCUSSEL STEVANATTO, LUIZ STEVANATTO NETO,
ITAPIRA 20/11/2020 Em test. da verdade.
R\$ 438,00 JOEBES BATISTA - ESCRIVENTE
SALTO 2020 11 20 1370

2º TABELIÃO DE NOTAS
JOEBES BATISTA
Escrivente
ITAPIRA SP.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 24851310203308565082-27
Data: 13/10/2020 16:15:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AK022890-VARW:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404, cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB



EM BRANCO

JUCESP

11 11 19



OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.



Ogari de Castro Pacheco



ANDREA STEVANATTO

Íris Scussel Stevanatto

ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO



FELIPE STEVANATTO SAMPAIO

Kátia Stevanatto Sampaio
KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO
neste ato representada por seu inventariante
Thiago Stevanatto Sampaio



Luiz Stevanatto Neto

LUIZ STEVANATTO NETO

Thiago Stevanatto Sampaio

THIAGO STEVANATTO SAMPAIO



OGARI DE CASTRO PACHECO

Ricardo Santos Pacheco

RICARDO SANTOS PACHECO

Renata Santos Pacheco

RENATA SANTOS PACHECO

Rogério Santos Pacheco

ROGÉRIO SANTOS PACHECO

Diretor sem designação especial nomeados:

Felipe Stevanatto Sampaio

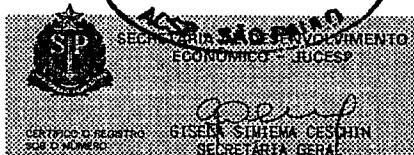
FELIPE STEVANATTO SAMPAIO

Karime B. S. Gerolin

KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN

JUCESP

11 NOV 2019



584.671/19-2



JUCESP

Página 26 de 26



Autenticação Digital Código: 24851310203308565082-28
Data: 13/10/2020 16:15:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ22881-OMAY:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Del. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



EM BRANCO

03.000.
01.11.11
01

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 1516
ASSINATURA

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-190 - Fones: (19) 3813-8181 / 3863-1913
Tabelião: Mauricio Sabbag Law

Reconhecido por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de
OGARI DE CASTRO PACHECO, ANDREA STEVANATTO, TOS SCUSSEL
STEVANATTO, FELIPE STEVANATTO SAMPAIO-----Dono te
ITAPIRA, 20/11/2019. Em test da verdade.
R\$: 30,00 JOEBS BATISTA - ESCRIVENTE
Selos: AA123036, AA91371, AA91372, AA91373, AA91374, AA91375, AA91376

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-190 - Fones: (19) 3813-8181 / 3863-1913
Tabelião: Mauricio Sabbag Law

Reconhecido por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de
THIAGO STEVANATTO SAMPAIO, LUIZ STEVANATTO NETO, THIAGO
STEVANATTO SAMPAIO, OGARI DE CASTRO PACHECO-----Dono te
ITAPIRA, 20/11/2019. Em test da verdade.
R\$: 38,00 JOEBS BATISTA - ESCRIVENTE
Selos: AA123036, AA91371, AA91372, AA91373, AA91374, AA91375, AA91376

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-190 - Fones: (19) 3813-8181 / 3863-1913
Tabelião: Mauricio Sabbag Law

Reconhecido por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de
RENATA SANTOS PACHECO, RICARDO SANTOS PACHECO, ROBERTO SANTOS
PACHECO, FELIPE STEVANATTO SAMPAIO-----Dono te
ITAPIRA, 20/11/2019. Em test da verdade.
R\$: 38,00 JOEBS BATISTA - ESCRIVENTE
Selos: AA123036, AA91371, AA91372, AA91373, AA91374, AA91375, AA91376

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-190 - Fones: (19) 3813-8181 / 3863-1913
Tabelião: Mauricio Sabbag Law

Reconhecido por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de
KARINE BITTAR STEVANATTO GEROLINI-----Dono te
ITAPIRA, 20/11/2019. Em test da verdade.
R\$: 50,00 JOEBS BATISTA - ESCRIVENTE
Selos: AA123036, AA91371, AA91372, AA91373, AA91374, AA91375, AA91376



2º TABELIÃO DE NOTAS
JOEBS BATISTA
Escrivente
ITAPIRA SP.



ARTÓRIO: Autenticação Digital Código: 24851310203308565082-29
Data: 13/10/2020, 16:15:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital-Tipo Normal C: AK022882-PCVF:



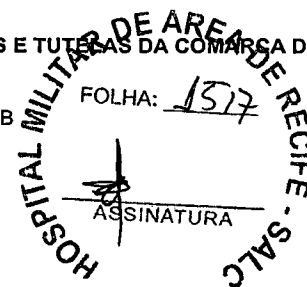
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa, PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Boa Vista, Azevedo, Miranda, Cavalcanti, LUPB

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/10/2020 16:31:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24851310203308565082-1 a 24851310203308565082-29

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea23b5cc6e4905dda144784a4afd404c1c21bce775ff8ab0b4958aac528225be0edf5a4c2ff15d5c22de36c5be091cd6ea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



EM BRANCO

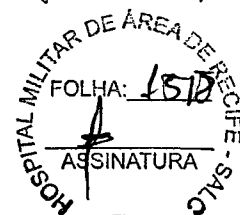
item
199



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

HABILITADO

ATA ENVIADA
(PREGÃO)



PREGÃO ELETRÔNICO: 32/2020

CNPJ: 01.408.400 / 0001 - 96

EMPRESA: CRISPIN MEDI

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(X) 01. SICAF;

(X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)

(X) 01.2 FGTS

(X) 01.3 TRABALHISTA

(X) 01.4 RECEITA ESTADUAL

(X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL

(X) 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI

() 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: NADA CONSTA

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) (X) SIM () NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: () SIM (X) NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: () SIM () NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM () NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$, 8.134.276,73

04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 3.149.979,13

05. Simples Nacional, Consulta Optante: () SIM (X) NÃO

(X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

(X) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

(X) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

(X) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

(X) 10. CADIN

(X) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(X) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

(X) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

(X) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

(X) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

(X) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

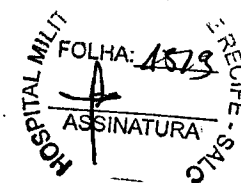
(X) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

(X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)


Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

1º Ten Ribeiro - OTT
Ch Subseção de Pregão

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.402.400/0001-96 DUNS®: 951537851
Razão Social: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI
Nome Fantasia: CIRURGICA SAO MATEUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/09/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/05/2021
FGTS	Validade:	23/12/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/01/2021
Receita Municipal	Validade:	03/05/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.402.400/0001-96 DUNS®: 951537851
Razão Social: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI
Nome Fantasia: CIRURGICA SAO MATEUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/09/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 3679837910020 Inscrição Municipal: 072.970/00-6
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 78.800,00 Data de Abertura da Empresa: 29/08/1996
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNAE Secundário 1: 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
CNAE Secundário 2: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 3: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 4: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 5: 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 6: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 7: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 8: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 9: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 10: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 11: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 12: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 13: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 14: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 15: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 16: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 17: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 18: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 19: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 20: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

EM BRANCO

Relatório Nível I - Credenciamento



CNAE Secundário 21: 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

Dados para Contato

CEP: 36.030-030
Endereço: RUA CHACARA, 100 - SANTA LUZIA
Município / UF: Juiz de Fora / Minas Gerais
Telefone:
E-mail:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 559.304.766-91
Nome: CHRISPIM NEDI CARRILHO
Carteira de Identidade: M4295361 Órgão Expedidor: SSPMG
Data de Expedição: 03/06/2013 Data de Nascimento: 04/04/1966
E-mail: licitacao@cirurgicasaomateus.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 559.304.766-91 Participação Societária: 100,00%
Nome: CHRISPIM NEDI CARRILHO
Carteira de Identidade: M4295361 Órgão Expedidor: SSPMG
Data de Expedição: 10/05/1986 Data de Nascimento: 04/04/1966
Filiação Materna: MARGARIDA CARVALHO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 280.893.246-49
Nome: ANALIA MARIA REGAZI CARRILHO
Carteira de Identidade: 1192356 Órgão Expedidor: SSP MG
Data de Expedição: 07/06/1999

CEP: 36.016-200
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 1470 - CENTRO
Município / UF: Juiz de Fora / Minas Gerais
Telefone: (00) 00000000
E-mail: licitacao@cirurgicasaomateus.com

EM BRANCO

Relatório Nível I - Credenciamento



Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 559.304.766-91
Nome: CHRISPIM NEDI CARRILHO
Carteira de Identidade: M4295361 Órgão Expedidor: SSPMG
Data de Expedição: 10/05/1986 Data de Nascimento: 04/04/1966
Filiação Materna: MARGARIDA CARVALHO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 280.893.246-49
Nome: ANALIA MARIA REGAZI CARRILHO
Carteira de Identidade: 1192356 Órgão Expedidor: SSP MG
Data de Expedição: 07/06/1999

CEP: 36.016-200
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 1470 - CENTRO
Município / UF: Juiz de Fora / Minas Gerais
Telefone: (00) 00000000
E-mail: licitacao@cirurgicasaomateus.com

Linhas Fornecimento

Materiais

3650 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
3940 - POLEAMES, TALHAS, MOITÕES, MASSAMES E LINGAS
4230 - EQUIPAMENTO PARA DESCONTAMINAÇÃO E IMPREGNAÇÃO
4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO
4460 - EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE AR
4510 - DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
5419 - CONSTRUÇÕES COLETIVAS MODULARES DE APOIO
6105 - MOTORES ELÉTRICOS
6150 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
6240 - LÂMPADAS ELÉTRICAS
6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS
6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS
6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS
6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS
6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS
6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO 'IN VITRO', REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE
6635 - EQUIPAMENTOS PARA TESTES DE PROPRIEDADES FÍSICAS

Emitido em: 11/12/2020 15:05

CPF: 278.187.118-48 Nome: VERONICA DA SILVA

EM BRANCO

Relatório Nível I - Credenciamento



Materiais

6636 - CÂMARAS DE CONTROLE AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS CORRELATOS

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

6650 - INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, COMPONENTES E ACESSÓRIOS

6680 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO DE FLUXO DE LÍQUIDO E GÁS, NÍVEL DE LÍQUIDOS E DE MOVIMENTOS MECÂNICOS

6695 - INSTRUMENTOS COMBINADOS DIVERSOS

6810 - PRODUTOS QUÍMICOS

6820 - CORANTES

6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES

6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS

7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

7240 - RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA

7670 - MICROFILMES REVELADOS

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

8145 - RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM

8440 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO MASCULINO

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS

8910 - OVOS E LATICÍNIOS

9999 - ITENS DIVERSOS

EM BRANCO

Número de inscrição 01.402.400/0001-96 MATRIZ	Data de abertura 29/08/1996	Endereço eletrônico	Telefone			
Nome empresarial CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI	Nome de fantasia CIRURGICA SAO MATEUS	Natureza jurídica 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA) ENTIDADES EMPRESARIAIS	CNAES 46451 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLÓGICO			
Logradouro R CHACARA	Número Complemento 100	CEP	Bairro/Distrito SANTA LUZIA	Município JUIZ DE FORA	UF MG	

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL
Valores recebidos ⓘ: R\$ 8.137.276,73

CONTRATOS FIRMADOS

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

EM BRANCO

>Consulta Optantes



Data da consulta: 11/12/2020 15:08:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 01.402.400/0001-96

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)

IM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01402400000196

Data da consulta: 11/12/2020 16:08:23

Data da última atualização: 11/12/2020 10:00:19

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA
Nenhum registro encontrado				

LIMPAR

Clique aqui para efetuar a consulta

TIPO DA SANÇÃO



EM BRANCO



CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI

MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 152

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 ABERTURA 02/12/2020
UASG 160199 PROCESSO Nº 64583.00001002/2020-98 Horário 09:00:00

Nº do item	Descrição	Reg. MS	Marca/Fabricante	Qtd	Preço unitário	Preço Total
199	ONDANSETRONA-COMP SL 4MG.	1163701460016	GENÉRICO / BLAU FARMACEUTICA	17,380	R\$ 1,58	
Apresentação:	4,0 MG COM REV CT BLAL PLAS PVC AMB X 10	Fabricante:	BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A. CNPJ: - 53.359.824/0004-61 Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL			
Total / Anexo: R\$29.198,40 (Vinte e Nove Mil, e Cento e Noventa e Oito Reais, e Quarenta Centavos).						R\$ 29.198,40

Condições de Pagamento

Tipo de Frete

Validade da Proposta

Prazo de Entrega

Local de Entrega

Garantia do Material

Procedência

30 DIAS
C/F
30 DIAS
50 DIAS
CONFORME EDITAL
12 MESES
NACIONAL

* Declaro que aceito integralmente todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

BANCO No. 001 Agência 0024-8 C/C 201367-3

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

CHRISPIM NEDI CARRILHO

M-4.295.361

CPF: 559.304.766-91

PROPRIETÁRIO

Juiz de Fora, 07 de Dezembro de 2020

CHRISPIM NEDI Assinado de forma digital
por CHRISPIM NEDI
CARRILHO:559 CARRILHO:55930476691
30476691 Dados: 2020.12.07
11:25:08 -03'00'

CHRISPIM NEDI CARRILHO

M-4.295.361

CPF: 559.304.766-91

PROPRIETÁRIO

CNPJ : 01.402.400/0001-96 Inscrição Estadual.: 367.983.791-0020
Rua Chácara, 100 – Santa Luzia – Juiz de Fora - MG Cep: 36.030-030
Skype: cirurgicasaomateusi ou cirurgicasaomateusii
Email: chrispim29@gmail.com/ licitação@cirurgicasaomateus.com



EM BRANCO



Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificação de Eventos Adversos a Medicamentos – Vigimed, disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/vigimed>, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

10. SUPERDOSE

Sinais e sintomas

A experiência com casos de superdose da ondansetrona é limitada. Na maioria deles, os sintomas são muito similares aos relatados acerca dos pacientes que recebem doses recomendadas (vide item **Reações adversas**). A ondansetrona prolonga o intervalo QT de maneira dose dependente. O monitoramento por ECG é recomendado em casos de superdosagem.

Têm sido relatados casos de síndrome serotoninérgica em crianças pequenas após superdosagem por via oral.

Tratamento

Não existe antídoto específico contra a ondansetrona. Dessa forma, em casos de superdose, recomenda-se conduzir terapias sintomáticas e de suporte apropriadas. O uso de ipecacuanha não é recomendado, uma vez que é pouco provável que se obtenha resposta satisfatória em razão da própria ação antiemética de cloridrato de ondansetrona.

Tratamentos adicionais devem ser clinicamente indicados ou recomendados por centros de toxicologia, quando houver.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

II) DIZERES LEGAIS

Farm. Resp.: Eliza Yukie Saito - CRF-SP nº 10.878

Reg. MS nº 1.1637.0146

Registrado por:

Blau Farmacêutica S.A.

CNPJ 58.430.828/0001-60

Rodovia Raposo Tavares

Km 30,5 - nº 2833 - Prédio 100

CEP 06705-030 - Cotia - SP

Indústria Brasileira

www.blau.com.br

Fabricado por:

Blauver Farmoquímica e Farmacêutica S.A.

CNPJ 53.359.824/0004-61

Rua Dr. Mario Augusto Pereira, 91

CEP 06767-330 - Taboão da Serra - SP

Indústria Brasileira



VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

7004353-01

Blau Farmacêutica S/A.

EM BRANCO

Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula			Dados das alterações de bulas			
Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data do expediente	Nº do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
18/05/2020	-	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES REAÇÕES ADVERSAS	VP	Todas
28/08/2018	0847135/18-5	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	28/08/2018	0847135/18-5	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	28/08/2018	Posologia e modo de usar Reações adversas Superdose Dizeres legais	VP	Todas
14/08/2017	1707571/17-8	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	14/08/2017	1707571/17-8	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	14/08/2017	TODOS	VPS	TODAS

EM BRANCO

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de ondansetrona



Nome da Empresa Detentora do Registro	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	58.430.828/0001-60	Autorização	1.01.637-7
Processo	25351.546251/2010-16	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	07/08/2017
Nome Comercial	cloridrato de ondansetrona	Registro	116370146	Vencimento do registro	08/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO			Medicamento de referência	Zofran®
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			ATC	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	4,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 10 ATIVA	1163701460016	Comprimido Revestido	07/08/2017	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e plástico âmbar (Blister de alumínio 145mm + Filme de PVC 155mm, laranja) - Secundária - Cartucho (Cartolina)				
Local de Fabricação	Fabricante: BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A. CNPJ: - 53.359.824/0004-61 Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				

EM BRANCO



Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	4,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 100 ATIVA	1163701460024	Comprimido Revestido	07/08/2017	24 meses

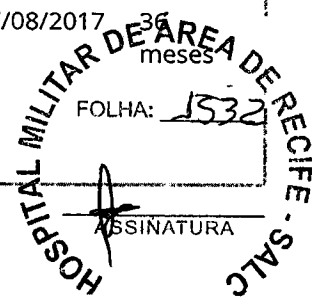
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	4,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 500 ATIVA	1163701460032	Comprimido Revestido	07/08/2017	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	8,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 10 ATIVA	1163701460040	Comprimido Revestido	07/08/2017	36 meses

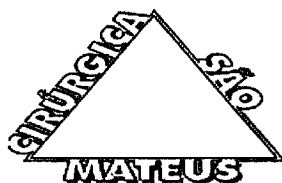
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	8,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 100 ATIVA	1163701460059	Comprimido Revestido	07/08/2017	36 meses

EM BRANCO

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	8,0 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC AMB X 500 ATIVA	1163701460067	Comprimido Revestido	07/08/2017	36 meses



EM BRANCO



CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI

ATA DE RECIFE - SALC

A HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 ABERTURA 02/12/2020
UASG 160199 PROCESSO Nº 64583.00001002/2020-98 Horário 09:00:00

ASSINATURA

Nº do item	Descrição	Reg. MS	Marca/Fabricante	Qtd	Preço unitário	Preço Total
15	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ.	1565100450026	TRANSAMIN / ZYDUS	3.610	R\$ 8,16	
19	ALBUMINA HUMANA 20% - FRASCO 50ML - SOL INJ.	1163700400087	BLAUBIMAX / BÇAU FARMACEUTICA	1.900	R\$ 289,95	R\$ 550.905,00
42	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25% MG/ML - FRASCO 20ML	1134301620020	GENÉRICO / HIPOLABOR	12.860	R\$ 4,45	
50	BUPIVACAÍNA 5MG/ML COM EPINEFRINA - FR. AMP. 20ML - SOL INJ. SIMILAR	1134301080042	TRADINOL / HIPOLABOR	2.550	R\$ 23,03	R\$ 58.726,50
90	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5ML SOL INJ. SIMILAR	1108500320060	GENÉRICO / FARMACE	36.500	R\$ 4,13	
110	DOBUTAMINA 250MG/20ML - AMPOLA 20ML SOL INJ	1037005820035	GENÉRICO / TEUTO	6.700	R\$ 23,98	R\$ 160.666,00
116	ERITROPOETINA HUMANA 4.000UI/ML - PÓ LIOFILO P/ SOL INJ.	1163700240292	ERITROMAX / BLAU FARMACEUTICA	4.800	R\$ 173,49	
130	FOLINATO DE CÁLCIO 50MG - PÓ/SOL INJ. SIMILAR	1004307760020	GENÉRICO / EUROFARMA	550	R\$ 72,79	R\$ 40.034,50
140	HIDROCORTISONA 100MG - PÓ/SOL INJ.	1163701190051	ARISCORTEN / BLAU FARMACEUTICA	27.200	R\$ 5,41	R\$ 147.152,00
141	HIDROCORTISONA 500MG PÓ/SOL INJ.	1163701190078	ARISCORTEN / BLAU FARMACEUTICA	10.600	R\$ 12,44	R\$ 131.864,00
146	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	1256801610031	GENÉRICO / PRATIDONADUZZI	29.190	R\$ 0,40	R\$ 11.676,00
151	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML - 10ML SOL INJ.	1376401150016	INSUNORM N / ASPEN PHARMA	1.300	R\$ 42,51	R\$ 55.263,00
152	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML - 10ML SOL INJ.	1376401140010	INSUNORM R / ASPEN PHARMA	1.300	R\$ 42,51	R\$ 55.263,00
171	METILCELULOSE SERINGA 2% 1,5ML	801153650021	OFTIVISC / OFT VISION	2.520	R\$ 60,00	R\$ 151.200,00
176	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 500MG/ML FR-AMP. SIMILAR	1140200630051	GENÉRICO / NOVAFARMA	1.350	R\$ 27,85	R\$ 37.597,50
181	MICONAZOL 2% CREME GINECOLÓGICO 80G + APLICADORES DESCARTÁVEIS	1134301790023	GENÉRICO / HIPOLABOR	7.070	R\$ 52,16	R\$ 368.771,20
185	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G CREME DERMATOLÓGICO 10G BISNAGA	1256801570011	GENÉRICO / PRATIDONADUZZI	17.600	R\$ 28,62	R\$ 503.712,00
199	ONDANSETRONA COMP SL 4MG.	1163701460016	GENÉRICO / BLAU FARMACEUTICA	17.380	R\$ 1,68	R\$ 29.198,40
200	ONDANSETRONA COMP SL 8MG.	1029801240070	NAUSEDRON / CRISTÁLIA	25.880	R\$ 14,54	R\$ 376.255,20
201	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ.	1038700580045	GENÉRICO / HYPOFARMA	23.000	R\$ 34,15	R\$ 785.450,00
202	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMPOLA 4ML - SOL INJ.	1038700580061	GENÉRICO / HYPOFARMA	28.600	R\$ 68,31	R\$ 1.953.666,00
228	ROPIVACAÍNA 10MG/ML - AMPOLA 20ML - SOL INJ.	1037006330104	GENÉRICO / TEUTO	5.200	R\$ 38,58	R\$ 200.616,00
Total / Anexo: R\$					R\$	6.688.237,90

Condições de Pagamento
Tipo de Frete
Validade da Proposta
Prazo de Entrega
Local de Entrega
Garantia do Material
Procedência

30 DIAS
CIF
180 DIAS
30 DIAS
CONFORME EDITAL
12 MESES
NACIONAL

* Declaro que aceito integralmente todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

BANCO No. 001 Agência 0024-8 C/C 201367-3

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

CHRISPIM NEDI CARRILHO

M-4.295.361

CPF: 559.304.766-91

PROPRIETÁRIO

Juiz de Fora, 02 de Dezembro de 2020

EM BRANCO

Nº do item	Descrição	Reg. MS	Marca/Fabricante	Qtd	Preço unitário	Preço Total
------------	-----------	---------	------------------	-----	----------------	-------------

CHRISPIM NEDI
CARRILHO:559
30476691

Assinado de forma digital
por CHRISPIM NEDI
CARRILHO:55930476691
Dados: 2020.12.02
08:54:49 -03'00'

ASSINATURA

CHRISPIM NEDI CARRILHO
M-4.295.361
CPF: 559.304.766-91
PROPRIETÁRIO

CNPJ : 01.402.400/0001-96 Inscrição Estadual.: 367.983.791-0020
Rua Chácara, 100 – Santa Luzia – Juiz de Fora - MG Cep: 36.030-030
Skype: cirurgicasaomateusi ou cirurgicasaomateusii
Email: chrispim29@gmail.com / licitacao@cirurgicasaomateus.com



EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI**

CPF/CNPJ: **01.402.400/0001-96**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:28:59 do dia 11/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0JS2111220152859

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:
1402400Título:
CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELISituação:
AdimplenteData/Hora da pesquisa:
11/12/2020 15:27

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/12/2020 às 15:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.402.400/0001-96.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FD3.B9C2.EE14.1170 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO
EM BRANCO



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI

CNPJ: 01.402.400/0001-96

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Novembro de 2020 às 10:34

JUIZ DE FORA, 24 de Novembro de 2020 às 10:34

Código de Autenticação: 2011-2410-3450-0478-4199

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL OPHIR LOYOLA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **CHRISPIM NEDI CARRILHO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.400/0001-96, estabelecida na Rua Chácara, nº 100, bairro Santa Luzia, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, executou a entrega dos **MEDICAMENTOS** abaixo relacionados, suprimindo as necessidades deste Hospital.

MATERIAL	QUANTIDADE
ACIDO FOLINICO 15 MG COMPRIMIDO (LEUCOVORINA) - HIPOLABOR LT: 0794/17 Val: 30/09/2019 Qtd: 500	500
ACIDO FOLINICO 15 MG COMPRIMIDO (LEUCOVORINA) - HIPOLABOR LT: 0794/17 Val: 30/09/2019 Qtd: 500	500
CARBOPLATINA 450MG - BLAUSIGEL LT: 18080472 Val: 31/01/2020 Qtd: 18 LT: 18080627 Val: 31/01/2020 Qtd: 182	200
CITARABINA 50MG/ML FRASCO 10ML - BLAUSIGEL LT: 18090878 Val: 31/08/2020 Qtd: 180	180
CARMUSTINA 100MG FR/AMP - BIOLAB LT: CMCA7006B Val: 31/10/2019 Qtd: 20	20
CARBOPLATINA 450MG - BLAUSIGEL LT: 18080472 Val: 31/01/2020 Qtd: 121	121
CITARABINA 50MG/ML FRASCO 10ML - BLAUSIGEL LT: 18090878 Val: 31/08/2020 Qtd: 240	240
CARBOPLATINA 450MG - BLAUSIGEL LT: 18071110 Val: 18/01/2020 Qtd: 29	29
METOTREXATO 2.5MG COMPRIMIDO (METOTREXATE) - BLAUSIGEL LT: 18080395 Val: 31/08/2020 Qtd: 1000	1000
CITARABINA 50MG/ML FRASCO 10ML - BLAUSIGEL LT: 18080090 Val: 29/06/2020 Qtd: 360	360

Av. Magalhães Barata, 992 - São Brás -

CEP: 66.063-240 - Belém -

Fone: 3265-6500/3265-65

CNPJ nº 08.109.444/0001

hol.compras@yahoo.com.br / drmemper



EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL OPHIR LOYOLA



ACIDO FOLINICO 15 MG COMPRIMIDO (LEUCOVORINA) - HIPOLABOR LT: 0794/17 Val: 30/09/2019 Qtd: 500	500
CARBOPLATINA 450MG - BLAUSIGEL LT: 18070081 Val: 30/09/2019 Qtd: 55 LT: 18071110 Val: 18/01/2020 Qtd: 95	150
METOTREXATO 2,5MG COMPRIMIDO (METOTREXATE) - BLAUSIGEL LT: 17100924 Val: 01/09/2019 Qtd: 48 LT: 17101311 Val: 30/09/2019 Qtd: 1452	15000
CITARABINA 50MG/ML FRASCO 10ML - BLAUSIGEL LT: 18080090 Val: 29/06/2020 Qtd: 500	500
CARBOPLATINA 450MG - BLAUSIGEL LT: 18070081 Val: 30/09/2019 Qtd: 213	213
CITARABINA 50MG/ML FRASCO 10ML - BLAUSIGEL LT: 18070295 Val: 30/06/2020 Qtd: 440	440

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone Comercialmente ou Tecnicamente.

Belém (PA), 10 de Abril de 2019

Amanda Dantas Nery

Chefe do Deptº. De Recursos Materiais/HOL

Av. Magalhães Barata, 992 - São Brás -

CEP: 66.063-240 - Belém

Fone: 3265-6500/3265-65

CNPJ nº 08.109.444/0001-

hol.compras@yahoo.com.br drmempen



EM BRANCO

	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO HSE	 PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO FOLHA: <u>1541</u> ASSINATURA
---	--	--

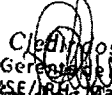
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devidos fins, que a empresa **CHRISPIM NEDI CARRILHO - EIRELI**, estabelecida na Rua Chácara, Nº 100, Santa Luzia, Juiz de Fora - MG, inscrita sob CNPJ nº 01.402.400/0001-96, nos forneceu no período de Março a Outubro de 2020 os seguintes **MEDICAMENTOS** de forma satisfatória:

- 20 Seringas - ERTROPOIETINA HUMANA - 40.000
- 1.780 Unidades - ERTROPOIETINA HUMANA - 4.000
- 1.980 Comprimidos - LETROZOL 2,5 MG
- 100 Frascos - ÁCIDO ZOLEDRONICO 0,8 MG/ML
- 1.100 Ampolas - DIFENIDRAMINA 50 MG/ML
- 1.000 Ampolas - LIDOCAÍNA 2% S/V 5 ML
- 800 - SUXAMENTÔNIO 100 MG

Atendendo as demandas do **HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO – HSE** e que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 06 de Outubro de 2020.


Cledir dos Santos Lima
GERENTE DE AQUISIÇÕES
 HSE/IRH – Mat. 22.375-1



CNPJ: 06.870-0



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/10/2020 10:19:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 35830710200659666774-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b994032f0cdee1869ceb09356ea1a12f2b67ac1c3bfa34da9fa8f452dd663fd0583e00240a0c1fc646ec30436581d38a69eba34671b3ef1ef38ee85caae6b2a1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 01.402.400/0001-96
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 2.640.138,23	R\$ 3.149.979,13
RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ 12.092,68	R\$ 20.224,86
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 2.628.045,55	R\$ 3.129.754,27
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (198.854,83)	R\$ (187.854,48)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (52.369,87)	R\$ (28.389,05)
(-) COFINS		R\$ (22.287,30)	R\$ (17.886,10)
(-) PIS		R\$ (4.828,92)	R\$ (3.875,32)
(-) I.C.M.S S/VENDAS		R\$ (119.368,74)	R\$ (137.704,01)
(-) CUSTOS APURADOS NO EXERCÍCIO		R\$ (940.652,83)	R\$ (1.399.958,42)
(-) DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (940.652,83)	R\$ (1.399.958,42)
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (685.525,53)	R\$ (711.968,18)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (113.997,50)	R\$ (104.297,08)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (312.679,08)	R\$ (342.194,86)
(-) PERDAS PATRIMONIAIS		R\$ (10.576,41)	R\$ (41.080,84)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 1.894,10
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (469,55)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (230.657,05)	R\$ (263.225,03)
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ 4.749,94
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 82.600,87	R\$ 42.402,98
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (100.216,36)	R\$ (9.747,84)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 815.105,04	R\$ 850.198,05
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ		R\$ 815.105,04	R\$ 850.198,05
(-) PROVISAO P/ CSLL		R\$ (35.891,34)	R\$ (38.758,12)
(-) PROVISAO P/IRPJ		R\$ (51.494,49)	R\$ (54.529,13)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 727.719,21	R\$ 756.910,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.78.EA.8C.53.CB.BB.C4.44.E0.A3.C5.8F.25.81.B7.88.AA.F8.1D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SEM BRANCO

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31600214708	CNPJ 01.402.400/0001-96
NOME EMPRESARIAL CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 55.78.EA.8C.53.CB.BB.C4.44.E0.A3.C5.8F.25.81.B7.88.AA.F8.1D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	09296123615	SEBASTIAO LUCAS DE MIRANDA:09296123615	852951002790283768 3	15/09/2017 a 15/09/2020	Não
Titular Pessoa Física - EIRELI	55930476691	CHRISPIM NEDI CARRILHO:55930476691	108390356774496590 409847636062004684 069	04/05/2017 a 03/05/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

55.78.EA.8C.53.CB.BB.C4.44.E0.A3.C5
.8F.25.81.B7.88.AA.F8.1D-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2020 às 18:00:40

C7.94.58.70.C6.73.A4.E6
A7.20.7C.E6.4E.4C.64.4A

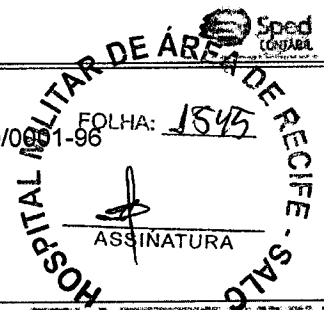
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

EM BRANCO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 01.402.400/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP
 NIRE 31600214708
 CNPJ 01.402.400/0001-96
 Número de Ordem 17
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL
 Município Juiz de Fora
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/09/1996
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 24018

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL
 Número de ordem 17
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 24018
 Data de início 01/01/2019
 Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.78.EA.8C.53.CB.BB.C4.44.E0.A3.C5.8F.25.81.B7.88.AA.F8.1D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

EM BRANCO

Prefeitura de Juiz de Fora

FOLHA: 1546

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Nome/Razão Social

CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI

Documento CPF/CNPJ

01.402.400/0001-96

Tipo de Pessoa

JURÍDICA

Emissão

02/10/20

CMC

072.970/00-8

Validade

02/10/21

Domicílio Fiscal

RUACHACARA

Número

100

Complemento

--X--X--X--X--X--

Bairro

JARDIM AMERICA SANTA LUZIA

Porte

ATE 2000 M2 ARE

Imóvel

REGULARIZADO

Processo

004401/1996

Atividade ou Serviço

4645101 COMERCIO ATAC. EQUIP. MATERIAIS USO MEDICO CIRUR. HGS. 4623109 COM ATACAD. DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, 4637199 COM. ATACAD. DE PROD. ALIMENTICIOS EM GERAL, 4642702 COMERCIO ATACADISTA ROUPAS ACES. PROF. SEG. TRABALHO, 4644301 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS USO HUM, 4644302 COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS USO VETER, 4645102 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ART. ORTOPEDIA, 4645103 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, 4646001 COM. ATACAD. DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, 4646002 COM. ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, 4649401 COM. ATACAD. EQUIP. ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMEST, 4647801 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPEL, 4649404 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ART. COLCHOARIA, 4649408 COMERCIO ATACADISTA PROD. HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVACA, 4649499 COM. ATACAD. DE EQUIP. USO PESSOAL E DOMESTICO EM GERAL, 4651601 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Observação:

ATIVIDADES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO SANITARIO
O ESTABELECIMENTO DEVERA POSSUIR AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
MANTER O ALVARA EM LOCAL VISIVEL A DISPOSICAO DA FISCALIZACAO
ALVARA ENTREGUE POR MEIO DIGITAL DEC 13975 DE 12/06/2020
OBSERVAR O DECRETO 13975/2020 E SUAS ALTERACOES

JUIZ DE FORA

Ricardo Santos Rebello
SEMAUR / SSAUR / DIAU
GERENTE

Prefeitura de Juiz de Fora

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Nome/Razão Social

CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI

Documento CPF/CNPJ

01.402.400/0001-96

Tipo de Pessoa

JURÍDICA

Emissão

02/10/20

CMC

072.970/00-8

Validade

02/10/21

Domicílio Fiscal

RUACHACARA

Número

100

Complemento

--X--X--X--X--X--

Bairro

JARDIM AMERICA SANTA LUZIA

Porte

ATE 2000 M2 ARE

Imóvel

REGULARIZADO

Processo

004401/1996

Tipo de Emissão

ALTERAÇÃO

Página

130

Atividade ou Serviço

4645101 COMERCIO ATAC. EQUIP. MATERIAIS USO MEDICO CIRUR. HGS. 4623109 COM ATACAD. DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, 4637199 COM. ATACAD. DE PROD. ALIMENTICIOS EM GERAL, 4642702 COMERCIO ATACADISTA ROUPAS ACES. PROF. SEG. TRABALHO, 4644301 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS USO HUM, 4644302 COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS USO VETER, 4645102 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ART. ORTOPEDIA, 4645103 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, 4646001 COM. ATACAD. DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, 4646002 COM. ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, 4649401 COM. ATACAD. EQUIP. ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMEST, 4647801 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPEL, 4649404 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ART. COLCHOARIA, 4649408 COMERCIO ATACADISTA PROD. HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVACA, 4649499 COM. ATACAD. DE EQUIP. USO PESSOAL E DOMESTICO EM GERAL, 4651601 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Emitido por: serrinha

Em: 06/10/2020

Ricardo Santos Rebello
SEMAUR / SSAUR / DIAU
GERENTE

RECEBIMENTO

DATA

RG/CPF

ASSINATURA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 35831310201777212414-1
Data: 13/10/2020 09:17:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO21392-4XSM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bá. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé.

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/10/2020 09:39:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 35831310201777212414-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea23b5cc6e4905dda144784a4afd404c897bc0158fb7d896034d85c396ca653fcb36c2af3c4ff5df8c67a0ed3acc1fd869eb
a34671b3ef1ef38ee85caae6b2a1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160021470-8	01.402.400/0001-96	22/08/1996	01/09/1996

Endereço Completo:

RUA CHACARA 100 - BAIRRO SANTA LUZIA CEP 36030-030 - JUIZ DE FORA/MG

Objeto Social:

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (CNAE 46.45.1.01) E COMO ATIVIDADE SECUNDARIA: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE 46.45.1.03), COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44.3.01), COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 46.49.4.99), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CNAE 46.51.6.01), COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE 46.49.4.04), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 46.49.4.01), COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO (46.44.3.02), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (CNAE 46.49.4.08), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (CNAE 46.47.8.01), COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (CNAE 46.23.1.09), COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (CNAE 46.42.7.02), COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA (CNAE 46.45.1.02), COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46.0.01), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46.0.02), COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (CNAE 46.86.9.02), COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTE E PECAS (CNAE 46.64.8.00), COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 46.37.1.99), E ADMINISTRACAO E LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS (CNAE 68.10.2.02), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (CNAE 47.73.3.00), COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 47.72.5.00) E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 47.89.0.05). IMPORTACAO E EXPORTACAO.

Capital Social:	R\$ 78.800,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 78.800,00		
SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS			

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome

559.304.766-91 CHRISPIM NEDI CARRILHO

Tér. Mandato Função

xxxxxxx

TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/05/2020

Número: 7842790

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200002392377 e visualize a certidão)



20/677.582-2

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP	3110675945-6	31600214708	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 04 de Novembro de 2020 16:41

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200002392377 e visualize a certidão)



20/677.582-2

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO
16.022

REGIONAL
CRF/MG

VALIDADE
23/03/2021

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO
08:00 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Chrispim Nedi Carrilho

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos

ENDEREÇO
R. Chácara, 100 - CEP: 36030-030

LOCALIDADE
Santa Luzia

CIDADE
Juiz de Fora/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
NOME Caroline Dias Martini Alves	37.214	Seg/Sex: 08:00 às 12:00 - 14:00 às 18:00
Nascimento		

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art. 22, parágrafo único e art. 24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea 'c', da Lei nº 5.991/73.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 24/03/2020, e emitida no dia 27/03/2020



Código de
Autenticidade
002323124272620000



FOLHA: 1550

ASSINATURA

HOSPITALAR DE RECIFE - S.A.C.

EM BRANCO



EMPRESA: POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: rua alves tororo, 79
BAIRRO: santo antonio CEP: 55294450 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 13.742.015/0001-77
PROCESSO: 25351.594723/2011-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DENTAL Z ROCHA LTDA
ENDEREÇO: ESCADARIA MARIA ORTIZ, 47 - LOJA 02 E JILAU
BAIRRO: CENTRO CEP: 29015130 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 27.265.958/0001-60
PROCESSO: 25351.783567/2008-89
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: IMPORT HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 120
BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902880 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 01.324.654/0001-33
PROCESSO: 25351.400586/2010-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA EDVINO ANTÔNIO DEBONI, Nº 225, BLOCOS 10, 11 E 12
BAIRRO: FAZENDINHA CEP: 81330600 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.997.927/0001-61
PROCESSO: 25023.021149/2006-99
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25010.012958/96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: SÃO JUDAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOSÉ VASCONCELOS DOS REIS, Nº 59
BAIRRO: CENTRO CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 03.886.922/0001-36
PROCESSO: 25351.014180/00-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MAUÊS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE AMARAGI 743
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 09.007.162/0001-26
PROCESSO: 25019.004221/98-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.106, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SAFELAB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA PLÁCIDO VIEIRA Nº. 43
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.708.424/0001-66
PROCESSO: 25351.002365/02-64 AUTORIZ/MS: 1.21070.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80250150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 75.014.167/0001-00
PROCESSO: 25023.020689/98-39 AUTORIZ/MS: 1.20570.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.107, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA
ENDEREÇO: AV DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES S/N GALPAO C PARQUE DE EXPOSIÇÕES
BAIRRO: CENTRO CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 10.235.795/0002-51
PROCESSO: 25351.097859/2011-04 AUTORIZ/MS: 1.22787.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FLEX EXPRESS SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Constantino Burato, 509
BAIRRO: Vila Barros CEP: 07192040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.332.648/0001-04
PROCESSO: 25351.590174/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23347.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PERIMETRAL NORTE, Nº 591
BAIRRO: PADRE EURICO CEP: 85601971 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 04.372.020/0001-44
PROCESSO: 25023.080025/2002-11 AUTORIZ/MS: 1.21371.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, Nº 3466
BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP
CNPJ: 43.244.631/0001-69
PROCESSO: 25351.037803/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21366.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCAS E JUNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SENA, Nº. 1.570.
BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.562.471/0001-56
PROCESSO: 25351.087314/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.22255.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A.
ENDEREÇO: ST STRC TRECHO Nº 03, CONJUNTO D, LOTES 01 E 02
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225534 - GUARÁ/DF
CNPJ: 95.591.723/0122-06
PROCESSO: 25351.212058/2002-15 AUTORIZ/MS: 1.21978.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMBRAFARMA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R CARLO CARRA, 66 - SALA 02
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04367000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.422.600/0001-19
PROCESSO: 25351.212058/2002-15 AUTORIZ/MS: 1.21231.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: GENEÓRICOS E SIMILARES UNIÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 1050
BAIRRO: PQ. NOVO PROGRESSO I-SE CEP: 32115170 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 05.059.766/0001-65
PROCESSO: 25351.010517/2003-17 AUTORIZ/MS: 1.21232.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos Ltda
ENDEREÇO: rua jassyendy, sn, quadra 09, lote 17
BAIRRO: jardim helvécia CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.189.295/0001-99
PROCESSO: 25351.096705/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.23340.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE MELLO, 854
BAIRRO: CENTRO CEP: 86400000 - JACAREZINHO/PR
CNPJ: 44.463.156/0007-70
PROCESSO: 25023.190540/2006-32 AUTORIZ/MS: 1.22535.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRODIET FARMACEUTICA S.A.
ENDEREÇO: rua liberdade, 1051 parte iii
BAIRRO: marechal rondon CEP: 92020240 - CANOAS/RS
CNPJ: 81.887.838/0009-06
PROCESSO: 25351.270984/2013-33 AUTORIZ/MS: 1.23403.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, Nº 635
BAIRRO: BAU CEP: 78008135 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 36.900.926/0001-80
PROCESSO: 25351.165525/2006-34 AUTORIZ/MS: 1.21719.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIER & DIER LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 1356
BAIRRO: CENTRO CEP: 7776000 - COLINAS DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 07.257.364/0001-09
PROCESSO: 25351.604453/2007-35 AUTORIZ/MS: 1.38340.6
PERÍODO: 28/01/2012 A 28/01/2013
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Baszi Comercial LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Orange, Qd. 13, Lt. 05, S/N
BAIRRO: Residencial Solar /central Par CEP: 74968577 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.086.174/0001-96
PROCESSO: 25351.711712/2012-36 AUTORIZ/MS: 1.23278.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FOX FARMA - SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ESTER DE MELO, Nº 110
BAIRRO: BENFICA CEP: 20930010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.076194/2009-45 AUTORIZ/MS: 1.22269.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DR FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA IGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07
BAIRRO: SETOR DOS AFONSOS CEP: 74915290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.509.418/0001-69
PROCESSO: 25351.140394/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.23386.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 16683
BAIRRO: POSSE CEP: 26020005 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 32.130.304/0001-60
PROCESSO: 25351.181840/2004-47 AUTORIZ/MS: 1.21506.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 5 C/ RUA 6 C/ RUA 4 C/ RUA 7, QUADRA ÁREA ESPECIAL 01, LOTE C, GALPÃO 2

EM BRANCO
EM BRANCO



BAIRRO: SETOR ARAGUAIA CEP: 74981070 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.172.459/0001-59
PROCESSO: 25351.745352/2008-47 AUTORIZ/MS: 1.22258.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEBEL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA CANDELÁRIA Nº 84
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 79080340 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 04.544.119/0001-86
PROCESSO: 25351.036380/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.23305.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 2900
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.031.976/0001-70
PROCESSO: 25023.000618/2005-55 AUTORIZ/MS: 1.21661.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHOELAB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DANTON JOBIM, Nº 569
BAIRRO: VILA FRIBURGO CEP: 04782000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.296.127/0001-49
PROCESSO: 25351.891797/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.22264.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAROSOFF TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 4155
BAIRRO: JARDIM ATUBA I CEP: 83326010 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.443.883/0001-28
PROCESSO: 25023.020905/2006-62 AUTORIZ/MS: 1.21938.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FG - FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SEGUNDA AVENIDA, QD. 1B, LITS 48/50 - EDIFÍCIO MONTREAL OFFICE - SALAS 616 A 620
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.041.822/0001-22
PROCESSO: 25351.117480/2007-72 AUTORIZ/MS: 1.21904.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMAC/IMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: EST PEDRO ROSA DA SILVA 515
BAIRRO: RESIDENCIAL PARK CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 12.927.876/0001-67
PROCESSO: 25351.186537/2011-78 AUTORIZ/MS: 1.22878.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WILSON SONS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS ESTADOS, Nº 4530/4576
BAIRRO: UTINGA CEP: 09220570 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 03.852.972/0006-07
PROCESSO: 25351.313441/2008-85 AUTORIZ/MS: 1.22078.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, VIA AUXILIAR LESTE KM 97
BAIRRO: FAZ BARREIRA DO MEIO CEP: 7513290 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 61.940.292/0052-87
PROCESSO: 25351.200717/2007-85 AUTORIZ/MS: 1.21934.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: actelon pharmaceuticals do brasil ltda
ENDEREÇO: av. carlos chagas filho 791 - polo biorio- cidade universitária
BAIRRO: ilha do governador CEP: 21941904 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.240.939/0003-09

PROCESSO: 25351.530068/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.23000.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, Nº 4851
BAIRRO: CHAPADÃO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.292.723/0001-25
PROCESSO: 25351.070506/2003-88 AUTORIZ/MS: 1.21367.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL BORBA GATO, Nº 100 - EDIFÍCIO 1
BAIRRO: VILA SAYAGO CEP: 07044220 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.558.055/0001-00
PROCESSO: 25351.305297/2011-93 AUTORIZ/MS: 1.22880.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SAFELAB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA PLÁCIDO VIEIRA Nº. 43
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.708.424/0001-66
PROCESSO: 25351.002365/02-64 AUTORIZ/MS: 1.21070.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GILDROGAS LTDA
ENDEREÇO: PRACA JOAO PAULO PINHEIRO 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010330 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 03.157.175/0001-03
PROCESSO: 25351.026233/01-47 AUTORIZ/MS: 1.21040.8
EXP: 0705377/12-1
PERÍODO: 19/10/2012 A 19/10/2013
EXP: 0219084/14-2
PERÍODO: 19/10/2014 A 19/10/2015
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROBERTO FORTES DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA D. DONA MENDINHA, Nº 673
BAIRRO: BARRA DO CEARÁ CEP: 60336690 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 03.606.595/0001-11
PROCESSO: 25351.015361/00-84 AUTORIZ/MS: 1.20844.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80250150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 75.014.167/0001-00
PROCESSO: 25023.020689/98-39 AUTORIZ/MS: 1.20570.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GILDROGAS LTDA
ENDEREÇO: PRACA JOAO PAULO PINHEIRO 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010330 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 03.157.175/0001-03
PROCESSO: 25351.026233/01-47 AUTORIZ/MS: 1.21040.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP
ENDEREÇO: RUA CHACARA, Nº 100
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 36030030 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.402.400/0001-96
PROCESSO: 25000.030481/98-31 AUTORIZ/MS: 1.20532.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CECI, Nº 1900, BLOCO 03
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 00.233.065/0001-87
PROCESSO: 25004.003170/95 AUTORIZ/MS: 1.20411.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: C.A.S. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CIDADE DE BAGDÁ, Nº 942
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04377035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.347.755/0001-32
PROCESSO: 25000.040765/98-45 AUTORIZ/MS: 1.20542.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AMERICAN HOSP DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTE PASCAL, Nº 105
BAIRRO: LAPA CEP: 05078010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.885.943/0001-37
PROCESSO: 25351.006078/01-33 AUTORIZ/MS: 1.20952.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, S/N - KM 1058
BAIRRO: SUBAÉ CEP: 44079002 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 01.206.820/0008-73
PROCESSO: 25000.020207/99-44 AUTORIZ/MS: 1.20621.9
Período: 16/06/2013 a 16/06/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.108, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLDADO OTTO UNGER, Nº. 65
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02187010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.290.099/0001-52
PROCESSO: 25351.282135/2012-23
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.109, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

EM BRANCO

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA		
CNPJ	51.753.374/0001-19	Autorização	1.04.013-1
Produto	ESPELHO BUCAL		

Modelo Produto Médico

ESPELHOS PLANOS: Tamanhos: Nº. 3 - Nº. 4 - Nº. 5 ESPELHOS 1º PLANO (FRONT SURFACE) Tamanhos: Nº. 5 ESPELHOS COM AUMENTO Tamanhos: Nº 5 ESPELHO PARA LARINGE Nº 000,00,0,1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 ; ESPELHO FRONTAL ZIEGUER ;ESPELHO (MICRO) PARA ENDODONTIA

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Espelho Bucal
--------------	---------------

Registro	10401310084
----------	-------------

Processo	25351.297809/2009-29
----------	----------------------

Fabricante Legal	FABRICANTE: GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA - BRASIL
------------------	---

Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
------------------------	-----------------

Vencimento do Registro	VIGENTE
------------------------	---------

Exportar para Excel	Exportar para PDF	Voltar
---------------------	-------------------	--------

EM BRANCO



148

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 157, segunda-feira, 18 de agosto de 2014

Autorização de Funcionamento Comum n.º 8.01968-8
Expediente da Petição: 0080846/12-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ANTEIS S.A.
Endereço: CHEMIN D'ETRAZ, 2 - LONAY
País: SUÍÇA
Importador: DERMALIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PA-RA SAÚDE LTDA CNPJ: 07.866.991/0001-39
Autorização de Funcionamento Comum n.º 8.04191-1
Expediente da Petição: 0363968/14-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: FINESSE MEDICAL LIMITED
Endereço: ROYAL CANAL BUSINESS PARK, UNIT 4, ATHLONE ROAD, LONGFORD
País: IRLANDA
Importador: NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA CNPJ: 54.858.014/0001-70
Autorização de Funcionamento Comum n.º 1.02240-0
Expediente da Petição: 0053008/14-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: NUVASIVE INC
Endereço: 7475 LUSK BOULEVARD - SAN DIEGO - CA. 92121
País: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Importador: MEGA SURGICAL COMÉRCIO E REPRESENTA-ÇÃO LTDA CNPJ: 01.213.619/0001-47
Autorização de Funcionamento Comum n.º 8.00746-4
Expediente da Petição: 1008249/12-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: CELLUMED CO. LTD
Endereço: 412 ACETECHNO 9TH 345-30, GASAN-DONG, GEUMCHEON-GU, SEOUL
País: COREIA DO SUL
Importador: LIFE X - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - EPP CNPJ: 11.624.165/0001-50
Autorização de Funcionamento Comum n.º 8.06934-1
Expediente da Petição: 078905/13-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ZIMMER INC
Endereço: 1800 WEST CENTER STREET - WARSAW - INDIANA - 46580 - EUA
País: EUA
Importador: BRASMED IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 01.774.505/0001-76
Autorização de Funcionamento Comum n.º 8.00827-4
Expediente da Petição: 0401281/14-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: NIPRO DIAGNOSTICS
Endereço: 2400 N. W. 35TH COURT - FORT LAUDERDALE - FLORIDA
País: EUA
Importador: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 13.333.090/0001-84

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.102, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ROSA DE MORAES, Nº 445
BAIRRO: ÁGUA FUNDA CEP: 04155000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.358.138/0001-56
PROCESSO: 25351.077429/2008-00 AUTORIZ/MS: 1.07296.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: B D L FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua José Danúnciação nº 122
BAIRRO: Jardim de Aali CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ
CNPJ: 17.117.822/0001-50
PROCESSO: 25351.009325/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09526.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONITO, Nº 224
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.348.650/0001-34
PROCESSO: 25019.006521/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.06908.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. URUCARÁ, Nº 372
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MANAUS/AM
CNPJ: 02.746.021/0001-86
PROCESSO: 25351.221498/2012-04 AUTORIZ/MS: 1.09204.1
ATIVIDADE/CLASSE

Autorização de Funcionamento Comum n.º 8.07886-2
Expediente da Petição: 0381862/14-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Diagnóstico *in vitro* de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.098, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: W. L. GORE & ASSOCIATES INC. (MEDICAL EAST)
Endereço: 1500 N. FOURTH STREET - PAGSTAFF - ARIZONA - AZ. 86004
País: EUA
Importador: W. L. GORE & ASSOCIATES DO BRASIL LTDA CNPJ: 03.806.796/0001-62
Autorização de Funcionamento Comum n.º 8.00679-3
Expediente da Petição: 0218421/12-4
Motivo: Conforme §2º do art. 8º da Resolução RDC n.º 39/2013

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.099, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

Considerando a Resolução - RE Nº 1.447, de 19 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 76, de 22 de abril de 2013, Seção 1, página 48, e em Suplemento ANVISA, página 267;

Considerando, ainda, o parecer da área técnica competente resolve:

Art. 1º Conceder à empresa, na forma do ANEXO, a modificação no Certificado de Boas Práticas de Fabricação a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Onde se lê:

Fabricante: INNOGENETICS NV
Endereço: TECHNOLOGIEPARK 6, B9052 - ZWIJNAARDE - GHENT
País: BÉLGICA
Importador: INSTITUTO EM DIAGNÓSTICO MOLECULAR HERANOSTICA (IOMI) LTDA CNPJ: 04.770.389/0001-05
Autorização de Funcionamento Comum n.º 804.331-5
Expediente da Petição: 0713145/12-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnósticos *in vitro* fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 61, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Fabricante: FUJIREBIO EUROPE NV
Endereço: TECHNOLOGIEPARK 6, B9052 - ZWIJNAARDE - GHENT
País: BÉLGICA
Importador: FUJIREBIO DIAGNOSTICOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 04.770.389/0001-05
Autorização de Funcionamento Comum n.º 804.331-5
Expediente da Petição: 0713145/12-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnósticos *in vitro* fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 61, de 18 de novembro de 2011.

EM BRANCO



ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: translate transportes rodoviários
ENDEREÇO: AV. PREFEITO JOÃO VILALLOBO QUERO Nº 1505
ÁREA 09-B
BAIRRO: FAZENDA ITAQUI CEP: 06422122 - BARUERI/SP
CNPJ: 57.012.098/0001-14
PROCESSO: 25351.384619/2010-06 AUTORIZ/MS: 1.08395.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: WILSON SONS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, Nº 25 - 4º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 20090902 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.852.972/0001-00
PROCESSO: 25351.005371/2002-07 AUTORIZ/MS: 1.05295.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-
CAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-
CAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS
LTDA
ENDEREÇO: RUA JUÁ Nº 70 A
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04138020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.321.409/0001-96
PROCESSO: 25351.074778/2006-08 AUTORIZ/MS: 1.06553.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25351.618356/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09843.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Juliana Sada Castro - EPP
ENDEREÇO: Av. Doutor Rudge Ramos, 184
BAIRRO: Rudge Ramos CEP: 09636000 - SÃO BERNARDO DO
CAMPO/SP
CNPJ: 10.901.382/0001-88
PROCESSO: 25351.173649/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08278.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 2900
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.031.976/0001-70
PROCESSO: 25023.020002/2005-09 AUTORIZ/MS: 1.06131.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA
ENDEREÇO: CONJUNTO SÃO PEDRO I, Nº 21, QUADRA 03
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64018370 - TERESINÁ/PI
CNPJ: 07.854.673/0001-58
PROCESSO: 25351.261281/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06687.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua 92 nº 116, Qd P14 L20
BAIRRO: Setor Sul CEP: 74083200 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.115.388/0001-80
PROCESSO: 25351.253366/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.09606.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA ANITA GARIBALDI, Nº 861
BAIRRO: ORFÃO CEP: 84015030 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 80.227.796/0001-59
PROCESSO: 25351.289090/2006-12 AUTORIZ/MS: 1.06706.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA GOIÁS, Nº 150 - GALPÃO
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20756120 - RIO DE
JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.925.587/0001-02
PROCESSO: 25351.014010/2004-13 AUTORIZ/MS: 1.05776.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DARLU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA

ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO, Nº 617
BAIRRO: CARNEIROS CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 97.360.549/0001-29
PROCESSO: 25025.202109/2007-15 AUTORIZ/MS: 1.06930.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDPLAST COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA ROSO DANIN, 964A
BAIRRO: CANUDOS CEP: 66070410 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.440.045/0001-38
PROCESSO: 25351.155282/2007-15 AUTORIZ/MS: 1.07064.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MÉDICOS
ENDEREÇO: AVENIDA 23, 1187
BAIRRO: CENTRO CEP: 14780320 - BARRETOS/SP
CNPJ: 09.460.388/0001-88
PROCESSO: 25351.137342/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09586.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. T. MOREIRA DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, 852-C
BAIRRO: CENTRO CEP: 65700000 - BACABAL/MA
CNPJ: 17.029.351/0001-28
PROCESSO: 25351.042105/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.09500.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSFER TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ESTRELA POLAR, Nº 551
BAIRRO: DIST. INDL. RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32242190 -
CONTAGEM/MG
CNPJ: 19.694.199/0001-23
PROCESSO: 25351.252490/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.06069.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: MACFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA
LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA BOA VONTADE, Nº 3450 B
BAIRRO: IBIRAPUEIRA CEP: 45075205 - VITÓRIA DA CON-
QUISTA/BA
CNPJ: 05.062.465/0001-90
PROCESSO: 25351.004050/2005-20 AUTORIZ/MS: 1.06053.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCARAMUSSA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA
ENDEREÇO: TRAV. APINAGÊS, 1723
BAIRRO: CONDOR CEP: 66045110 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.202.622/0001-19
PROCESSO: 25351.163321/2010-22 AUTORIZ/MS: 1.08273.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NORTE SUL MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I ESQUINA COM CASTRO AL-
VES, 0
BAIRRO: JARDIM IMPERADOR CEP: 78125605 - VÁRZEA
GRANDE/MT
CNPJ: 00.482.914/0001-36
PROCESSO: 25351.140215/2005-26 AUTORIZ/MS: 1.06153.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIAN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTI-
COS LTDA
ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO Nº 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRA-
MA/SP
CNPJ: 11.624.177/0001-85
PROCESSO: 25351.739773/2010-28 AUTORIZ/MS: 1.08763.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FLEX EXPRESS SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LT-
DA
ENDEREÇO: Rua Constantino Burato, 509
BAIRRO: Vila Barros CEP: 07192040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.332.648/0001-04
PROCESSO: 25351.590673/2012-29 AUTORIZ/MS: 1.09527.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-
RES LTDA
ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 06.366.038/0001-69

PROCESSO: 25351.421929/2005-32 AUTORIZ/MS: 1.06472.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DR. FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA IGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07
BAIRRO: SETOR DOS AFONSO CEP: 74915290 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.509.418/0001-69
PROCESSO: 25351.140334/2013-34 AUTORIZ/MS: 1.09589.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: V.B. FERRARI TRANSPORTES ADUANEIROS LT-
DA
ENDEREÇO: R. VINTE E QUATRO DE MAIO, 811
BAIRRO: CENTRO CEP: 13330060 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 07.922.661/0001-13
PROCESSO: 25004.003813/2009-34 AUTORIZ/MS: 1.07737.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR GERMINO ALVES, Nº 734,
QUADRA 31, LOTE 12, CASA 04
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74640030 - GOIÂ-
NIA/GO
CNPJ: 09.034.672/0001-92
PROCESSO: 25351.038523/2008-35 AUTORIZ/MS: 1.07314.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO GONÇALVES, 529 - 2º ANDAR - SALA
22
BAIRRO: CENTRO CEP: 07010010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.109.151/0001-24
PROCESSO: 25351.003462/2012-37 AUTORIZ/MS: 1.09271.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Valêncio Soares Rodrigues, 89, sala 1
BAIRRO: Centro CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULIS-
TA/SP
CNPJ: 03.580.620/0001-35
PROCESSO: 25351.068054/2013-40 AUTORIZ/MS: 1.09517.3
EXP: 01994851/4-9 E 0199511/4-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Bazzl Comercial LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Orange, Qd. 13, Lt. 05, S/Nº
BAIRRO: Residencial Solar /central Par CEP: 74968577 - APA-
RECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.086.174/0001-96
PROCESSO: 25351.711731/2012-41 AUTORIZ/MS: 1.09457.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MELVIM JONES, Nº 823
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES CEP:
87070030 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 00.814.559/0001-55
PROCESSO: 25023.150442/2007-43 AUTORIZ/MS: 1.07026.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 3LOG SOLUÇÕES DE LOGÍSTICA INTEGRADA LT-
DA
ENDEREÇO: Avenida Cachoeira 1007
BAIRRO: Vila Pindorama CEP: 06413000 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.923.809/0001-34
PROCESSO: 25351.629616/2012-43 AUTORIZ/MS: 1.09477.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 2 ALIANÇAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, Nº 52, 17º ANDAR - PAR-
TE
BAIRRO: CENTRO CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.567.225/0001-40
PROCESSO: 25351.153692/2012-44 AUTORIZ/MS: 1.09185.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGAMED 1600 DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS, PERFUMARIA E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, Nº 1600

EM BRANCO



150

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 157, segunda-feira, 18 de agosto de 2014

BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 05.999.089/0001-65
PROCESSO: 25351.000391/2004-45 AUTORIZ/MS: 1.05821.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARAGUAIA MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA C-18, Nº 421, QUADRA 178, LOTE 11
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.037.808/0001-92
PROCESSO: 25351.140470/2006-50 AUTORIZ/MS: 1.06592.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL V.C. SANTOS SILVA LTDA
ENDEREÇO: R. SENA MADUREIRA 415
BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31340000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.668.343/0001-80
PROCESSO: 25351.004930/2002-53 AUTORIZ/MS: 1.05288.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Phoenix Distribuidora de Medicamentos Ltda Me
ENDEREÇO: RUA CARLOS BURLAMAQUI, NÚMERO 280
BAIRRO: CENTRO CEP: 49010660 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.836.165/0001-94
PROCESSO: 25351.332264/2013-55 AUTORIZ/MS: 1.09674.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 180
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
PROCESSO: 25025.042335/2000-56 AUTORIZ/MS: 1.05307.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 45
BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG
CNPJ: 02.096.995/0001-61
PROCESSO: 25351.159153/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09186.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WAL MART BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM-97,4 GALPÃO 1A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58322000 - CONDE/PB
CNPJ: 00.063.960/0177-61
PROCESSO: 25351.685802/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.08809.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAF MEDICAMENTOS, COMERCIAL CIRURGICA E DESCARTÁVEIS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS 734
BAIRRO: PRAIA GRANDE CEP: 28930000 - ARRAIAL DO CABO/RJ
CNPJ: 05.596.434/0001-10
PROCESSO: 25351.728568/2012-61 AUTORIZ/MS: 1.09544.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.229.843/0001-80
PROCESSO: 25351.129294/2010-61 AUTORIZ/MS: 1.08260.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR PAULINO, Nº 991
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75702230 - CATALÃO/GO
CNPJ: 05.651.966/0001-02
PROCESSO: 25351.302961/2008-62 AUTORIZ/MS: 1.07391.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NILDENAR SOUSA ME
ENDEREÇO: RUA DAS BUNGUENVILIAS, 18, QUADRA 56 JABORANDI

BAIRRO: NOVO ARAÇAGY CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
CNPJ: 35.113.653/0001-61
PROCESSO: 25351.099432/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09533.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO BISSOTO FILHO 368
BAIRRO: RIBEIRO CEP: 13271230 - VALINHOS/SP
CNPJ: 08.476.098/0001-60
PROCESSO: 25351.744756/2010-65 AUTORIZ/MS: 1.08655.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: R. JACUI, 8090
BAIRRO: SAO GABRIEL CEP: 31980000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.291.576/0001-58
PROCESSO: 25351.013919/2003-65 AUTORIZ/MS: 1.05565.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545
BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 93.815.124/0001-06
PROCESSO: 25351.356320/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.09678.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, Nº 635
BAIRRO: BAU CEP: 78008135 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 36.909.926/0001-80
PROCESSO: 25351.012456/2006-67 AUTORIZ/MS: 1.06478.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ONIX, 98
BAIRRO: VILA PIRES CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30
PROCESSO: 25351.189376/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09198.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSTECHNO LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA LAGOA, 145
BAIRRO: CIDADE IND SATELITE SAO PAULO CEP: 07232152 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.024.383/0001-51
PROCESSO: 25351.799099/2008-69 AUTORIZ/MS: 1.07676.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS LTDA
EMPRESA: BIONATUS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DOMINGOS FALAVINA, 1101
BAIRRO: JD. MUGNAINI CEP: 15045395 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 11.433.344/0001-00
PROCESSO: 25351.479992/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.08499.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIBRARY HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: Av. rosendo serapiao de souza filho, 595 - SL 01
BAIRRO: Mata da Praia CEP: 29070170 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 39.332.986/0001-32
PROCESSO: 25351.122025/2012-74 AUTORIZ/MS: 1.09568.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO: 25351.221538/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05615.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: EST PEDRO ROSA DA SILVA 515
BAIRRO: RESIDENCIAL PARK CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 12.927.876/0001-67
PROCESSO: 25351.186569/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.08797.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, Nº 4851
BAIRRO: CHAPADÃO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.292.723/0001-25
PROCESSO: 25351.014203/2003-85 AUTORIZ/MS: 1.05638.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL NITERÓI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DR BORMAN Nº 6 SOBRELOJA 4
BAIRRO: CENTRO - NITERÓI CEP: 24020320 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 09.523.533/0001-22
PROCESSO: 25351.031935/2012-87 AUTORIZ/MS: 1.09149.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARGOSOF TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 4155
BAIRRO: JARDIM ATUBA I CEP: 83326010 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.443.883/0001-28
PROCESSO: 25023.020521/2004-88 AUTORIZ/MS: 1.06160.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EMPRESA: LUCAS E JÚNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SENA, Nº 1.570
BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.562.471/0001-56
PROCESSO: 25351.087585/2009-88 AUTORIZ/MS: 1.07714.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DMED FARMACÊUTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR TELES, Nº 2337 - SOBRELOJA
BAIRRO: VILAR DO TELES CEP: 25561162 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 03.546.054/0001-45
PROCESSO: 25351.340716/2006-91 AUTORIZ/MS: 1.06836.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3483
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.912.214/0001-51
PROCESSO: 25351.223734/2007-91 AUTORIZ/MS: 1.07087.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVOCEN-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 07700000 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 14.939.670/0001-82
PROCESSO: 25351.008484/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09588.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REYMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA CONEGO BERNARDINO Nº 35
BAIRRO: CENTRO CEP: 58915000 - UIRAPURUS/PA
CNPJ: 04.094.271/0001-04
PROCESSO: 25351.629494/2010-94 AUTORIZ/MS: 1.08762.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest, quadra 255, Lote 11
BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.284.952/0001-59
PROCESSO: 25351.212206/2008-96 AUTORIZ/MS: 1.07577.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENEILE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV MIRIM, 145

EM BRANCO



BAIRRO: VILA CLARICE CEP: 05176030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.927.572/0001-50
PROCESSO: 25351.419527/2013-96 AUTORIZ/MS: 1.09711.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA RIBEIRÃO PRETO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARQUES DA CRUZ, 1623
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 14051150 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 02.736.951/0001-59
PROCESSO: 25351.007254/02-81 AUTORIZ/MS: 1.05401.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA MATO GROSSO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL BENEDITO LEITE 708
BAIRRO: PORTO CEP: 78020110 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 37.430.675/0001-80
PROCESSO: 25351.016425/01-81 AUTORIZ/MS: 1.05110.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO 829
BAIRRO: CENTRO CEP: 85950000 - PALOTINA/PR
CNPJ: 82.401.233/0001-60
PROCESSO: 25000.031919/99-15 AUTORIZ/MS: 1.04481.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 1695
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090060 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 79.250.676/0001-93
PROCESSO: 25001.009388/86 AUTORIZ/MS: 1.01403.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA P-02, Nº 855
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.647.559/0001-18
PROCESSO: 25000.036544/98-72 AUTORIZ/MS: 1.03827.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMAL-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ LTDA
ENDEREÇO: AV. PROCÓPIO ROLA 713
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900030 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 03.350.605/0001-09
PROCESSO: 25013.004109/00-53 AUTORIZ/MS: 1.04793.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELEM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25010.023880/92 AUTORIZ/MS: 1.02408.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIUNFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA C-12, Nº 324, QUADRA 85, LOTE 11
BAIRRO: SETOR SUDESTE CEP: 74305010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.713.269/0001-40
PROCESSO: 25351.032437/01-71 AUTORIZ/MS: 1.05203.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 23013
BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.153.811/0001-93
PROCESSO: 25001.008557/77 AUTORIZ/MS: 1.01398.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 6771, CASA 75, 77, 81 E 87

BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.433.984/0001-10
PROCESSO: 25001.011483/83 AUTORIZ/MS: 1.01184.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP
ENDEREÇO: RUA CHACARA, Nº 100
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 36030030 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.402.400/0001-96
PROCESSO: 25000.014761/99-38 AUTORIZ/MS: 1.03955.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ITACÉ COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MADRE DE DEUS, Nº 1348, 1342, 1362
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03119001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.306.346/0001-13
PROCESSO: 25000.026997/99-71 AUTORIZ/MS: 1.04346.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA MORUMBI DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. FONSECA BRASIL, Nº 265
BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05716060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 96.183.694/0001-19
PROCESSO: 25004.004899/93 AUTORIZ/MS: 1.02274.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA MAGNO DE ARAÚJO, Nº 473 - A
BAIRRO: TELEGRAFO CEP: 66113055 - BELEM/PA
CNPJ: 00.890.752/0001-75
PROCESSO: 25010.015504/95 AUTORIZ/MS: 1.03187.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FACHIN Nº 2210
BAIRRO: CENTRO CEP: 87703350 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 06.974.929/0001-06
PROCESSO: 25023.140004/20-05 AUTORIZ/MS: 1.06182.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HERBARUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1120
BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83403500 - COLOMBO/PR
CNPJ: 06.317.222/0001-19
PROCESSO: 25023.020207/20-05 AUTORIZ/MS: 1.06147.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICAN HOSP DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTE PASCAL, Nº 105
BAIRRO: LAPA CEP: 05078010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.885.943/0001-37
PROCESSO: 25351.021970/00-27 AUTORIZ/MS: 1.04902.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RADIALISTA WOLNEY SILVA, Nº 390-CONJ. MÉDICE II
BAIRRO: LUZIA CEP: 49048320 - ARACAJÚ/SE
CNPJ: 00.895.119/0001-70
PROCESSO: 25000.021510/99-28 AUTORIZ/MS: 1.04378.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C.A.S. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CIDADE DE BAGDA, Nº 942
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04377035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.347.755/0001-32
PROCESSO: 25004.001628/94 AUTORIZ/MS: 1.02544.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LOAS ATACADISTAS LTDA
ENDEREÇO: AV. JORNALISTA NICOLAU NETO, Nº 134
BAIRRO: DOM JOAQUIM CEP: 31920010 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.280.486/0001-69
PROCESSO: 25000.002814/99-03 AUTORIZ/MS: 1.03870.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA MINISTRO FERREIRA ALVES, Nº 208
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05009060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 53.452.157/0001-14
PROCESSO: 25351.023693/01-41 AUTORIZ/MS: 1.05189.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.103, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefere o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

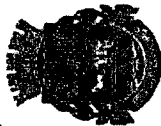
EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.282.320/0001-32
PROCESSO: 25351.006278/2002-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DENIVALDO MATEUS DE LIMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 802, ESQUINA COM RUA A S/N QD 801 LOTE 15 SALA 04
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74633110 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.848.850/0001-54
PROCESSO: 25351.247135/2004-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de alteração peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLDADO OTTO UNGER, Nº. 65
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02187010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.290.099/0001-52
PROCESSO: 25351.619606/2007-49
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: rua alves tororo, 79
BAIRRO: santo antonio CEP: 55294450 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 13.742.015/0001-77
PROCESSO: 25351.594723/2011-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de alteração peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CIRURGICA RIBEIRÃO PRETO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARQUES DA CRUZ, 1623
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 14051150 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 02.736.951/0001-59
PROCESSO: 25351.007254/02-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de transportar medicamentos, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EM BRANCO



11/09/2020

Titular: **Cartório Azevedo Bastos**
Bel. Valdir Azevedo Bastos
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CNPJ: 06.870-0
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL PGRSS SIMPLIFICADO - Nº 110/2020

A Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano, Órgão Executor do SISMA, nos termos do Art 4º, no inciso VIII, da Lei 9680 de 20 de dezembro de 1999 e da Deliberação Normativa nº 27/06, concede o **CERTIFICADO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE SIMPLIFICADO - PGRSS** ao empreendimento **CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI**, CNPJ: 01.402.400/0001-96, localizado na Rua Chácara, nº 100 - Santa Luzia - Juiz de Fora/MG, com validade de 2 anos, conforme processo de nº 4401/1996, volume 02.

Juiz de Fora, 10 de agosto de 2020.

Marília Augusta Costa Silveira
Gerente do Departamento de
Licenciamento Ambiental

Luis Claudio Santos Pinto
Secretário de Meio Ambiente
e Ordenamento Urbano

Marcus Motta
Procurador

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALO
FOLHA: 1559
ASSINATURA

CARTÓRIO
Autenticação Digital - Código: 35830909206378493138-1
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Data: 09/09/2020 12:07:29
Selo Digital Tipo Normal C: AKL61827-59HW-
CNPJ: 06.870-0
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Bel. Valdir Azevedo Bastos
Titular: **Cartório Azevedo Bastos**
<https://azevedobastos.net.br>



EM BRANCO



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano



ANEXO AO CERTIFICADO PGRSS SIMPLIFICADO Nº 110/2020

Empreendimento:	Chrispim Nedi Carrilho Eireli
Atividade:	Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Endereço:	Rua Chácara, nº 100 - Santa Luzia - Juiz de Fora/MG
Validade:	2 anos.

Condicionantes

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Apresentar à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO até o dia 31 de março de cada ano, declaração, referente ao ano civil anterior, subscrita pelo administrador principal da empresa e pelo responsável técnico devidamente habilitado, acompanhado da respectiva ART, relatando o cumprimento das exigências previstas na resolução CONAMA 358/05.	Do Certificado
2	Apresentar cópia das planilhas mensais de controle de coleta e disposição final de resíduos de Serviços de Saúde (PGRSSS) devidamente preenchida.	Quando da solicitação de renovação

Obs.:

- 1 - Comunicar à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO, caso haja alteração na rotina do PGRSS Simplificado apresentado, bem como mudança de atividade exercida.
- 2 - Manter cópia do PGRSS disponível para consulta sob solicitação da autoridade sanitária ou ambiental competente, dos funcionários, dos pacientes e do público em geral.
- 3 - Realizar pedido de renovação do PGRSS Simplificado no prazo de 30 (trinta) dias anteriores à validade do Certificado de Conformidade Ambiental.
- 4 - Realizar periodicamente o correto preenchimento da planilha de resíduos de acordo com a geração e disposição final. Esta deve ficar disponível no estabelecimento para possível consulta dos órgãos competentes.
- 5 - Caso haja desativação do empreendimento, o responsável pelo mesmo deverá comunicar previamente à Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano, por escrito.

Este documento não dispensa da obrigatoriedade de obtenção de licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos obrigatórios dos órgãos federais, estaduais ou municipais e demais documentos eventualmente exigíveis pela legislação aplicável.



Autenticação Digital Código: 35830909206378493138-2
Data: 09/09/2020 12:07:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL61828-JFJL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevedo Bastos
TUPB



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/09/2020 13:35:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 35830909206378493138-1 35830909206378493138-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387e3eaae0e10eae71a5da720531606ef269747511b312178f91fd2c431f248
6e64269eba34671b3ef1ef38ee85caae6b2a1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600214708

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2000335313

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

JUIZ DE FORA
Local

20 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM, ...

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7842790 em 20/05/2020 da Empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP, Nire 31600214708 e protocolo 202881181 - 20/05/2020. Autenticação: 62835CCC0B894604394F91C56A26879D8A9DF30. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/288.118-1 e o código de segurança i7ez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/9

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/288.118-1	MGP2000335313	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
559.304.766-91	CHRISPIM NEDI CARRILHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7842790 em 20/05/2020 da Empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP, Nire 31600214708 e protocolo 202881181 - 20/05/2020. Autenticação: 62835CCC0B894604394F91C56A26879D8A9DF30. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/288.118-1 e o código de segurança 17ez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

EM BRANCO

CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI
Quarta Alteração do Ato Constitutivo

CHRISPIM NEDI CARRILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade n.º M-4.295.361, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 559.304.766-91, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, n.º 1476 – apto 401, bairro Centro, em Juiz de Fora - MG, CEP: 36.016-200.

Único titular componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “**CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI**”, estabelecida na Rua Chácara, n.º 100, bairro Santa Luzia, em Juiz de Fora – MG, CEP 36.030-030, inscrita no CNPJ sob o n.º. 01.402.400/0001-96, com Ato Constitutivo devidamente registrado na JUCEMG sob o n.º. 3160021470-8 em 22/05/2015 resolve por este instrumento particular, realizar a presente alteração contratual, conforme as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: DO OBJETIVO

A empresa passa a ter como objetivo: Atividade principal – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01) e como atividade secundaria – Comercio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03), Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3-01), Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (CNAE 46.49-4-99), Comercio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 46.51-6-01), Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (CNAE 46.49-4-04), Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico (CNAE 46.49-4-01), Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (46.44-3-02), Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08), Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8-01), Comercio atacadista de alimentos para animais (CNAE 46.23-1-09), Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02), Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 46.45-1-02), Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01), Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0-02), Comercio atacadista de embalagens (CNAE 46.86-9-02), Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar, parte e peças (CNAE 46.64-8-00), Comercio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 46.37-1-99), e administração e locação de imóveis próprios (CNAE 68.10-2-02). Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3-00), Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 47.72-5-00), Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios (CNAE 47.89-0-05), Importação e Exportação.

1/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7842790 em 20/05/2020 da Empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP, Nire 31600214708 e protocolo 202881181 - 20/05/2020. Autenticação: 62835CCC0B894604394F91C56A26879D8A9DF30. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/288.118-1 e o código de segurança 17ez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9

EM BRANCO

CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI
Quarta Alteração do Ato Constitutivo



CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

A empresa tem como nome empresarial “CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI”.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia “CIRURGICA SÃO MATEUS”.

SEGUNDA: DA SEDE E FILIAIS

A empresa tem sede na Rua Chácara, nº 100, bairro Santa Luzia, em Juiz de Fora – MG, CEP 36.030-030 e não possui filiais, podendo, no entanto, mediante deliberação do titular, constituir filiais em qualquer parte do território nacional, que convier a empresa.

TERCEIRA: DO OBJETIVO

A empresa tem como objetivo Atividade principal – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01) e como atividade secundaria – Comercio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03), Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3-01), Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (CNAE 46.49-4-99), Comercio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 46.51-6-01), Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (CNAE 46.49-4-04), Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico (CNAE 46.49-4-01), Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (46.44-3-02), Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08), Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8-01), Comercio atacadista de alimentos para animais (CNAE 46.23-1-09), Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02), Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 46.45-1-02), Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01), Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0-02), Comercio atacadista de embalagens (CNAE 46.86-9-02), Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar, parte e peças (CNAE 46.64-8-00), Comercio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 46.37-1-99), e administração e locação de imóveis próprios (CNAE 68.10-2-02). Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3-00), Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

2/4

EM BRANCO

CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI
Quarta Alteração do Ato Constitutivo

(CNAE 47.72-5-00), Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios (CNAE 47.89-0-05), Importação e Exportação.

QUARTA: DO CAPITAL

O Capital da empresa é R\$.78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

QUINTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao Titular, os lucros ou perdas apurados.

SEXTA: DO INICIO DE ATIVIDADE E DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2016, e o prazo de duração continua sendo por tempo indeterminado.

SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pelo titular **CHRISPIM NEDI CARRILHO**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros.

OITAVA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR

Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

NONA: DAS PROIBIÇÕES DE ARQUIVAMENTOS

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

3/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7842790 em 20/05/2020 da Empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP, Nire 31600214708 e protocolo 202881181 - 20/05/2020. Autenticação: 62835CCC0B894604394F91C56A26879D8A9DF30. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/288.118-1 e o código de segurança i7ez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9

EM BRANCO

CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI
Quarta Alteração do Ato Constitutivo

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DÉCIMA: DO FORO E PRAÇA

Fica eleito o foro desta praça e comarca para as ações oriundas deste instrumento ou afetas a empresa, renunciando as partes a quaisquer outros existentes, ou que venham existir por mais privilegiados que sejam;

E por estar assim ajustado, assina o presente instrumento.

Juiz de Fora, 18 de Maio de 2020.

CHRISPIM NEDI CARRILHO

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/288.118-1	MGP2000335313	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.304.766-91	CHRISPIM NEDI CARRILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7842790 em 20/05/2020 da Empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP, Nire 31600214708 e protocolo 202881181 - 20/05/2020. Autenticação: 62835CCC0B894604394F91C56A26879D8A9DF30. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/288.118-1 e o código de segurança i7ez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9

EMBRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP, de NIRE 3160021470-8 e protocolado sob o número 20/288.118-1 em 20/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7842790, em 20/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
559.304.766-91	CHRISPIM NEDI CARRILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
559.304.766-91	CHRISPIM NEDI CARRILHO

Belo Horizonte, quarta-feira, 20 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 20/05/2020, às 14:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/288.118-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7842790 em 20/05/2020 da Empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP, Nire 31600214708 e protocolo 202881181 - 20/05/2020. Autenticação: 62835CCC0B894604394F91C56A26879D8A9DF30. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/288.118-1 e o código de segurança i7ez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 20 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7842790 em 20/05/2020 da Empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP, Nire 31600214708 e protocolo 202881181 - 20/05/2020. Autenticação: 62835CCC0B894604394F91C56A26879D8A9DF30. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/288.118-1 e o código de segurança i7ez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 1570
ASSINATURA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.C.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.402.400/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/1996
NOME EMPRESARIAL CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA SAO MATEUS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CHACARA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 36.030-030	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2020 às 13:56:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 157
ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.402.400/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/1996
NOME EMPRESARIAL CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CHACARA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 36.030-030	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2020 às 13:56:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI**
CNPJ: **01.402.400/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:41 do dia 14/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2021.

Código de controle da certidão: **2DD7.9F33.8660.130D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

01.402.400/0001-96

Razão Social:

CHRISPIM NEDI CARRILHO

Endereço:

R CHACARA 100 / SANTA LUZIA / JUIZ DE FORA / MG / 36030-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2020 a 23/12/2020**Certificação Número:** 2020112402243939718510

Informação obtida em 24/11/2020 10:38:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.402.400/0001-96

Certidão nº: 20830265/2020

Expedição: 25/08/2020, às 10:33:01

Validade: 20/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.402.400/0001-96, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 367983791.00-20

CPF/CNPJ: 01.402.400/0001-96

NOME/NOME EMPRESARIAL: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI

NOME FANTASIA: CIRURGICA SAO MATEUS

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 02/10/1996

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 26/06/2012

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36030030

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: JUIZ DE FORA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTA LUZIA

LOGRADOURO: RUA CHACARA

NUMERO: 100

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

17/04/2020 15:02:00

EM BRANCO

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	FOLHA: 1536
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/10/2020 CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 11/01/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 367983791.00-20	CNPJ/CPF: 01.402.400/0001-96	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA CHACARA	NÚMERO: 100	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SANTA LUZIA	CEP: 36030030
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000425807641		

EIM BRANCO



PREFEITURA DE
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF/Subsecretaria de Receita

FOLHA: 15

PROTOCOLO	Nº CERTIDÃO	VALIDADE	DAM - PREÇO PÚBLICO
054654/2020	004248/2020	03/05/2021	43/895293-6
NOME DO REQUERENTE			CPF DO REQUERENTE
CHRISPIM NEDI CARRILHO			559.304.766-91

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

01.402.400/0001-96

IDENTIDADE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI

FINALIDADE

PARA FINS DE LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

.....
.....
.....
.....
.....

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão. Em anexo, identificada, relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

MARLY LINO VALADARES FILHA

JUIZ DE FORA, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Emitido por: marlyv



Autenticação Digital Código: 35830411202324488835-1
Data: 04/11/2020 10:06:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital, Tipo Normal C: AKQ06032-4BRW;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB-
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bél. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Título



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/11/2020 10:09:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 35830411202324488835-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078dfed79e0eeee34cafe5f2b4ce757aa5a9e13395bf3be2eac4e06548a3ed609e94869eba34671b3ef1ef38ee85caae6b2a1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 01.402.400/0001-96 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Capital Subscrito (R\$)	4. Reservas de Lucros, Detalhes no Quadro Abaixo (R\$)	Total (R\$)
	1	2			
Saldo Inicial em 01.01.2019			78.800,00	3.492.406,10	3.571.206,10
Ajuste de Exerc. Anteriores				304,52	304,52
Lucro Líquido de Exercício				756.910,80	756.910,80
Distribuição de Lucros				(-197.869,74)	(-197.869,74)
Saldo Final em 31.12.2019			78.800,00	4.151.731,68	4.230.531,68

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.78.EA.8C.53.CB.BB.C4.44.E0.A3.C5.8F.25.81.B7.88.AA.F8.1D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



EM BRANCO



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019



28,36 / 11

HA RWV 1A-3A

HAB. 7, 7A, 8

(R. F. GOES)

PREGÃO ELETRÔNICO: 32.12020

CNPJ: 29.043.834 / 0001-66

EMPRESA: 3MED DISTRIBUIDORA

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(X) 01. SICAF;

(X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)

(X) 01.2 FGTS

(X) 01.3 TRABALHISTA

(X) 01.4 RECEITA ESTADUAL

(X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL

(X) 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI

() 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: NÃO CONSTA

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (X) SIM () NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: () SIM (X) NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: () SIM () NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM () NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 494.606,95

04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 1.110.843,58

05. Simples Nacional, Consulta Optante: (X) SIM () NÃO

(X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

(X) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

(X) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

(X) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

(X) 10. CADIN

(X) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(X) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

(X) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

(X) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

(X) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

(X) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

(X) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

(X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

2º Ten Ribeiro - OTT
Ch Subseção de Pregão

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.043.834/0001-66 DUNS®: 944532322
Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia: 3MED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/07/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/05/2021
FGTS	Validade:	25/12/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/12/2020
Receita Municipal	Validade:	21/02/2021

V - Qualificação Técnica

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.043.834/0001-66 DUNS®: 944532322
Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Nome Fantasia: 3MED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/07/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 039/0179027 Inscrição Municipal: 103112
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: R\$ 84.500,00 Data de Abertura da Empresa: 10/11/2017
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Secundário 1: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 2: 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

Dados para Contato

CEP: 99.704-168
Endereço: RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 - BELA VISTA
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 37120427 Telefone: (54) 91100356
E-mail:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 012.562.530-81
Nome: IURI RENAN BERGAMIN
Carteira de Identidade: 1082838168 Órgão Expedidor: SJS/II RS
Data de Expedição: 21/12/2002 Data de Nascimento: 22/07/1987
E-mail: licitacoes@3med.com.br

EM BRANCO
EM BRANCO

Relatório Nível I - Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 012.562.530-81 Participação Societária: 38,00%
Nome: IURI RENAN BERGAMIN
Carteira de Identidade: 1082838168 Órgão Expedidor: SJS/II RS
Data de Expedição: 10/11/1999 Data de Nascimento: 22/07/1987
Filiação Materna: CLARISSE SOFIA BERGAMIN
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 99.700-406
Endereço: RUA SEVERIANO DE ALMEIDA, 184 - APTO 202 - CENTRO
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 00000000
E-mail: 3med.distribuidora@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 004.736.480-75 Participação Societária: 62,00%
Nome: LUCAS ANDRÉ BERGAMIN
Carteira de Identidade: 8079861731 Órgão Expedidor: SJS/II RS
Data de Expedição: 20/09/1993 Data de Nascimento: 29/08/1984
Filiação Materna: CLARISSE SOFIA BERGAMIN
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 99.706-520
Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO, 278 - APTO 31 - ESTEVAO CARRARO
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 35225359
E-mail: licitacoes@3med.com.br

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 012.562.530-81
Nome: IURI RENAN BERGAMIN
Carteira de Identidade: 1082838168 Órgão Expedidor: SJS/II RS
Data de Expedição: 10/11/1999 Data de Nascimento: 22/07/1987
Filiação Materna: CLARISSE SOFIA BERGAMIN
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 99.700-406
Endereço: RUA SEVERIANO DE ALMEIDA, 184 - APTO 202 - CENTRO
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 00000000
E-mail: 3med.distribuidora@gmail.com

Linhas Fornecimento

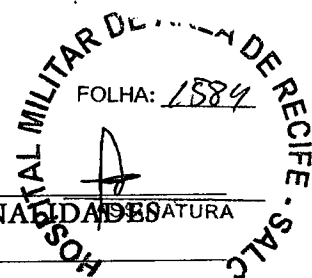
Materiais

Emitido em: 11/12/2020 10:34
CPF: 278.187.118-48 Nome: VERONICA DA SILVA

EM BRANCO

EM BRANCO

Relatório Nível I - Credenciamento



Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 29.043.834/0001-66

Data da consulta: 11/12/2020 11:33:13
Data da última atualização: 11/12/2020 05:30:16

LIMPAR

Clique aqui para efetuar a consulta



DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado					

EM BRANÇO

Número de inscrição
29.043.834/0001-66
MATRIZ

Data de abertura
10/11/2017

Endereço eletrônico

Telefone FOLHA: 1586
54 37420427

Nome empresarial
3MED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA.

Nome de fantasia
3MED

Natureza jurídica
2062 - SOCIEDADE
EMPRESÁRIA
LIMITADA
ENTIDADES
EMPRESARIAIS

CNAE
46443 - COMÉRCIO
ATACADISTA DE
PRODUTOS
FARMACÊUTICOS
PARA USO HUMANO
E VETERINÁRIO

Logradouro
R FRANCISCO
FERDINANDO
LOSINA

Número Complemento
229

CEP

Bairro/Distrito
BELA VISTA

Município
ERECHIM

UF
RS

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valores recebidos ⓘ: R\$ 497.606,95

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

EM BRANCO

Data da consulta: 11/12/2020 10:37:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 29.043.834/0001-66

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

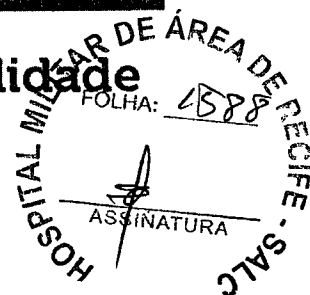
Voltar

Gerar PDF

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



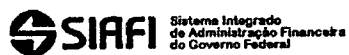
Certifico que nesta data (11/12/2020 às 10:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.043.834/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FD3.77F2.BC40.0322 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
9043834	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Adimplente	11/12/2020 10:46

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

EM BRANCO

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS

CEP: 99.704-168

Telefone: (54) 3712-0427

CNPJ: 29.043.834/00001-66 IE: 039/0179027

Email: licitacoes@3med.com.br E-mailSite: Insira Aqui o Endereço do Site



Ao Órgão 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE. Pregão Eletrônico N°322020 . Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Grupo: G1					
1	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA MARCA: EUROFARMA FABRICANTE: EUROFARMA MODELO/VERSÃO: SRG	SERINGA 0,20 ML	5.100,00	45,0000	229.500,0000
2	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA MARCA: EUROFARMA FABRICANTE: EUROFARMA MODELO/VERSÃO: SRG	SERINGA 0,40 ML	61.700,00	80,0000	4.936.000,0000
3	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA MARCA: EUROFARMA FABRICANTE: EUROFARMA MODELO/VERSÃO: SRG		17.200,00	110,0000	1.892.000,0000
4	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA MARCA: EUROFARMA FABRICANTE: EUROFARMA MODELO/VERSÃO: SRG	SERINGA 0,80 ML	2.500,00	150,0000	375.000,0000
Valor total do grupo:					7.432.500,0000

EM BRANCO

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS

CEP: 99.704-168

Telefone: (54) 3712-0427

CNPJ: 29.043.834/00001-66 IE: 039/0179027

Email: licitacoes@3med.com.br E-mailSite: Insira Aqui o Endereço do Site



Ao Órgão 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE. Pregão Eletrônico N°322020 . Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
6	ACETAZOLAMIDA, DOSAGEM 250 MG MARCA: UNIAO QUIMICA FABRICANTE: UNIAO QUIMICA MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	3.380,00	5,0000	16.900,0000
8	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG MARCA: BRASTERAPICA FABRICANTE: BRASTERAPICA MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	22.700,00	5,0000	113.500,0000
12	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 500 MG MARCA: AIRELA FABRICANTE: AIRELA MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	67.550,00	5,0000	337.750,0000
14	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM 5 MG MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	4.590,00	5,0000	22.950,0000
17	ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	34.600,00	5,0000	173.000,0000
18	ALBENDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, USO FRASCO 10,00 SUSPENSÃO ORAL ML MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI MODELO/VERSÃO: FR		1.850,00	5,0000	9.250,0000
20	ALOPURINOL, DOSAGEM 300 MG MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	2.380,00	5,0000	11.900,0000
23	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, FRASCO 120,00 CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA ML FARMACÊUTICA XAROPE MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB MODELO/VERSÃO: FR		6.710,00	18,0000	120.780,0000
24	AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG MARCA: TEUTO FABRICANTE: TEUTO MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	1.680,00	5,0000	8.400,0000
26	AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	8.050,00	5,0000	40.250,0000
28	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM 5 MG MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	14.620,00	5,0000	73.100,0000
29	ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM 10 MG MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	9.120,00	5,0000	45.600,0000
30	ATENÓLOL, DOSAGEM 50 MG MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	11.480,00	5,0000	57.400,0000
36	BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO 10 MG	COMPRIMIDO	4.620,00	5,0000	23.100,0000

EM BRANCO

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS

CEP: 99.704-168

Telefone: (54) 3712-0427

CNPJ: 29.043.834/00001-66 IE: 039/0179027

Email: licitacoes@3med.com.br E-mailSite: Insira Aqui o Endereço do Site



Ao Órgão 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE. Pregão Eletrônico N°322020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	MARCA: TEUTO FABRICANTE: TEUTO MODELO/VERSÃO: CPR				
40	BISACODIL, DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	9.230,00	5,0000	46.150,0000
	MARCA: HYPERA FABRICANTE: HYPERA MODELO/VERSÃO: CPR				
41	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	7.500,00	5,0000	37.500,0000
	MARCA: MERCK FABRICANTE: MERCK MODELO/VERSÃO: CPR				
42	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25 MG/ ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	12.860,00	5,0000	64.300,0000
	MARCA: TEUTO FABRICANTE: TEUTO MODELO/VERSÃO: FR				
43	BROMOPRIDA, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	13.780,00	5,0000	68.900,0000
	MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI MODELO/VERSÃO: CPR				
44	BROMOPRIDA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	28.660,00	6,0000	171.960,0000
	MARCA: NOVAFARMA FABRICANTE: NOVAFARMA MODELO/VERSÃO: AMP				
45	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS	FRASCO 20,00 ML	1.150,00	5,0000	5.750,0000
	MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI MODELO/VERSÃO: FR				
52	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 10MG + 250MG	DRÁGEA	21.380,00	5,0000	106.900,0000
	MARCA: HYPERA FABRICANTE: HYPERA MODELO/VERSÃO: DRG				
55	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	2.550,00	25,0000	63.750,0000
	MARCA: HYPERMARCAS FABRICANTE: HYPERMARCAS MODELO/VERSÃO: FR				
58	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG	COMPRIMIDO	20.080,00	5,0000	100.400,0000
	MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB MODELO/VERSÃO: CPR				
66	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	21.500,00	20,0000	430.000,0000
	MARCA: CRISTALIA FABRICANTE: CRISTALIA MODELO/VERSÃO: FRA				
67	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG	AMPOLA 2,00 ML	18.500,00	6,0000	111.000,0000
	MARCA: UNIAO QUIMICA FABRICANTE: UNIAO QUIMICA MODELO/VERSÃO: AMP				

EM BRANÇO

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

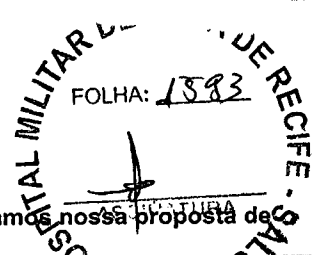
Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS

CEP: 99.704-168

Telefone: (54) 3712-0427

CNPJ: 29.043.834/00001-66 IE: 039/0179027

Email: licitacoes@3med.com.br E-mail Site: Insira Aqui o Endereço do Site



Ao Órgão 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE. Pregão Eletrônico Nº322020 . Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
68	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG MARCA: HYPERMARCAS FABRICANTE: HYPERMARCAS MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	15.680,00	5,0000	78.400,0000
70	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 50 MG MARCA: LABOFARMA FABRICANTE: LABOFARMA MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	9.600,00	5,0000	48.000,0000
77	CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG MARCA: SANDOZ FABRICANTE: SANDOZ MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	8.020,00	5,0000	40.100,0000
80	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM 6%, FRASCO 100,00 ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI MODELO/VERSÃO: FR	ML	6.480,00	6,0000	38.880,0000
82	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 0,6UI + 1%, USO POMADA MARCA: CRISTALIA FABRICANTE: CRISTALIA MODELO/VERSÃO: BSG	BISNAGA 30,00 G	2.720,00	80,0000	217.600,0000
83	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO 0,6UI/G, USO POMADA MARCA: CRISTALIA FABRICANTE: CRISTALIA MODELO/VERSÃO: BSG	BISNAGA 30,00 G	3.220,00	70,0000	225.400,0000
88	DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG MARCA: TEUTO FABRICANTE: TEUTO MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	15.980,00	5,0000	79.900,0000
89	DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO CREME MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI MODELO/VERSÃO: BSG	BISNAGA 10,00 G	9.900,00	5,0000	49.500,0000
91	DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA MARCA: MUNDIPHARMA FABRICANTE: MUNDIPHARMA MODELO/VERSÃO: FR	FRASCO 5,00 ML	2.840,00	16,0000	45.440,0000
92	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 2 MG MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	19.780,00	5,0000	98.900,0000
93	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI MODELO/VERSÃO: FR	FRASCO 100,00 ML	1.350,00	6,0000	8.100,0000
94	DEXTRANA, COMPOSIÇÃO DEXTRANA 70 ASSOCIADA À HIPROMELOSE, CONCENTRAÇÃO 0,1% + 0,3%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 15,00 ML	1.750,00	35,0000	61.250,0000

EM BRANCO

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

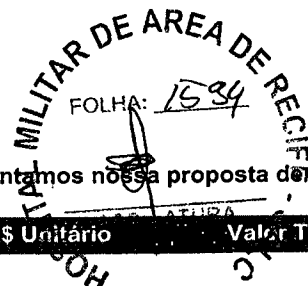
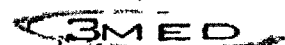
Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS

CEP: 99.704-168

Telefone: (54) 3712-0427

CNPJ: 29.043.834/00001-66 IE: 039/0179027

Email: licitacoes@3med.com.br E-mailSite: Insira Aqui o Endereço do Site



Ao Órgão 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE. Pregão Eletrônico N°322020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	MARCA: ALCON FABRICANTE: ALCON MODELO/VERSÃO: FR				
95	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO POTÁSSICO, DOSAGEM 50 MG	SAL COMPRIMIDO	82.760,00	5,0000	413.800,0000
	MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB MODELO/VERSÃO: CPR				
96	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 50 MG	COMPRIMIDO	82.860,00	5,0000	414.300,0000
	MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB MODELO/VERSÃO: CPR				
101	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	4.500,00	6,0000	27.000,0000
	MARCA: UNIAO QUIMICA FABRICANTE: UNIAO QUIMICA MODELO/VERSÃO: AMP				
105	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG	COMPRIMIDO	8.600,00	5,0000	43.000,0000
	MARCA: HYPERA FABRICANTE: HYPERA MODELO/VERSÃO: CPR				
106	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO	136.300,00	5,0000	681.500,0000
	MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI MODELO/VERSÃO: CPR				
107	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	7.300,00	5,0000	36.500,0000
	MARCA: MEDQUIMICA FABRICANTE: MEDQUIMICA MODELO/VERSÃO: FR				
113	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	12.100,00	5,0000	60.500,0000
	MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB MODELO/VERSÃO: CPR				
114	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	17.200,00	5,0000	86.000,0000
	MARCA: BIOLAB FABRICANTE: BIOLAB MODELO/VERSÃO: CPR				
119	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	13.000,00	5,0000	65.000,0000
	MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB MODELO/VERSÃO: CPR				
125	FEXOFENADINA, DOSAGEM 120MG	COMPRIMIDO	8.530,00	6,0000	51.180,0000
	MARCA: RANBAXY FABRICANTE: RANBAXY MODELO/VERSÃO: CPR				
127	FITOMENADIONA, DOSAGEM 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	3.400,00	5,0000	17.000,0000
	MARCA: CRISTALIA FABRICANTE: CRISTALIA MODELO/VERSÃO: AMP				
131	FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG	COMPRIMIDO	13.550,00	5,0000	67.750,0000

EM BRANCO

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

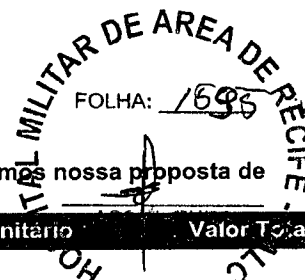
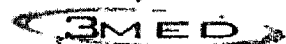
Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS

CEP: 99.704-168

Telefone: (54) 3712-0427

CNPJ: 29.043.834/00001-66 IE: 039/0179027

Email: licitacoes@3med.com.br E-mail Site: Insira Aqui o Endereço do Site



Ao Órgão 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE. Pregão Eletrônico N°322020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI MODELO/VERSÃO: CPR				
132	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	24.700,00	5,0000	123.500,0000
	MARCA: SANTISA FABRICANTE: SANTISA MODELO/VERSÃO: AMP				
134	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	8.400,00	5,0000	42.000,0000
	MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB MODELO/VERSÃO: CPR				
139	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	16.960,00	5,0000	84.800,0000
	MARCA: HYPERA FABRICANTE: HYPERA MODELO/VERSÃO: CPR				
140	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO 100MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	27.200,00	10,0000	272.000,0000
	MARCA: BLAU FABRICANTE: BLAU MODELO/VERSÃO: FRA				
146	IBUPROFENO, DOSAGEM 600 MG	COMPRIMIDO	29.190,00	5,0000	145.950,0000
	MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI MODELO/VERSÃO: CPR				
154	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6 MG	COMPRIMIDO	28.400,00	5,0000	142.000,0000
	MARCA: VITAMEDIC FABRICANTE: VITAMEDIC MODELO/VERSÃO: CPR				
157	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM 25 MCG	COMPRIMIDO	14.700,00	5,0000	73.500,0000
	MARCA: MERCK FABRICANTE: MERCK MODELO/VERSÃO: CPR				
158	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM 50 MCG	COMPRIMIDO	6.800,00	5,0000	34.000,0000
	MARCA: MERCK FABRICANTE: MERCK MODELO/VERSÃO: CPR				
160	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELÉIA	BISNAGA 30,00 G	8.400,00	12,0000	100.800,0000
	MARCA: PHARLAB FABRICANTE: PHARLAB MODELO/VERSÃO: BSG				
167	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG	COMPRIMIDO	19.880,00	5,0000	99.400,0000
	MARCA: VITAMEDIC FABRICANTE: VITAMEDIC MODELO/VERSÃO: CPR				
168	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG	COMPRIMIDO	27.500,00	5,0000	137.500,0000
	MARCA: TEUTO FABRICANTE: TEUTO MODELO/VERSÃO: CPR				
179	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO SAL SUCCINATO, DOSAGEM 50 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	11.800,00	5,0000	59.000,0000
	MARCA: MEDLEY FABRICANTE: MEDLEY MODELO/VERSÃO: CPR				
181	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL	BISNAGA 80,00 G	7.070,00	16,0000	113.120,0000

EM BRANCO

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

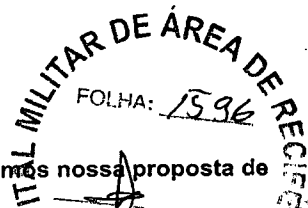
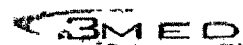
Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS

CEP: 99.704-168

Telefone: (54) 3712-0427

CNPJ: 29.043.834/00001-66 IE: 039/0179027

Email: licitacoes@3med.com.br E-mailSite: Insira Aqui o Endereço do Site



Ao Órgão 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE. Pregão Eletrônico N°322020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI MODELO/VERSÃO: BSG				
185	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISNAGA 10,00 G	17.600,00	6,0000	105.600,0000
	MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI MODELO/VERSÃO: BSG				
189	NIMESULIDA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	28.980,00	5,0000	144.900,0000
	MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI MODELO/VERSÃO: CPR				
190	NIMODIPINO, DOSAGEM 30 MG	COMPRIMIDO	3.280,00	5,0000	16.400,0000
	MARCA: DIFFUCAP FABRICANTE: DIFFUCAP MODELO/VERSÃO: CPR				
191	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	1.550,00	12,0000	18.600,0000
	MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI MODELO/VERSÃO: BSG				
192	NISTATINA, DOSAGEM 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50,00 ML	1.400,00	10,0000	14.000,0000
	MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI MODELO/VERSÃO: FR				
197	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 20 MG	CÁPSULA	65.200,00	5,0000	326.000,0000
	MARCA: TEUTO FABRICANTE: TEUTO MODELO/VERSÃO: CPS				
205	PARACETAMOL, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO	33.600,00	5,0000	168.000,0000
	MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI MODELO/VERSÃO: CPR				
206	PARACETAMOL, DOSAGEM 750 MG	COMPRIMIDO	41.100,00	5,0000	205.500,0000
	MARCA: GEOLAB FABRICANTE: GEOLAB MODELO/VERSÃO: CPR				
207	PARACETAMOL, DOSAGEM 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15,00 ML	7.700,00	5,0000	38.500,0000
	MARCA: AIRELA FABRICANTE: AIRELA MODELO/VERSÃO: FR				
209	PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 2%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	3.020,00	45,0000	135.900,0000
	MARCA: ALLERGAN FABRICANTE: ALLERGAN MODELO/VERSÃO: FR				
211	POLISTIRENOSSULFONATO, COMPOSIÇÃO DE CÁLCIO, CONCENTRAÇÃO 900 MG/G, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	ENVELOPE	3.250,00	45,0000	146.250,0000
	MARCA: EUROFARMA FABRICANTE: EUROFARMA MODELO/VERSÃO: ENV				

EM BRANCO

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

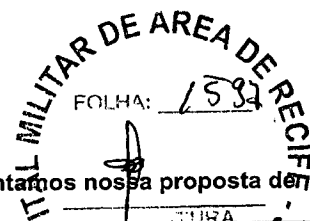
Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS

CEP: 99.704-168

Telefone: (54) 3712-0427

CNPJ: 29.043.834/00001-66 IE: 039/0179027

Email: licitacoes@3med.com.br E-mail Site: Insira Aqui o Endereço do Site



Ao Órgão 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE. Pregão Eletrônico N°322020 . Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
214	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI MODELO/VERSÃO: FR	FRASCO 60,00 ML	2.670,00	10,0000	26.700,0000
215	PREDNISONA, DOSAGEM 20 MG MARCA: SANVAL FABRICANTE: SANVAL MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	22.750,00	5,0000	113.750,0000
216	PREDNISONA, DOSAGEM 5 MG MARCA: MEDLEY FABRICANTE: MEDLEY MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	19.200,00	5,0000	96.000,0000
217	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG MARCA: TEUTO FABRICANTE: TEUTO MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	14.430,00	5,0000	72.150,0000
220	PROPATILNITRATO, DOSAGEM 10 MG MARCA: DIVCOM FABRICANTE: DIVCOM MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	6.460,00	5,0000	32.300,0000
223	RACECADOTRILA, DOSAGEM 100 MG MARCA: BAGÓ FABRICANTE: BAGÓ MODELO/VERSÃO: CPS	CÁPSULA	5.720,00	10,0000	57.200,0000
226	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 10 MG MARCA: BAYER FABRICANTE: BAYER MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	6.560,00	20,0000	131.200,0000
231	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO SACCHAROMYCES BOULARDII- 17, CONCENTRAÇÃO 100 MG MARCA: HYPERA FABRICANTE: HYPERA MODELO/VERSÃO: CPS	CÁPSULA	51.100,00	5,0000	255.500,0000
232	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 45 MEQ/L + 20 MEQ/L + 35 MEQ/L + 30 MEQ/L + 126 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL MARCA: NATULAB FABRICANTE: NATULAB MODELO/VERSÃO: ENV	ENVELOPE	18.800,00	6,0000	112.800,0000
235	SALBUTAMOL, DOSAGEM 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA AEROSOL ORAL MARCA: TEUTO FABRICANTE: TEUTO MODELO/VERSÃO: FR	FRASCO 200,00 DOSE(S)	11.020,00	25,0000	275.500,0000
237	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 40 MG MARCA: PRATI FABRICANTE: PRATI MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	25.360,00	5,0000	126.800,0000
247	TENOXICAM, DOSAGEM 20 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	35.300,00	20,0000	706.000,0000

EM BRANCO



3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

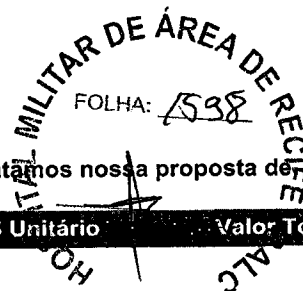
Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim - RS

CEP: 99.704-168

Telefone: (54) 3712-0427

CNPJ: 29.043.834/00001-66 IE: 039/0179027

Email: licitacoes@3med.com.br E-mail Site: Insira Aqui o Endereço do Site



Ao Órgão 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE. Pregão Eletrônico N°322020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	MARCA: EUROFARMA FABRICANTE: EUROFARMA MODELO/VERSÃO: FRA				
250	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	1.160,00	20,0000	23.200,0000
	MARCA: ALLERGAN FABRICANTE: ALLERGAN MODELO/VERSÃO: FR				
253	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO 0,5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	610,00	15,0000	9.150,0000
	MARCA: NOVARTIS FABRICANTE: NOVARTIS MODELO/VERSÃO: FR				

Valor total da proposta: 17.433.460,0000

O valor total dessa proposta é de R\$17.433.460,0000 (dezessete milhões quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos e sessenta reais).

Erechim, 1 de Dezembro de 2020

Representante Legal

Iuri Renan Bergamin

RG:1082838168

CPF:012.562.530-81

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 8º VOLUME

Aos 30 dias do mês de MAIO do ano de 2021
procedemos ao encerramento do **Volume** VIII do Pregão Eletrônico
nº 32/2020, contendo as folhas nº 1400 a 1599.

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199

LUCAS ESTRELA DA SILVA – 3º SGT
AUX. DA SUBSEÇÃO DE LICITAÇÃO DO HMAR

11

11

11